

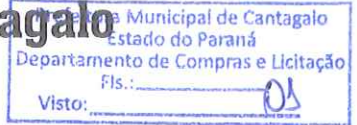


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Administração e Planejamento

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 06 de outubro de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Prezados,

Necessitamos que seja providenciada licitação visando a aquisição indicada acima, conforme Termo de Referência, orçamentos e documentação em anexo.

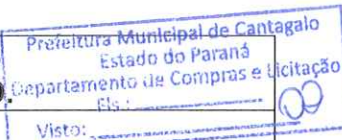
A aquisição se dá em virtude da necessidade de substituição e reposição de móveis e materiais de escritório de várias unidades da administração municipal, que se encontram sucateados pelos anos de uso.

Atenciosamente,

JULIO CONTE

SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Nº CNPJ: 07.161.411/0001-08

REPRES. E CARGO: RODRIGO DE MELLO MORELES - PROPRIETÁRIO

**CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL TEL/EMAIL:42 3635-5575
mello.mello@gmail.com**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO); CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS; FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, DVD S, CD S, CLIPS E CARTÃO MAGNÉTICO; SUPERCORTE EM TIRAS OU PARTÍCULAS; NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60 DB; VOLTAGEM: 127 V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	Aurora AS2425CD	3.300,00	16.500,00
2	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), COR PRETO, COM GARANTIA DE 12 MESES (COMPATÍVEL COM CENTRAL DIGITAL TELEFÔNICA).	10	INTELBRAS/ PLENO	89,90	899,90
3	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	20	LINHA TREVISO/LUNASA	650,00	13.000,00
4	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	10	LINHA SLIM/LUNASA	595,00	5.950,00
5	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, 8CONTENDO 3 GAVETAS E 1 PORTA, CONFECCIONADO EM MDF	10			
6	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, COM CHAVE PARA PASTA SUSPENSA CHAPA 26. PINTURA EPOXI A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	50	LINHA AÇO/LUNASA	880,00	44.000,00
7	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE	30	LINHA AÇO/LUNASA	875,00	26.250,00

	E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG				
8	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	30	LINHA SLIM/LUNASA	399,00	11.970,00
9	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR, ASSENTO ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM CORINO, BASE EM NYLON, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CAPACIDADE DE PESO 130 KG, BASE FIXA EM SKI, OU CONTÍNUAS.	50	OPERATIVA DIRETOR EM S/ PLAXMETAL	699,00	34.950,00
10	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO, SEM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	50	ERGOPLAST/PLAXMETAL	260,00	13.000,00
11	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO NAS CORES PRETA, PRATA OU CINZA A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	20	ERGOPLAST LONG/ PLAXMETAL	599,00	11.980,00
12	CADEIRA PLÁSTICA (BRANCA) COM SELO DO INMETRO, COM BRAÇOS, CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO PARA NO MÍNIMO 120 KG E SISTEMA DE EMPILHAMENTO.	100	TRAMONTINA/IGUAPE	99,00	9.900,00
13	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS LEVANTAMENTO À GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPOSTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARROM A DEFINIR NO PEDIDO.	20	Pelegrin PEL-1693H	1.380,00	27.600,00
14	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, COM 5 PÉS, EM NYLON, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, CORES VERMELHA, PRETO OU AZUL A DEFINIR NO PEDIDO	20	CADEIRA SECRETÁRIA SLIM OPERATIVA COM BRAÇOS/ PLAXMETAL	595,00	11.900,00

15	CADEIRA SECRETARIA PALITO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPÓXI-PÓ, ENCOSTO EM ARCO.	20	OPERATIVA SLIM FIXA SECRETÁRIA/PLAXMETAL	300,00	6.000,00
16	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	30	OPERATIVA SLIM PLUS SECRETÁRIA/ PLAXMETAL	425,00	12.750,00
17	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG.	50	LINHA AÇO/LUNASA	525,00	26.250,00
18	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61.5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	10	LINHA SLIM/LUNASA	699,00	6.990,00
19	MESA PARA ESCRITÓRIO, 3 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDIDAS C 140CM X L 70CM X A 75CM	40	LINHA TREVISOLUNASA	660,00	26.400,00
20	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MINIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MINIMO 4MM, MEDIDAS MINIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	20	LINHA MURANO/LUNASA	855,00	17.100,00
21	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	20	LINHA SLIM/LUNASA	495,00	9.900,00

LARANJEIRAS DO SUL, 30 DE SETEMBRO DE 2022

RODRIGO DE MELLO MORELES
CNPJ 07.161.411/0001-08

R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:
071614110001
08

Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:07161411000108
Dados: 2022.09.30 11:19:35 -03'00'

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00157/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Descanso pés

Descrição Detalhada: Descanso Pés Comprimento: 48 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Inclinação Para Frente E Para Trás , Material Estrutura: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 116,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

2 - Estante metálica

Descrição Detalhada: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,92 M, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 283,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

3 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Azul , Características Adicionais: Tipo Secretária , Material Estrutura: Tubo Metálico , Cor Estrutura: Azul , Material Revestimento Assento E Encosto: Courino , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 345,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (30)

4 - Cadeira fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Características Adicionais: Com Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Separado/Ligado Por Mola Aço Temperado E Flexível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 233,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

5 - Módulo de trabalho

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Mdp , Altura: 1.200 MM, Cor: Bege , Tipo: Individual , Características Adicionais: Pannel Alto, Tampo Com Furo Para Passagem De Fiaç , Profundidade: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 20 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 658,02
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

6 - Arquivo escritório

Descrição Detalhada: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Medindo 0,46x0,70x1,34m/Corrediça Telescópicas Nas , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Fechamento Gavetas: Fechadura Tranca Simultânea

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 50 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 864,56
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

7 - Poltrona

Descrição Detalhada: Poltrona Material Base: Liga De Alumínio , Altura: 127 CM, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Cor Tecido: Preto , Cor: Preta , Tipo: Giratória , Largura: 600 MM, Profundidade: 645 MM, Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Tipo Espaldar: Alto , Tipo Estrutura: Base Com 5 Hastes , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi-Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 100 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 528,90
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (100)

8 - Suporte

Descrição Detalhada: Suporte Material: Metal , Altura: 0,95 CM, Aplicação: Acondicionar Gabinete De Microcomputador , Comprimento: 10 CM, Tipo: Retangular , Largura: 7 CM, Características Adicionais: Roscável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 50 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 42,52
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

9 - Colcha Cama

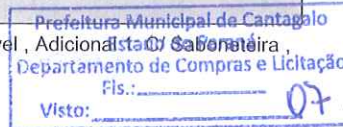
Descrição Detalhada: Colcha Cama Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 40 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 34,62
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (40)

10 - Banheira uso infantil

Descrição Detalhada: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Suporte: C/ Suporte Dobrável , Adicional: C/ Saboneteira ,
 Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 20 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 27,58
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

11 - Cama conjugada

Descrição Detalhada: Cama Conjugada Material: Metal , Altura: 180 CM, Comprimento: 1,97 M, Tipo: Beliche , Largura: 86 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 10 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 434,50
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (10)

12 - Suporte monitor vídeo

Descrição Detalhada: Suporte Monitor Vídeo Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Tipo: Para Monitor Plasma/Lcd
 42 Pol , Características Adicionais: Base Giratória Combinando Aço E Vidro/Giro 360º/ , Capacidade Carga: 50 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 50 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 77,77
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

13 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Tipo: Com Braço , Características Adicionais: Empilhável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 50 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 72,58
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

14 - Conjunto cadeiras espera

Descrição Detalhada: Conjunto Cadeiras Espera Componentes Adicionais: Contra-Encosto Com Acabamento Em Polipropileno , Material Assento E
 Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor
 Longarina: Preta , Cor: Azul-Marinho , Características Adicionais: Perfil Pvc Bordas , Material Estrutura: Longarina Tubo De Aço
 Retangular , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil Forrado Com Tecido Algodão , Apoio Braço: Sem Braços

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
 Quantidade Total: 10 **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
 Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
 Valor Unitário (R\$): 516,59
 Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
 Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (10)

15 - Conjunto cadeiras espera

Descrição Detalhada: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Quantidade Assentos: 4 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Cinza , Cor: Azul-Marinho , Características Adicionais: Apoio-Moldagem Anatómica E Bordas Com Perfil De Pvc , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Apoio-Braço: Sem Braços

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estádio de Futebol
 Departamento de Compras e Licitação
 Visto: 08

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 490,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (10)

16 - Módulo de trabalho

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Mdp , Altura: 1.200 MM, Cor: Bege , Tipo: Individual , Características Adicionais: Pannel Alto, Tampo Com Furo Para Passagem De Fiaç , Profundidade: 600 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 441,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (30)

17 - Mesa escritório

Descrição Detalhada: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 735,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (40)

18 - Balcão

Descrição Detalhada: Balcão Revestimento: Laminado De Madeira Tauari , Material: Madeira , Espessura Material: 18 MM, Altura: 0,95 M, Tipo Madeira: Mdf , Largura: 1,61 M, Características Adicionais: Gaveta Com Corrediça Telescópica/Duas Portas/Nicho , Profundidade: 0,55 M, Quantidade Prateleiras: 1 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.369,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (10)

19 - Cadeira fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Cor: Preta , Material Estrutura: Metálica , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Espaldar Médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 326,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (30)

20 - Armário copa,cozinha

Descrição Detalhada: Armário Copa/Cozinha Material: Madeira Mdp , Acabamento Superficial: Envernizado , Altura: 0,70 M, Tipo: Balcão , Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Com 4 Gavetas, Sem Tampo , Profundidade: 0,30 M, Quantidade Portas: 2 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

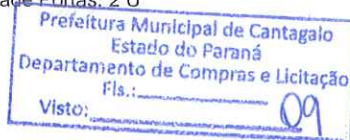
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 264,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (10)

**21 - Pia**

Descrição Detalhada: Pia Material: Aço Inoxidável , Quantidade Cubas: 1 , Comprimento Cubas: 54 CM, Largura Cubas: 34 CM, Profundidade Cubas: 25 CM, Comprimento: 197 CM, Tipo: Liso , Largura: 55 CM, Características Adicionais: Completa, Válvula Escape, Cantos Arredondados, Es , Material Cuba: Aço Inoxidável Aisi 304

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 221,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (10)

22 - Armário

Descrição Detalhada: Armário Material Base: Aço Tubular De Seção Retangular , Altura: 0,74 M, Material Portas: Em Madeira Aglomerada Laminado Melamínico Na Cor , Tipo: Baixo Com 02 Portas , Largura: 0,90 M, Tipo Portas: Puxadores Metálicos Tipo Meia Lua , Características Adicionais: De Abertura Frontal Com 01 Prateleira Interna Regu , Tratamento Superficial: Antiferruginoso Em Epóxi Pó Na Cor Preto Fosco , Profundidade: 0,40 M, Material Prateleiras: Madeira Compensada Ou Mdf Laminado Melamínico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 384,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

23 - Mesa escritório

Descrição Detalhada: Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,40 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Tampo Inteiriço "L" /Estruturado 2 Colunas Em Aço , Profundidade: 1,40 M, Material Estrutura: Mdf , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Cor Estrutura: Cinza Claro , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Cinza Claro , Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 573,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (40)

24 - Armário aço

Descrição Detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado , Altura: 1,90 M, Cor: Cinza , Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 16 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.796,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (8)

25 - Bóia tanque combustível

Descrição Detalhada: Bóia Tanque Combustível Referência: Wqb 100440 , Aplicação: Veículo Land Rover Defender Diesel 4x4 , Tipo Combustível: Óleo Diesel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

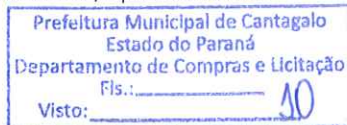
Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 397,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (10)

**26 - Berço**

Descrição Detalhada: Berço Material: Madeira , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Grades Laterais Coloridas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 451,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

27 - Colchão

Descrição Detalhada: Colchão Material: Espuma , Tecido De Revestimento: Sarja Bamboo , Tamanho Largura X Comprimento: 0,70 X 1,30 M, Tamanho Altura: 0,12 M, Tipo: Infantil , Características Adicionais: Subcategoria Berços; Tamanho Axlxc , Densidade: D-18

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 86,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

28 - Armário

Descrição Detalhada: Armário Material: Aço , Altura: 1,98 M, Cor: Preta , Tipo: Alto Com 02 Portas , Largura: 1,20 M, Tipo Portas: Com Maçanetas E Chaves , Profundidade: 0,50 M, Quantidade Prateleiras: 04 Internas Reguláveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.146,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (30)

29 - Cama

Descrição Detalhada: Cama Material: Polipropileno , Modelo: Infantil , Comprimento: 1,35 M, Tipo: Empilhavel , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapantes, Tela Vazada, Lavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 207,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

30 - Travesseiro

Descrição Detalhada: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

31 - Travesseiro

Descrição Detalhada: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

32 - Fronha

Descrição Detalhada: Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Tipo: Solteiro , Largura: 50 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (100)

33 - Tatame

Descrição Detalhada: Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 100 CM, Largura Placa: 100 CM, Espessura Placa: 20 MM, Cor: Variada , Características Adicionais: Antiderrapante, Película Texturizada E Siliconada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (70)

34 - Travesseiro

Descrição Detalhada: Travesseiro Revestimento: 100% Algodão , Material: Espuma Poliuretano , Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (200)

35 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

36 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Tipo: Tampa Basculante , Características Adicionais: Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 219,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

37 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 15 L, Cor: Azul , Tipo: Basculante , Características Adicionais: Recipiente Com Símbolo De Identificação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

38 - Colchonete

Descrição Detalhada: Colchonete Revestimento: Courvim Liso , Aplicação: Ginástica E Musculação , Comprimento: 1 M, Cor: Azul , Espessura: 3 CM, Largura: 60 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 96,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

39 - Cadeira alimentação

Descrição Detalhada: Cadeira Alimentação Material: Plástico Laminado , Capacidade: 15 KG, Material Assento E Encosto: Acolchoada , Dimensões: 68 X 105 X 56 CM, Características Adicionais: Cinto Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para Pés , Material Estrutura: Aço Tubular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

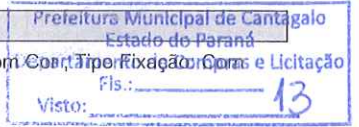
Valor Unitário (R\$): 271,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

40 - Lençol cama

Descrição Detalhada: Lençol Cama Material: Malha 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,70 M, Cor: Com Costura Tipo Fixação Com e Licitação Elástico



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (60)

41 - Colchão

Descrição Detalhada: Colchão Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Tipo: Espuma , Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofa/Antiácaro) , Densidade: D-33

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 340,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

42 - Lençol Cama

Descrição Detalhada: Lençol Cama Material: Poliéster E Algodão , Gramatura Mínima: 100 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M, Cor: Listrado , Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla , Tipo Fixação: Sem Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

43 - Tatame

Descrição Detalhada: Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1 M, Largura Placa: 1 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 115,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (200)

44 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Plástico , Tipo: Triciclo Infantil , Características Adicionais: Assento Anatômico, Para Crianças Até 106 Cm Altura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 224,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (50)

45 - Armário aço

Descrição Detalhada: Armário Aço Material: Chapa Aço 22 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi. , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 1,18 M, Características Adicionais: Pés Reguláveis , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1.193,17

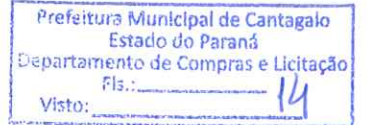
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
 “TERRA DO REI PELÉ”

Item*	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário
1	ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS FECHADO COM CHAVE, CONTENDO 4 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO 2,00 x 1,20 x 0,50, PINTURA EM EPÓXI NA COR CINZA, CHAPA 24	UND	11,000	1.905,25
2	CADEIRA FIXA FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM APOIO PARA BRAÇOS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	UND	25,000	215,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COM ALAVANCA MANUAL À GÁS PARA A REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO EM MADEIRA LAMINADA, APROXIMADAMENTE 12 MM REVESTIDA COM ESTOFADO EM TECIDO; ESPUMA INJETADA DE APROXIMADAMENTE 40 MM COM DENSIDADE APROXIMADA DE 55 MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 450 X 450 MM; ENCOSTO: FABRICADO EM PP COM VENTILAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 381 MM LARGURA X 446 ALTURA X 5MM ESPESSURA; PINTURA: EPÓXI PÓ. MOVEL COM QUALIDADE DO PRODUTO DE REFERÊNCIA CADEIRA BEEZI GIRATÓRIA C/ BRAÇO OU SUPERIOR.	UND	52,000	425,97
4	ESTANTE DE AÇO REFORÇADO CHAPA 22 DE 1,98 X 0,92 X 0,40 COM 06 BANDEJAS E 4 (QUATRO) REFORÇOS NAS LATERAIS E 1 (UM) DE FUNDO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UND	148,000	698,25
5	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF COM 3 GAVETAS DO LADO ESQUERDO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 0,73 X 0,74, PERFIL 50 MM.	UND	36,000	1.139,50
6	MESA PARA ESCRITÓRIO MODELO L, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 1,40 X 1,60, 74CM, COM 02 GAVETAS E CHAVE, COR CINZA COBALTO, PÉS EM AÇO, EM MDF, COM REVESTIMENTO MELAMINICO, ACABAMENTO EM PVC, PINTURA EPOXI E ESTRURA DE AÇO.	UND	1,000	1.185,50
7	VENTILADOR DE COLUNA ENTRE 50 CM A 60 CM OSCILANTE DEVE POSSUIR BASE DESMONTÁVEL E CHAVE DE CONTROL DE VELOCID DE FIXADA NA PRÓPRIA COLUNA VOLTAGEM: 110V/220V CONTROLE DE ROTAÇÃO: DE 0 A 1150 RPM POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W CORRENTE MÁXIMA: 1,30A / 0,70A PESO MÁXIMO DE 11,0 KG ALTURA TOTAL: MÍNIMO DE 1,70 METROS MÁXIMO DE 2,00 METROS DIÂMETRO DA GRADE: ENTRE 500 E 540MM (50CM) E ENTRE 600 E 630MM (60CM) GARANTIA POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	5,000	428,75

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão feitos através do Banco Bradesco S.A, agência Três Corações, no prazo de 30 (trinta) dias, após a devida comprovação do fornecimento do objeto, mediante



PREGÃO ELETRÔNICO N° 0024/2022
EDITAL N° 0067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0490/2022
INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna**, com endereço a Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Estância Turística de Paraibuna/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Móveis para Escritório a serem utilizados na Reestruturação e Reposição nas Unidades de Saúde, Caps e U.P.A da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna**, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal 3717 de 30 de junho de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 15/06/2022 às 08:00 horas do dia 29/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 09:30 horas do dia 29/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

DATA DA SESSÃO: 29 de junho de 2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna – Divisão de Licitações

Rua Humaitá, 20, Centro - Paraibuna/SP

Telefones: (12) 3974-2080 – Ramal 4

E-mails: licitacao@paraibuna.sp.gov.br | eletronico@paraibuna.sp.gov.br

Site: www.paraibuna.sp.gov.br



são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019)

4.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital, devendo protocolar o pedido:

- a) Na Plataforma BLL, ou;
- b) No Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, ou;
- c) Via e-mail eletronico@paraibuna.sp.gov.br ou licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

4.1.1. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de CPF e RG, se tratando de pessoa física, e do Ato Constitutivo, se tratando de pessoa jurídica;

4.1.2. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário;

4.1.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

4.1.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para aquisição dos produtos que compõe o objeto do presente Pregão é de **R\$ 378.416,43 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, distribuídos em seus respectivos itens como segue:

Item	Descrição do material / serviço	Quant.	Unid.	Média por item	Média Total por item
1	ESTANTE em ABERTA em AÇO com 04 colunas em chapa de aço 20, com 06 prateleiras chapa de aço 26 com reforço embaixo com capacidade para suportar até 25 kg. Estante e prateleiras com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões de 1,98	2	UNID.	R\$ 653,33	R\$ 1.306,67



	Altura x 0,92 Largura x 0,30 Profundidade MTS. Atenção: A estante deve ser fornecida acompanhada com todos os parafusos necessários para a montagem.				
2	MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO EM "L", com conjunto contendo: -02 (duas) MESAS SECRETÁRIA fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesas com dimensões de 1200mm largura X 615mm de Profundidade. -01 (uma) CONEXÃO 90°G no formato LEQUE fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro). Conexão com dimensões de 615mm de Altura X 615mm de Profundidade. -01 (um) PÉ CONEXÃO fabricada com tubo de aço de 2" de diâmetro com base superior com furação para fixar na conexão em leque e pés com regulagem de altura na cor preta. Pé conexão com tratada com antiferruginoso por fosfatização e acabamento com pintura eletrostática epóxi à pó na cor cinza cristal. Pé Conexão dimensões de 697mm de Altura x Tubo 2". -01 Gaveteiro com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. 01 (um) Teclado retrátil. Esse conjunto deve vir acompanhado com um apoio para teclado retrátil para ser fixado embaixo da mesa.	2	UNID.	R\$ 1.328,00	R\$ 2.656,00
3	APOIO para OS PÉS com INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. Apoio para pés ergonômico com inclinação ajustável, fabricado com estrutura aço com sapatas antiderrapantes, com chapa/placa de apoio em nylon injetado de alto impacto antideslizante ambos na cor preta. Apoio de pés com 05 estágios de ajustes de altura, sendo 13 cm de altura mínima e 17 cm de altura máxima.	60	UNID.	R\$ 496,20	R\$ 29.772,00
4	ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS de abrir. Armário fabricado em MDF na cor BRANCA, com 03 portas articuladas de abrir, sem gavetas. Armário com dimensões aproximadas de 1,20 mts de largura x 0,47 mts de altura x 0,30 mts de profundidade.	3	UNID.	R\$ 321,73	R\$ 965,20
5	ARMÁRIO ALTO TIPO DIRETOR fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 03 prateleiras internas, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 1,58 Alt. X 0,89 Largura x 0,38 Prof. Mts.	24	UNID.	R\$ 1.066,13	R\$ 25.587,20
6	ARMÁRIO BAIXO TIPO SECRETÁRIA fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 01 prateleira interna, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 685mm Altura X 890mm Largura x 380mm	15	UNID.	R\$ 640,00	R\$ 9.600,00



Divisão de Compras e Licitação

	Prof. Armário secretária com 02 portas med. 0,91 x 0,46 x 0,74- cor cinza.				
7	ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO COM 02 PORTAS de ABRIR. Armário com as laterais, fundo, estrutura e 04 prateleiras fabricada em aço chapa 26/10 tratada com antiferrugens por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza, com 04 pés fixos. Armário com 02 portas de abrir fabricada em aço chapa 26/10 tratada com antiferruginoso por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor verde miró, com chaves, com furos no canto superior para permitir uma ventilação interna. Armário com dimensões aproximadas de 1,92 mts e altura X 0,80 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.	15	UNID.	R\$ 2.095,00	R\$ 31.425,00
8	ARMÁRIO MISTO TIPO DIRETOR meio aberto com 01 prateleira e meio fechado com 02 portas de abrir e 01 prateleira interna. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4". Armário com a parte superior aberta com 01 prateleira, formando 02 divisões e na inferior fechada por 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com 01 prateleira inteira, chave e puxador na porta. Armário com dimensões aprox. de 158cm Altura X 89cm Largura x 38cm Prof.	15	UNID.	R\$ 998,00	R\$ 14.970,00
9	ARQUIVO para PASTA SUSPensa. Arquivo com corpo (laterais e fundo) fabricado em chapa de aço 24, com tampo em chapa de aço 26 e a frente em MDP de de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Arquivo com 04 pés niveladores, com 04 gavetas em aço chapa 26 com mecanismo para deslizar tipo patins de nylon. Gavetas com puxador e chave. Dimensões de 1,47 Altura x 0,50 Largura x 0,47 Profundidade MTS.	15	UNID.	R\$ 1.481,13	R\$ 22.217,00
10	BANCO TIPO MOCHO GIRATÓRIO, com estrutura metálica de aço na cor branco construído sobre 4 pés de tubos redondos com rodízios 2" giratórios. Banco com assento com 350mm de diâmetro em estofado com espuma D26, revestido em courvim na cor azul. Banco com arco para apoio dos pés em tubo de aço na cor branca. Banco com altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado, altura máxima até 700mm. Capacidade até 130 Kg, com dimensões externas aproximadas de 450x450x500mm.	10	UNID.	R\$ 606,53	R\$ 6.065,33
11	CADEIRA FIXA com 04 PÉS PALITO "sem" braços. Cadeira com base 04 pés tipo palito fabricada em ferro tubo redondo 3/4" pintado na cor preta, com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 810mm alt. X 430mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 425mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 390mm Larg. X 270mm Altura.	60	UNID.	R\$ 463,40	R\$ 27.804,00
12	CADEIRA tipo SECRETÁRIA EXECUTIVA com braços. Cadeira com base tipo aranha 05 hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA do tipo BACK SYSTEM digitador, com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto. Base com apoio de braços, com suporte do encosto com regulagem de inclinação vertical e regulagem de altura horizontal e coluna a gás na cor preta. Cadeira com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada	20	UNID.	R\$ 1.168,40	R\$ 23.368,00



Divisão de Compras e Licitação

	com densidade 45 a 55 kg/m ³ tipo secretária executiva, revestida em couro na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 860/1030mm alt. X 460mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 460mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 415mm Larg. X 460mm Altura.				
13	CARRO FUNCIONAL para LIMPEZA de pisos frios em geral e outras superfícies. Carro funcional composto com KIT de equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia, composto com: 01 Carro funcional fabricado em plástico na cor cinza com 04 rodas sendo 02 maiores e 02 menores, 01 Balde Doblô 30 Litros com rodas e sistema de 2 águas, sendo uma para solução limpadora e outra para água limpa; 01 Cabo prolongador de alumínio de 1,40 mts, 01 Garra Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320gr, A Placa Sinalizadora de piso molhado na cor amarela com escritas na cor preta de forma a informar/auxilia na prevenção de acidentes, 01 Pá Pop na cor azul, 01 Conjunto Mop Pó e a Pá Pop de 60 cm na cor azul. Carro com dimensões aproximadas do Volume 01 de 77,0cm x 38,5cm x 37,5cm (CxLxA), peso 10,20 kg e Volume 02 de 87,0cm x 30,0cm x 57,0cm (CxLxA), peso 19 kg.	10	UNID.	R\$ 2.136,67	R\$ 21.366,67
14	ESCADA de ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 x 9 DEGRAUS. Escada tipo multiuso fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 150kg reforçada com barras estabilizadoras e pés de sustentação alargados para melhor estabilidade, com roldanas plásticas na parte superior da junção pra melhor deslizar na parede. Escada do tipo extensível modelo 3em1 com 2 x 9 degraus, indicada para serviços em geral podendo ser utilizada estendida e no formato pintor. Escada com 2x9 degraus com 41 cm de largura, com dimensões aproximadas de 2,73 Mts estando fechada, 4,44 Mts estando estendida e 2,51 mts estando tipo uso pintor. Peso máximo 9,0 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.	1	UNID.	R\$ 972,67	R\$ 972,67
15	ESCADA modelo RESIDENCIAL 05 DEGRAUS. Escada fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, com sistema de articulação com travamento automático de segurança na plataforma superior. Escada degraus de 46cm de largura, com dimensões aproximadas da escada fechada de 460 x 101 x 1660mm (L x C x A) e a escada aberta de 464 x 898 x 1060mm (L x C x A). Escada com peso máximo até 3,5 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.	2	UNID.	R\$ 283,27	R\$ 566,55
16	ESCADA tipo BANQUETA 03 DEGRAUS. Escada tipo banqueta fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, sistema de articulação com travamento de segurança. Escada degraus de 37cm de largura, com dimensões aproximadas de 65cm aberta, 79cm estando fechada. Escada com peso máximo até 2,0 kg.	2	UNID.	R\$ 181,61	R\$ 363,21
17	Fragmentadora de papel, CD/DVD e Cartões de PVC com lixeira de 30 litros. Fragmentadora de partículas 4x40mm com capacidade de fragmentação aprox. 56 kg/h, com abertura de inserção para papel de 230mm podendo colocar aprox. 20 folhas 75g, com no m abertura para CD/DVD e Cartões de PVC de 120mm, com velocidade de fragmentação de 3m/minutos, com acionamento através de botão e sensor, com reversão automática e manual, potência mínima de 310W, tempo de funcionamento 15 min ligadas/30 minutos desligada. A Fragmentadora deve ter nível de segurança P4, sensor de segurança, sensor de segurança para lixeira, sensor de segurança de presença de papel, com dimensões aprox. de	3	UNID.	R\$ 4.173,33	R\$ 12.520,00



	373 x 289 x 649mm (LxPxA), na cor preta, com peso aprox. 13,50. 220 volts ou Bi-volts. A fragmentadora deve ter garantia de 01 ano.				
18	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.	5	UNID.	R\$ 727,33	R\$ 3.636,67
19	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL EM AÇO capacidade 100L. Lixeira fabricada em plástico polipropileno (PP) injetado na cor branca, com tampa com acionamento da para abrir e fechar a tampa feito através de pedal em aço carbono evitando risco de contaminação. Lixeira composta/montada em armação fabricada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. A lixeira deve ser fornecida já com os parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiros para proteger o piso. Lixeira com capacidade para 100 litros, com dimensões aproximadas de 830mm x 610mm x 650mm (AxLxP).	10	UNID.	R\$ 495,33	R\$ 4.953,33
20	LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E RODAS. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve ter 02 rodas fixadas no fundo da lixeira, confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC), devendo vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 927mm de altura X 555mm de largura X 530mm de profundidade.	20	UNID.	R\$ 531,00	R\$ 10.620,00
21	LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 30 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 470mm de altura X 405mm de largura X 340mm de profundidade.	60	UNID.	R\$ 203,67	R\$ 12.220,00
22	LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 60 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com 02 ganchos plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 630mm de altura X 470mm de largura X 435mm de profundidade.	40	UNID.	R\$ 290,61	R\$ 11.624,27
23	LONGARINA de 04 LUGARES com estrutura em tubo de aço retangular aprox. 50 X 30MM com acabamento em pintura na cor preta, com pés niveladores. Longarina com 04 assentos e encosto separados fabricado em polipropileno na cor bege. Assento com dimensão mínima de 460 mm larg. X 400 mm de prof. e a parte do encosto com 455mm largura x 310mm altura, montadas em longarina de 04 lugares SEM braço com dimensão de 2,40 comprim. X 1,00 Altura X 0,60 Prof. Mts.	40	UNID.	R\$ 1.180,71	R\$ 47.228,40
24	MESA de REUNIÃO formato OVAL, com tampo em MDP de baixa densidade termo - estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão (BP) na cor CINZA, com bordas encabeçados com fita de poliestireno 2.5 mm coladas a quente na cor cinza. Mesa com painel duplo privacidade e estrutural confeccionado em MDP de baixa densidade termo-estabilizado, em espessura	2	UNID.	R\$ 1.697,33	R\$ 3.394,67



Divisão de Compras e Licitação

	<p>mínima de 15 mm, fixado na base através sistema "Rapid" com pinos e bucha de pressão mini fix. Mesa com estrutura formada por tubos de chapa dobrada paralelos, com a base superior em perfil retangular de aço 30 x 20 x 1,2 mm com ponteiras em poliestireno PVC rígido, coluna com dutos para passagem de fiação, base submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza/platina. Base com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço e rosca 1/4, para corrigir possíveis desníveis do piso. Mesa com medidas aprox. de 2,00 Mts Largura X 0,90 Mts Profundidade X 0,74 Mts de Altura.</p>				
25	<p>MESA DELTA ESTAÇÃO de TRABALHO. Mesa modelo Delta com tampo único e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com calhas passa fio e acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1200mm Mts de Largura X 1200mm Mts de Largura X 615mm Profundidade x 740mm de Altura.</p>	1	UNID.	R\$ 1.146,33	R\$ 1.146,33
26	<p>MESA SECRETÁRIA em com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1,20 largura X 0,60 Prof. Mts.</p>	40	UNID.	R\$ 798,67	R\$ 31.946,67
27	<p>POLTRONA tipo DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Poltrona com base tipo aranha cinco hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA, com regulagem de altura do assento com pistão a gás e mecanismo de inclinação do encosto com trava. Poltrona com interligação do assento e encosto através de lâmina mola. Base com apoio de braços em espuma de poliuretano injetado na cor preta. Poltrona com assento e encosto com espaldar médio em compensado anatômico de 15mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 55 a 60 kg/m³ com formato anatômico tipo diretor revestida em tecido sintético couríssimo na cor preta no formando anatômico no assento e no encosto. Poltrona com medidas no mínimo de 900/1000mm alt. X 600mm Larg. X 650mm Prof. Assento com 500mm Larg. X 480mm Prof. X espessura mínima entre 90/120mm e Encosto 435mm Larg. X 485mm Altura X espessura mínima entre 85/100mm. A poltrona deve ter no mínimo 01 ano de garantia.</p>	6	UNID.	R\$ 1.166,67	R\$ 7.000,00
28	<p>ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro todo fabricado em Aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com o corpo do roupeiro com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza e as portas na cor verde miró. Roupeiro com pés em plástico na cor preta, com furos no canto superior para permitir uma melhor ventilação nos compartimentos. Roupeiro com dimensões</p>	3	UNID.	R\$ 2.628,33	R\$ 7.885,00



	aproximadas de 1,93 mts e altura X 1,03 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.				
29	SUPORTE VOLANTE PARA CPU, suporte fabricado em poliestileno na cor preta com 04 rodízios duplo giro fabricado em plástico na cor preta. com regulagem de largura e rodinhas. Compatível com gabinetes AT e ATX. Permite ajuste para diferentes tamanhos. Espaço interno ajustável entre 15,50cm à 22,5cm.	60	UNID.	R\$ 87,26	R\$ 5.235,60
Valor Total				R\$ 378.416,43	

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS PELA PLATAFORMA

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil (**Plataforma BLL**), telefone: (41) 3097-4600 - até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

7.2. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem a todas as exigências que dizem respeito à habilitação.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações do Brasil.

7.4. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.5. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
 RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000 IGUATAMA-
 MINAS GERAIS

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA

2 - JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justifica a aquisição para atender a demanda do prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatama. Os móveis existente no local já foram reformados e hoje estão sucateados. Para o bom desenvolvimento do trabalho é necessário que dê condições aos servidores de executá-lo.

3 - EXPECTATIVA DE QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Conforme exigência legal, a Prefeitura Municipal de IGUATAMA realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa ITEM nos valores abaixo descritos:

Item	Un	Quantidade	Código Especificação	Vir. Unitário Médio	Vir. Total Médio
001	UN	1,000	00157514 AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER VOICE 18.000 BTU/H FRIO - 220 VOLTS	3.179,857	3.179,857
0002	UN	12,000	00157506 ARMÁRIO DE AÇO A17 PREMIUM COM 2 PORTAS NACOR CINZA COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR CHAVE. ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM) MEDIDAS: ALTURA 1700MM X LARGURA 700MM X PROFUNDIDADE 335MM. ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG UNIFORMEMENTES DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUI PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS.	702,540	8.430,480



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 26

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000 IGUAÇU -
MINAS GERAIS

0003	UN	7,000	00157511 ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, PUXADOR ECONÔMICO E ROLAMENTO PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26, RESISTENTE A 15KG POR GAVETA. ALTURA 1,33m - LARGURA 0,47m - PROFUNDIDADE 0,50m - CHAPA 26 (0,45mm) -	625,000	4.375,000
0004	UN	1,000	00157517 CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - GIRATÓRIA - PÉS - REGULÁVEIS - PÉS - RODÍZIOS- ACABAMENTO: -PU - PVC- ASSENTO: ACOLCHOADO- QUANTIDADE DE PÉS:5 - ASSENTO: REGULÁVEL - MATERIAL DOS PÉS:CROMADO ASSENTO:PU MATERIAL DO ASSENTO:D52 COR:PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: MÍNIMA: 108CM - MÁXIMA: 119CM DIMENSÕES DO PRODUTO: PROFUNDIDADE60CM DIMENSÕES DO PRODUTO: 61CM ENCOSTO - FIXO	1.626,667	1.626,667
0005	UN	16,000	00157502 CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO 100% POLIPROPILENO AZUL; ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETÁRIA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3; BASE AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO; MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO: LARGURA: 41,0 CM - PROFUNDIDADE: 39,0 CM - ESPESSURA: 4,0 CM; ENCOSTO: LARGURA: 36,0 CM - ALTURA: 28,0 CM - ESPESSURA: 4,0 CM	325,000	5.200,000
0006	UN	23,000	00157503 CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA PALITO - TUBULAR EM AÇO 3/4 - MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA - ESPUMA INJETADA D45 - PERFIL EM PVC. 13MM - LARGURA 42.00 CM - ALTURA 71.00 CM - PROFUNDIDADE 45.00 CM - PESO SUPORTÁVEL: 110 KG DISTRIBUIDOS UNIFORMEMENTE - COR PRETO / ACABAMENTO: TECIDO J.	143,267	3.295,141

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
 RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000 IGUATAMA-
 MINAS GERAIS

0007	UN	4,000	<p>00157519 COMPUTADOR COMPLETO FÁCIL INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB MONITOR 19" HDMI LED TECLADO E MOUSE</p> <p style="text-align: center;">MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 19 POLEGADAS - LED - RESOLUÇÃO: HD <p style="text-align: center;">o CONEXÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> -VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI <p style="text-align: center;">PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - PROCESSADOR: INTEL CORE I5 650 3.20GHZ - SOCKET: 1156 - PLACA MÃE: INTEL H55 - REDE: 10/100 MBPS - SUPORTA ATÉ: INTEL CORE I3 / I5 / I7 <p style="text-align: center;">o CONEXÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4X CONECTORES SATA - 1X SLOT PCI EXPRESS X16 - 1X SLOT PCI EXPRESS X1 <p>FRONTAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2X PORTAS USB - 2 X PORTAS DE ÁUDIO (ALTO FALANTE / MICROFONE) <p>TRASEIRA:</p> <p style="text-align: center;">FORÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1X PORTA VGA - 1X PORTA HDMI - 4X PORTAS USB 2.0 - 1X PORTA RJ-45 DE REDE - JACKS DE ÁUDIO HD: LINHA/ ALTO FALANTE / MICROFONE <p style="text-align: center;">MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAMANHO: 8GB - 2X SLOTS DDR3 - ARQUITETURA DA MEMÓRIA: DDR3 <p>ARMAZENAMENTO - SSD: 240GB</p> <p style="text-align: center;">FONTE MINIMO DE 350WHATS</p> <ul style="list-style-type: none"> - FONTE REAL - 110/220V - BIVOLT - ACOMPANHA CABO DE <p style="text-align: center;">SISTEMA OPERACIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - WINDOWS 10 TRIAL 	3.848,667	15.394,668
------	----	-------	--	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$ 30

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000 IGUATAMA-
MINAS GERAIS

0018	UN	2,000	00157518 POLTRONA COMPOSTA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 25 MM, ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D26, PÉS EM AÇO PINTADO, ACABAMENTO LISO, REVESTIMENTO EM LINHO, COR PRETA DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA: 74 CMLARGURA: 77 CM PROFUNDIDADE: 62 CM TIPO DE ENCOSTO: FIXO	143,000	286,000
0019	UN	12,000	00157505 VENTILADOR DE MESA 110V, 30CM, 6 PÁS, SUPERPOWER COR PRETO	134,667	1.616,004

Total R\$ 64.074,872

VALOR TOTAL DE R\$ 64.074,872 (sessenta e quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

4.1. O desembolso se fará mediante rubrica da seguinte dotação orçamentária:

Dotação 2022:

02.01.01.04.122.0004.2.0409.4.4.90.52.00.00 - ficha 14 fonte 100

5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO, DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. O pagamento será efetuado **até 30 (trinta) dias após a entrega do produto**, mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de IGUATAMA, comprovando a entrega.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo(a) **CONTRATADO(A)** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

5.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do(a) **CONTRATADO(A)** o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.4. É vedada a alteração do(s) preço(s), exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento do(a) **CONTRATADO(A)** e com comprovação documental.

magalu > Informática > Periféricos e Acessórios > Fragmentadora de Papel > Fragmentadora de Papel 25 Folhas 60 Hz - Nagano

Fragmentadora de Papel 25 Folhas 60 Hz - Nagano

Código: ba2c15khae | Ver descrição completa | Nagano



★★★★★ Avaliar produto



Selecionar Voltagem

110V

Vendido por **Agrotama**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 2.211,50

ou 10x de R\$ 221,15 sem juros

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 2.211,50

10x R\$ 221,15

Fragmentadora de Papel 25 Folhas 60 Hz - Nagano

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

https://www.magazineluiza.com.br/fragmentadora-de-papel-25-folhas-60-hz-nagano/p/ba2c15khae/in/frag/?seller_id=agrotama2®ion_id=123473

amazon.com.br Olá, Selecione o endereço Material para Escritório e Papelaria

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Prime Música Livros Ofertas do Dia

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários Canetas, Lápis e Materiais de Escrita Arte e Art

Intelbras Intelbras Telefone sem Fio TS 1110 BRANCO E PRETO, TS 3110, Preto e branco 162 R\$ 154,90 prime

Eletrônicos e Tecnologia Telefones e Acessórios Telefones Analógicos e DECT

Telefone com chave Pleno Preto Intelbras

Visite a loja intelbras

★★★★★ 313 avaliações de clientes | 11 perguntas respondidas

R\$ 65,90

Em até 2x R\$ 32,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Envio pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor: Preto

R\$ 65,90

Entrega GRÁTIS: Quarta-feira, 12 de Outubro no seu primeiro pedido

ou entrega mais rápida: Quinta-feira, 6 de Outubro. Se pedir dentro de 8 hrs 44 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

https://www.amazon.com.br/Telefone-Chave-Intelbras-Pleno-Preto/dp/B074F9VTBP/ref=asc_df_B074F9VTBP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720647778&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5614014334630436187&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-890172422626&psc=1

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 30

madeiramadeira.com.br/armario-multiuso-2-portas-com-chave-branco-fenix-627803688.html

madeiramadeira Busque tudo para sua casa...

Compre pelo Whatsapp 0300 030 0099 Entrar Favoritos Carrinho

Departamentos Por Ambiente Móveis Frete Grátis SP Ofertas da Hora Lançamentos Linha Disney Lojas Físicas

(BLACK HOME) TODA SEMANA TEM CUPOM DE DESCONTO aproveite aqui

Página inicial > Móveis > Móveis para Área de Serviço > Armários Multiuso > Armário Multiuso 2 Portas com Chave Branc...



Armário Multiuso 2 Portas com Chave Branco Fênix Branco

Vendido e entregue por SHOP SALOMÃO

5% DE CASHBACK
ID: 627803688

R\$ 919,90 ↓ 36%
R\$ 579,90

à vista no cartão ou Pix
R\$ 579,90 em 12x de R\$ 48,32 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário

Apenas 5 unidades em estoque

Opções de pagamento

Chat

<https://www.madeiramadeira.com.br/armario-multiuso-2-portas-com-chave-branco-fenix-627803688.html>

multiloja.com.br/armario-alto-para-escritorio-2-portas-me4105-tecnomobili/p?idsku=6120&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL8npVRuZZtIbPKE9cya_6CWFqL4usZO...

Entrega para todo Brasil Primeira Compra? Utilize o cupom PRIMEIRACOMPRA 5% de desconto à vista no Boleto ou Pix

MULTILOJA Bom de comprar

Faça sua busca

Compre pelo WhatsApp Minha Wishlist Minha Conta

Todas as Categorias Móveis Eletrodomésticos Eletroportáteis Eletrônicos Celulares e Smartphones Informática Beleza e Saúde Esporte e Lazer



11% OFF

Armário Alto Para Escritório 2 Portas ME4105 Tecnomobili

Vendido por Multiloja e entregue por Multiloja

R\$ 475,99 você economizou R\$ 50,00
R\$ 404,61 à vista (5% de desconto no Boleto)
ou R\$ 425,90 em até 8x de R\$ 53,23 sem juros

Quantidade - 1 +

Cer:

Comprar agora

PRECISA DE AJUDA?

https://www.multiloja.com.br/armario-alto-para-escritorio-2-portas-me4105-tecnomobili/p?idsku=6120&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL8npVRuZZtIbPKE9cya_6CWFqL4usZOGYZCytHcTxrMs8LGenfsl6hoCuswQAvD_BwE

Arquivo De Aço 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa C/ Chave Cinza - CONEXÃO OFFICE

Código pa499ae5g2 | Ver descrição completa | CONEXÃO OFFICE



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Conexão Moveis**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 765,00

ou 10x de R\$ 76,50 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 765,00
10x R\$ 76,50



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

https://www.magazineluiza.com.br/arquivo-de-aco-4-gavetas-p-pasta-suspensa-c-chave-cinza-conexao-office/p/ga489ae5g2/pa/pecr/?&seller_id=conexaomoveis&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69100&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL8mr4NOpo6_5ueosyWjRTb3QXbRMAOsgdyLtbDIK2prT8QehiT_PqRoCk5sQAvD_BwE&gclid=aw.ds

Informe seu CEP

Loucura do Dia iPhones Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias TVs Eletrodomésticos Ar-condicionado | Até 15% off Cashback | Até 50%

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletrônicos

Camis, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Móveis > Escritório > Armários Para Escritório

FAVORITAR

COMPARTILHAR

Armário De Aço 2 Portas Com Prateleira 1,70 c/ Chaves Cinza

★★★★★ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Conexão Moveis Armário de Aço Multi-uso ideal para escritórios, escritórios, empresas e pode ser usado em residências também, possui 02 (duas) portas de abrir e tres prateleiras com níveis para acomodação de materiais e objetos. P...

Mais informações

Política de troca e devolução



R\$ 960,00

em até 8x sem juros no cartão de crédito

R\$ 960,00 em até 18x sem juros no cartão de crédito Ame

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Informe o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por **Conexão Office** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

https://www.shoptime.com.br/produto/3848559397?opn=GOOGLEXML&offerId=613244ba871ea274bcd5ded4&srsId=AR5OiO3Regp-G64h-Fq0-4ncJ_NqrfmIEydDmeJ8YHVd6kmNoyZi0CZe74w

lojacomac.com.br/armario-multiuso-2-portas-100-mdf-baixo-60-85-30-cm-modelo-new?parceiro=8333&parceiro=8333&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL5OINfjkg...

Bem-vindo, faça seu login ou cadastre-se (44) 3018-8706 (44) 99126-1046 Rastrear pedido

comac Digite sua busca. Carrinho Minha Conta

TODAS AS CATEGORIAS MÓVEIS ARARA PARA LOJA CREAMALHEIRA EXPOSITORES CABIDES AMBIENTES FRONTOS PAINÉIS EXPOSITORES PROMOÇÃO

Página inicial / Móveis / Estante para Loja



Armário Multiuso 2 Portas 100% MDF Baixo 60x85x30 cm
Modelo New Comac

Marca Comac Referência: A03PNEVBR

De R\$ 499,00
Por:

R\$ 429,00

Economize R\$ 81,00
R\$ 398,97 à vista com desconto Boleto
Bancário
ou 10x de R\$ 42,90 Sem juros

1

Comprar

https://www.lojacomac.com.br/armario-multiuso-2-portas-100-mdf-baixo-60-85-30-cm-modelo-new?parceiro=8333&parceiro=8333&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL5OINfjkgqrrASoWdQK9lmdiCshY6jT7DYwTNod2ldMGMIxBL8bPnhocFzCQAvD_BwE

amazon.com.br Cadeira-Escritório-Interlocutor-Pelegrin-Pel-cr11/dp/B07S2SZSGL/ref=asc_df_B07S2SZSGL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=37979525...

Selecione o endereço Casa

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Prime Música Livros Ofertas do Dia

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletroportáteis do Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis Organização Tudo em Cozinha

Casa > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras e Banquetas

Cadeira de Escritório Interlocutor Pelegrin Pel-cr11/1 Preta

Marca: Pelegrin
★★★★★ 1 classificação

R\$ 449,00

Em até 10x R\$ 44,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Segurança Política de devolução

Marca Pelegrin
Dimensões do produto 58D x 42W x 51H centímetros
Peso do produto 9 Quilogramas

R\$ 449,00
Entrega R\$49: 10 - 14 de Outubro. Ver detalhes
Selecione o endereço
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Transação segura
Enviado por: Chinolink
Vendido por: Chinolink
Adicionar à Lista

https://www.amazon.com.br/Cadeira-Escrit%C3%B3rio-Interlocutor-Pelegrin-Pel-cr11/dp/B07S2SZSGL/ref=asc_df_B07S2SZSGL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379795251818&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=4807873788475771008&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-1056499281587&psc=1

magalu > Móveis > Escritório > Cadeiras > Cadeira Fixa / Interlocutor > Cadeira fixa para Escritório - Pontual

Cadeira fixa para Escritório - Pontual

Código ca71de055g | Ver descrição completa | Pontual



★★★★★ 4.9 (70) Avaliar produto

Vendido por **Pontual Comercio**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 195,00
R\$ 189,00
ou 3x de R\$ 63,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 189,00 3x/R\$ 63,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.
Saiba mais

https://www.magazineluiza.com.br/cadeira-fixa-para-escritorio-pontual/p/ca71de055g/mo/cdfi/?&seller_id=pontualcomercio

Parcela em até 6x sem juros | Consulte Frete Grátis para Região do ABCD e Grande São Paulo. | Compra 100% Segura | Confira nossas promoções

Longarinas



Longarina Secretaria 03 lugares

Referência: L03 S-ML
Fabricante: Opa Móveis
★★★★★

Longarina 03 lugares -

Revestimento:
 Cores Revestimento Corvin-ML Cores Revestimento Tecido-ML



R\$ 574,00
Parcela em até 6x de R\$ 95,67 sem juros ou R\$ 545,30 à vista no Pix

Calcule seu envio:
Digite seu CEP

Qtde:

Compre pelo WhatsApp

https://opamoveis.com.br/produto/longarina-secretaria-03-lugares?gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNLxbGLDmxXsSY8U1EyB_VnO6J9II1ANy3pnUEeZXUPv184_ZItKveWhoCEbEQAvD_BwE

amazon.com.br
Selecione o endereço
Ferramentas e Materiais de Construção

Olá, faça seu login
Contas e Listas
Devoluções e Pedidos
Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Prime Música Livros

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

Casa > Móveis > Móveis para Bar em Casa > Bancos de Bar

Cadeira Plástica Tramontina Atalaia, com Braço, Branca - 92210010
Visite a loja Tramontina
★★★★☆ 15 avaliações de clientes

R\$90⁰⁰
Em até 3x R\$ 30,30 sem juros Ver parcelas disponíveis

Cor Branco
Marca Tramontina
Dimensões do produto 64.5D x 55.5W x 72.5H centímetros
Peso do produto 18.3 Quilogramas
Forma Em forma de L

R\$90⁰⁰
Entrega R\$ 23,89: 17 - 20 de Outubro. Ver detalhes
Selecione o endereço
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Transação segura
Enviado por Universo Do Lar
Vendido por Universo Do Lar
Adicionar à Lista
Comparar outras 8 ofertas a

https://www.amazon.com.br/Cadeira-Pl%C3%A1stica-Tramontina-Atalaia-Branca/dp/B076BB1XP5/ref=asc_df_B076BB1XP5/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=405668240374&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12357074048930433783&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-888527679086&psc=1

amazon.com.br
Selecione o endereço
Casa

Olá, faça seu login
Contas e Listas
Devoluções e Pedidos
Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Prime Música Livros

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletrodomésticos de Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis Orig

Casa > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras e Bancadas

Cadeira Escritório Big Presidente Marrom Mola Ensacada Base Giratória Cromada Altura Ajustável
Marca: Waw Design
★★★★☆ 2 avaliações de clientes

R\$1.050⁰⁰
Em até 10x R\$ 105,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Cor Marrom
Marca Waw Design
Dimensões do produto 60D x 60W x 97H centímetros

R\$1.050⁰⁰
Entrega R\$69: 7 - 10 de Outubro. Ver detalhes
Selecione o endereço
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Transação segura
Enviado por Waw Design
Vendido por Waw Design
Adicionar à Lista
Tem para vender?

https://www.amazon.com.br/Escri%C3%B3rio-Presidente-Ensacada-Girat%C3%B3ria-Ajust%C3%A1vel/dp/B08HFVKHPQ/ref=asc_df_B08HFVKHPQ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379714838871&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16491330619585206940&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-967812256457&psc=1

amazon.com.br/Cadeira-Secretária-Couro-Ecológico-Preto/dp/B096G9SZDV/ref=asc_df_B096G9SZDV/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379795251818...
amazon.com.br Seleção o endereço Casa
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho
Faça seu login Ofertas do Dia
Clicou aqui? Comece aqui.



Cadeira Secretária Couro Ecológico Preto Com Braço - ULTRA Móveis

Marca: ULTRA MÓVEIS
★★★★☆ 37 avaliações de clientes

R\$ 357,90

Em até 10x R\$ 35,79 sem juros Ver parcelas disponíveis



Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca: ULTRA MÓVEIS

Dimensões do produto: 54D x 54W x 19H centímetros

R\$ 357,90

Entrega GRÁTIS: Quarta-feira, 12 de Outubro

Ou entrega mais rápida: Quinta-feira, 6 de Outubro. Se pedir dentro de 19 hrs 55 mins

Seleção o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon
Vendido por Qualiflex Móveis de...
Embalagem Mostra o que há den...

https://www.amazon.com.br/Cadeira-Secret%C3%A1ria-Couro-Ecol%C3%B3gico-Preto/dp/B096G9SZDV/ref=asc_df_B096G9SZDV/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379795251818&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=4863352741254467344&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-1347165618165&psc=1



Cadeira secretária fixa com pés palito Smart Lisa

R\$ 249,00

Cadeira secretária fixa com pés palito Smart Lisa

Cadeira Secretária Fixa estrutura em tubos 7/8" pintada em epóxi preto ou cinza platina. assento e encosto em espuma injetada 35 mm.

Diversas configurações de acabamento e cores.
50 em estoque

COMPRAR

SKU: 205

Categorias: Cadeira Smart Lisa, Cadeiras Para Escritório

https://floradasoffice.com/produto/cadeira-secretaria-fixa-com-pes-palito-smart-lisa/?utm_source=Google+Shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=Meu+Feed+20062002&cmp_id=678623243&adg_id=35044553499&kwd=&device=c&gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNLOAf BqGW kon1R5nWAN82iH3 88k5OgmeacKDOMTwpihmC9ks--bhoCydIQAvD BwE

amazon.com.br

Cadeira de Escritório Secretária Giratória com rodinhas Tecido - QualiFlex

Marca: Qualiflex
★★★★☆ - 25 avaliações de clientes

R\$360,00

Em até 10x R\$ 36,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por QualiFlex Móveis de ...
Vendido por QualiFlex Móveis de ...

Detalhes

Adicionar um acessório:
 Serviço de montagem para Cadeira de Escritório R\$ 119,00

Aguardando a sua us...idamazon.com...

https://www.amazon.com.br/Cadeira-Escrit%C3%B3rio-Secret%C3%A1ria-Girat%C3%B3ria-rodinhas/dp/B08N4BH8CR/ref=asc_df_B08N4BH8CR/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379751790877&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11988280261616429123&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-1246904858636&psc=1

soestantes.com.br

ESTANTE DE AÇO 40CM COR CINZA LINHA LEVE CHAPA 26 C/ 06 PRATELEIRAS. (25 KGS)

Código: CE040198/6CZ/26PCE

Estante de Aço com 40 cm de profundidade com 06 prateleiras cor Cinza linha leve com reforço simples resistente a 25kg (por prateleira). Produzido em "CHAPA 26" (0.45mm), podendo ser utilizada em vários ambientes para armazenar o que você precisar com segurança e praticidade.

R\$309,99

Parcela em até 6x de R\$51,67 sem juros

COMPRAR

Calcule o prazo e valor do frete deste produto

00000-000

Chapas Disponíveis: CHAPA 24 CHAPA 22, L2 CHAPA 22, L3

Fale conosco, estamos online!

https://www.soestantes.com.br/produto/estante-de-aco-40cm-linha-leve-chapa-26-c-06-prateleiras/?gclid=CjwKCAjws--ZBhAXEiwAv-RNL1vWni9whPDKt5HzQMB66TeY5J6-GPhTNLX8Tkn5fP7-T2lmbOYwdhoC5QgQAvD_BwE

casasbahia.com.br/mesa-para-escritorio-com-3-gavetas-me4113-tecno-mobili-nogal-14448615/p/14448615?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=14448615

Chama no Zap Encontre uma loja Atendimento Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA Informe seu CEP O que você está procurando?

COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS CARNÊ DIGITAL CARTÃO CASAS BAHIA

Gol de Pix Ofertas da TV Retira Rápido Chama no Zap Portal do Carnê Seja Vip banQi Venda seus produtos Bateria

Casasbahia.com.br > Móveis > Escritório > Mesa de Escritório

★★★★★ (4 avaliações)
Vendido e entregue por **MadeiraMadeira**

Mesa para Escritório com 3 Gavetas ME4113 Tecno Mobili Nogal
(064 Item 14448615) [Outros produtos Tecno Mobili](#)

R\$ 359,86 ~~-10%~~
10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. [ver parcelamento](#) **Comprar**

R\$ 399,84
ou até 12x de R\$33,32 com juros no Cartão de Crédito

R\$ 359,86 - 10% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto

R\$ 359,86 - 10% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto ou 12x de R\$ 33,32 com juros no Cartão Casas Bahia

https://www.casasbahia.com.br/mesa-para-escritorio-com-3-gavetas-me4113-tecno-mobili-nogal-14448615/p/14448615?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=14448615&idLojista=10798&tipoLojista=3P

todosmoveis.com.br/mesa-pe-painel-com-gaveteiro-3-gavetas-pe40-em-mdp-164-x-60-cm-cor-walnut-base-preta/p?idsku=1333

Sala de Estar Sala de Jantar Quarto Escritório Cozinha Jardim e Varanda Infantil Decoração SALE OFF Envio Rápido Novidades

Escritório > Mesas de Escritório

Foto Ilustrativa do produto em outra cor:

Mesa Pé Painel com Gaveteiro 3 Gavetas PE40 Pandin em MDP 164 x 60 cm Cor Walnut Base Preta

~~R\$ 1.291,81~~ **R\$ 775,09**
em até 12x de R\$ 64,59 sem juros
ou R\$ 728,58 no Boleto ou PIX

ENVIO RÁPIDO 40% OFF SALE OFF

1 **COMPRAR**

Consulte as opções de envio e retirada:
Informe o CEP **CALCULAR**

<https://www.todosmoveis.com.br/mesa-pe-painel-com-gaveteiro-3-gavetas-pe40-em-mdp-164-x-60-cm-cor-walnut-base-preta/p?idsku=1333>

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Opção/USG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	Nº Pregão
FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR EM PARTÍCULAS ATÉ 25 FOLHAS, 1 CODOVO E CARTÃO DE CREDITO, MÁQUINA DE ALTA QUALIDADE COM GARANTIA DE ATÉ 24 MESES, - ABERTURA DE INSERÇÃO: 230 MM	TRITURARE	TRX 25 P	TRITURARE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	5	R\$ 3.900,00	Prefeitura Municipal de Pomerode - SC	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÃO DO POMEDEBEC, DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.	25/10/2021	Curitiba	PR	Pomerode	050 / 2021
FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 25 FOLHAS, CORTE EM PARTÍCULAS ENTRE 3, 9 E 6 MM, VELOCIDADE DE TRITURADAÇÃO: 2, 5 METROS POR MINUTO, DESTROI DVD, CD, GRACHÁ E CARTÃO, RUÍDO MÁXIMO DE 85 D	Nagano	80 Hz	J10 Comercial do Brasil Ltda Me	PÇ	1	R\$ 2.700,00	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PÚBLICA E SEGURANÇA CONFORME DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I LÍDIO EDITAL.	10/12/2021	Quatro Barras	PR	Campina Grande Do Sul	183/2021
COR DISPONÍVEL PRETO TENSÃO 177 220 V, Nº MÁXIMO DE FOLHAS (750) 25 FOLHAS TIPO DE FRAGMENTAÇÃO PARTÍCULAS DE 3 9MM X 40MM NÍVEL DE SEGURANÇA P4 TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POTÊNCIA 880 W VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 4 M MIN NÍVEL DE RUÍDO <60 DB (A) ABERTURA DE INSERÇÃO PARA PAPEL 250 MM ABERTURA PARA CD DVD E CARTÕES DE PVC 125 MM FRAGMENTA GRAMPOS E CLIPES SIM CAPACIDADE MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO 54 KG H AÇÃO AUTOMÁTICO COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL REVERSAO VERDE LIGADO AMARELO LIXEIRA ABERTA VERMELHO SOBRECARGA OU LIXEIRA CHEIA SENSOR DE SEGURANÇA SIM SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA SIM SENSOR DE LIXEIRA CHEIA SIM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL SIM ENGREMAGENS METÁLICAS SIM SEPARADORES E PENTES RASPADORES METÁLICOS SIM DIMENSÕES (MM) 440 (L) X 350 (P) X 624 (A) 40 LITROS 440 (L) X 350 (P) X 775 (A) 60 LITROS 440 (L) X 350 (P) X 626 (A) 80 LITROS PESO LÍQUIDO 39,2 KG 40 LITROS 41,8 KG 60 LITROS 44,4 KG 80 LITROS PESO BRUTO 44,2 KG 40 LITROS 46,8 KG 60 LITROS 49,4 KG 80 LITROS	MEINNO	MEINNO	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	UNIDADE	5	R\$ 8.200,00	24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Aquisição de Material Permanente para o 24º BI	20/05/2021	Barão De Cotogipe	-	São Luis	152021
FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 25 FOLHAS, CORTE EM PARTÍCULAS ENTRE 3, 9 E 5 MM, VELOCIDADE DE TRITURADAÇÃO: 2, 5 METROS POR MINUTO, DESTROI DVD, CD, GRACHÁ E CARTÃO, RUÍDO MÁXIMO DE 85 D	Nagano	60 Hz	J10 Comercial do Brasil Ltda Me	PÇ	1	R\$ 2.952,29	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PÚBLICA E SEGURANÇA CONFORME DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I LÍDIO EDITAL.	10/12/2021	Quatro Barras	PR	Campina Grande Do Sul	188/2021
R\$ 4.442,32													

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/SG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
TELEFONE COM FIO TIPO: MESA E PAREDE MODELO: PADRÃO NA COR PRETA OU GRAFITE COM 2 TIPOS DE TOQUE E 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA: TECLAS: FLASH REDIAL E MUTE CHAVE BLOQUEADORA. NÃO TECLADO. 15 TECLAS DISCAGEM: TOM E PULSO CONTROLADO VOLUME DA CAMPAINHA ALIMENTAÇÃO: LINHA TELEFONICA CONFERENCIA: N A VISOR: NÃO MEMORIA: N A. COMPLEMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO ANATEL. MODELO REF: INTELBRAS PLENO	INTELBRAS	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14238297000132	20	R\$ 57,25	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática.	27/01/2021	Goiania	-	-	1052020
APARELHO TELEFÔNICO COM FIO E COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETO OU CINZA. CARACTERÍSTICAS: IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK 3 TECLAS DE MEMÓRIA DIRETA DISCAGEM INDIRETA PARA 10 NÚMEROS DATA E HORA REGISTRO DE 20 CHAMADAS RECEBIDAS (ATENDIDAS E NÃO ATENDIDAS) 20 CHAMADAS REGISTRADAS DISPLAY LUMINOSO AJUSTE DE CONTRASTE DO DISPLAY (8 NÍVEIS) CÓDIGO PABX LEDS INDICATIVOS DE CAMPAINHA NOVA CHAMADA E VIVA VOZ EM USO VIVA VOZ COM AJUSTE DE VOLUME 2 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA. FUNÇÕES MUDO E PAUSA FUNÇÃO FLASH (AJUSTÁVEL: 100 300 600 OU 1.000 MS) AVISO DE MENSAGEM NO CORREIO DE VOZ POR SINALIZAÇÃO DTMF INDICAÇÃO DE BATERIA BAIXA EXIBIÇÃO DO TEMPO DE DURAÇÃO DA CHAMADA NO DISPLAY DURANTE A CHAMADA DISCAGEM POR TOM PULSO MENU EM PORTUGUÊS. ACOMPANHADO DE CABOS MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TC 80 ID	INTELBRAS	SEM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI	97546325000106	200	R\$ 150,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	Aquisição de materiais de lógica, telefonia e informática.	12/01/2021	Brasilia	Alfenas	MG	242020
TELEFONE COM FIO TIPO: MESA E PAREDE MODELO: PADRÃO NA COR PRETA OU GRAFITE COM 2 TIPOS DE TOQUE E 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA: TECLAS: FLASH REDIAL E MUTE CHAVE BLOQUEADORA. NÃO TECLADO. 15 TECLAS DISCAGEM: TOM E PULSO CONTROLADO VOLUME DA CAMPAINHA ALIMENTAÇÃO: LINHA TELEFONICA CONFERENCIA: N A VISOR: NÃO MEMORIA: N A. COMPLEMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO ANATEL. MODELO REF: INTELBRAS PLENO	INTELBRAS	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	125594653000164	20	R\$ 188,00	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática.	27/01/2021	Ipiratinga	-	-	1052020
TELEFONE COM FIO TIPO: MESA E PAREDE MODELO: PADRÃO NA COR PRETA OU GRAFITE COM 2 TIPOS DE TOQUE E 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA: TECLAS: FLASH REDIAL E MUTE CHAVE BLOQUEADORA. NÃO TECLADO. 15 TECLAS DISCAGEM: TOM E PULSO CONTROLADO VOLUME DA CAMPAINHA ALIMENTAÇÃO: LINHA TELEFONICA CONFERENCIA: N A VISOR: NÃO MEMORIA: N A. COMPLEMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO ANATEL. MODELO REF: INTELBRAS PLENO	INTELBRAS	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	04552128000119	20	R\$ 150,00	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática.	27/01/2021	Belo Horizonte	-	-	1052020
APARELHO TELEFÔNICO COM FIO E COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETO OU CINZA. CARACTERÍSTICAS: IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK 3 TECLAS DE MEMÓRIA DIRETA DISCAGEM INDIRETA PARA 10 NÚMEROS DATA E HORA REGISTRO DE 20 CHAMADAS RECEBIDAS (ATENDIDAS E NÃO ATENDIDAS) E 20 CHAMADAS REALIZADAS REDISCAGEM PARA O ÚLTIMO NÚMERO OU PARA QUALQUER NÚMERO REGISTRADO DISPLAY LUMINOSO AJUSTE DE CONTRASTE DO DISPLAY (8 NÍVEIS) CÓDIGO PABX LEDS INDICATIVOS DE CAMPAINHA NOVA CHAMADA E VIVA VOZ EM USO VIVA VOZ COM AJUSTE DE VOLUME 2 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA. FUNÇÕES MUDO E PAUSA FUNÇÃO FLASH (AJUSTÁVEL: 100 300 600 OU 1.000 MS) AVISO DE MENSAGEM NO CORREIO DE VOZ POR SINALIZAÇÃO DTMF INDICAÇÃO DE BATERIA BAIXA EXIBIÇÃO DO TEMPO DE DURAÇÃO DA CHAMADA NO DISPLAY DURANTE A CHAMADA DISCAGEM POR TOM PULSO MENU EM PORTUGUÊS. ACOMPANHADO DE CABOS MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MULTITOC	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	32872815000130	200	R\$ 100,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	Aquisição de materiais de lógica, telefonia e informática.	12/01/2021	Vitoria	Alfenas	MG	242020
TELEFONE COM FIO TIPO: MESA E PAREDE MODELO: PADRÃO NA COR PRETA OU GRAFITE COM 2 TIPOS DE TOQUE E 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA: TECLAS: FLASH REDIAL E MUTE CHAVE BLOQUEADORA. NÃO TECLADO. 15 TECLAS DISCAGEM: TOM E PULSO CONTROLADO VOLUME DA CAMPAINHA ALIMENTAÇÃO: LINHA TELEFONICA CONFERENCIA: N A VISOR: NÃO MEMORIA: N A. COMPLEMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO ANATEL. MODELO REF: INTELBRAS PLENO	INTELBRAS	J. L. DO B. GUIMARAES JBX PRODUTOS EIRELI ME	15733417000130	20	R\$ 89,05	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática.	27/01/2021	Goiania	-	-	1052020
TELEFONE COM FIO TIPO: MESA E PAREDE MODELO: PADRÃO NA COR PRETA OU GRAFITE COM 2 TIPOS DE TOQUE E 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA: TECLAS: FLASH REDIAL E MUTE CHAVE BLOQUEADORA. NÃO TECLADO. 15 TECLAS DISCAGEM: TOM E PULSO CONTROLADO VOLUME DA CAMPAINHA ALIMENTAÇÃO: LINHA TELEFONICA CONFERENCIA: N A VISOR: NÃO MEMORIA: N A. COMPLEMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO ANATEL. MODELO REF: INTELBRAS PLENO	INTELBRAS	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	31724820000150	20	R\$ 100,00	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática.	27/01/2021	Divinopolis	-	-	1052020
APARELHO TELEFÔNICO COM FIO E COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETO OU CINZA. CARACTERÍSTICAS: IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK 3 TECLAS DE MEMÓRIA DIRETA DISCAGEM INDIRETA PARA 10 NÚMEROS DATA E HORA REGISTRO DE 20 CHAMADAS RECEBIDAS (ATENDIDAS E NÃO ATENDIDAS) E 20 CHAMADAS REALIZADAS REDISCAGEM PARA O ÚLTIMO NÚMERO OU PARA QUALQUER NÚMERO REGISTRADO DISPLAY LUMINOSO AJUSTE DE CONTRASTE DO DISPLAY (8 NÍVEIS) CÓDIGO PABX LEDS INDICATIVOS DE CAMPAINHA NOVA CHAMADA E VIVA VOZ EM USO VIVA VOZ COM AJUSTE DE VOLUME 2 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA. FUNÇÕES MUDO E PAUSA FUNÇÃO FLASH (AJUSTÁVEL: 100 300 600 OU 1.000 MS) AVISO DE MENSAGEM NO CORREIO DE VOZ POR SINALIZAÇÃO DTMF INDICAÇÃO DE BATERIA BAIXA EXIBIÇÃO DO TEMPO DE DURAÇÃO DA CHAMADA NO DISPLAY DURANTE A CHAMADA DISCAGEM POR TOM PULSO MENU EM PORTUGUÊS. ACOMPANHADO DE CABOS MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INTELBRAS	MAGITECH DISTRIBUIDOR DE EIRELI	19810840000110	200	R\$ 125,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	Aquisição de materiais de lógica, telefonia e informática.	12/01/2021	São Paulo	Alfenas	MG	
												R\$ 120,54

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 27/01/2021
42

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Orgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Licitação	Nº Pregão
<p>ARMARIO BAIXO FECHADO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO COM 25 MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI REFLEXO; CORPO (OUZOS) LATERAIS (OUZOS) TENDO O UZOS DO INTERIORE E UZOS DO EXTERIORE COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) COM 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI REFLEXO; PORTAS COM QUATRO DOBRADICAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO COM 25 MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI REFLEXO; PORTA DIRETA COM FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA" INJETADOS EM ZAMAK; PORTAS COM QUATRO DOBRADICAS LATERAL COM CALÇO DE 5 MM, ALTURA ABERTURA DE ATÉ 270 GRAUS, BORGOS APARENTES EM TODO O CONJUNTO DO ARMARIO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONOMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR 17; BASE APOIADA POR 04 SAPATAS ARTICULAVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERIORE E EXTERIORE (DO 400MM A 100MM) COM 18MM DE ESPESURA REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 50MM PROFUNDIDADE (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA #1 EXIGÊNCIAS: CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13661:2010 E NR 17 OU (EDIÇÃO MAIS ATUALIZADA) EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO;</p>	LACHI	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA	7539566500140	UNIDADE	R\$ 538,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/IMA	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes para atender as Unidades Hospitalares da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão	14/05/2021	Ampongas	MA	182021
<p>ARMARIO MEDIO FECHADO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO COM 25 MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI REFLEXO; CORPO (OUZOS) LATERAIS (OUZOS) TENDO O UZOS DO INTERIORE E UZOS DO EXTERIORE COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) COM 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI REFLEXO; PORTAS COM QUATRO DOBRADICAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO COM 25 MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI REFLEXO; PORTA DIRETA COM FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA" INJETADOS EM ZAMAK; PORTAS COM QUATRO DOBRADICAS TIPO (OUZOS) POR PORTA) EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIXAÇÃO APARENTES EM TODO O CONJUNTO DO ARMARIO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONOMICO DE 2 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR 17; BASE APOIADA POR 04 SAPATAS ARTICULAVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INTERIORE (POR DENTRO DO ARMARIO) E NIVELAMENTO AUTO AJUSTAVEL COR ARGILA. DIMENSÕES: 1100MM (L) X 600MM (P) X 200MM (A) COM 18MM DE ESPESURA REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 50MM PROFUNDIDADE (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA #1 EXIGÊNCIAS: CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13661:2010 E NR 17 OU (EDIÇÃO MAIS ATUALIZADA) EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO;</p>	LACHI	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA	7539566500140	UNIDADE	R\$ 677,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/IMA	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes para atender as Unidades Hospitalares da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão	14/05/2021	Ampongas	MA	182021

<p>DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. TERMOS DE HABILITAÇÃO CUMPRIDOS. ITEM 2- ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO COM 25 MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM (DIDUAS) LATERAIS (LUMI) E ALUMI) PRATELEIRA MOVEL CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) COM 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI-REFLEXO; COM (DIDUAS) PORTAS COM 18 MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI-REFLEXO; PORTA DIREITA COM FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES AMBAS AS PORTAS SAO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA" INJETADOS EM ZAMAK; PORTAS COM QUATRO LUBRIFICAÇÕES LATERAIS COM CALCALÇO DE 5MM ALTURA ABERTURA DE ATE 270 GRAUS; BORDOS APARENTES EM TODO O CONJUNTO DO ARMÁRIO ENCABEÇADO COM ITEM DE QLESTIRENO COM 2MM DE ESPESURA MINIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 2MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR17. BASE APOIADA POR 04 SAPATAS ARTICULAVEIS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA INJETADO EM NYLON INJETADO E LARGURA 50MM. PROFUNDIDADE: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARAS) EXIGENCIAS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13861:2010 E NR 17 OU (EDIÇÃO MAIS ATUALIZADA) EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO;</p>	<p>TECNO2000</p>	<p>TECNO2000</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>R\$ 539,00</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/DEMA</p>	<p>Registro de Preços para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado de São do Paraná</p>	<p>14/05/2021</p>	<p>Benvidos</p>	<p>18/02/21</p>
<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.0003; TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO COM 25 MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTI REFLEXO; 1.0003; CORPO (DIDUAS) LATERAIS (LUMI) FUNDO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM (DIDUAS) LATERAIS (LUMI) E ALUMI) PRATELEIRA MOVEL CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) COM 18MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTIREFLEXO; 1.0003; COM (DIDUAS) PORTAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTIREFLEXO; 1.0003; PORTA DIREITA COM FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES AMBAS AS PORTAS SAO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA" INJETADOS EM ZAMAK; 1.0003; PORTAS COM QUATRO DOBRADIÇAS TIPO "ALÇA" INJETADOS EM ZAMAK; 1.0003; COMACABAMENTO INQUELADO E FIM--AO LATERAL COM 02,0 DES O ANLURA DO ARMARIO ENCABEÇ--ADOS, COM FITA DE QLESTIRENO COM 2 MM DE ESSURA MINIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 2MM DE ACORDO COM AS N ORMAS DE ERGONOMIA NR 17 & 10003; BASE APOIADA POR 04 SAPATAS ARTICULAVEIS EM NYLON INJETADO AUTAJUSTAVEL. & 1.0003; COR--RIGIDA DIMENSÃO DE 5% NAS MEDIDAS PAR EXIGENCIAS & 1.0003; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13861:2010 OU (EDIÇ--AO MAIS ATUALIZADA) EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT ASSOCIAC--AO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO;</p>	<p>TECNO2000</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>R\$ 539,00</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/DEMA</p>	<p>Registro de Preços para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado de São do Paraná</p>	<p>14/05/2021</p>	<p>Benvidos</p>	<p>18/02/21</p>	

<p>ARMARIO MEDIO FECHADO COM AS CARACTERISTICAS MINIMAS & 10003; TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA MEDIA DENSIDADE (MDF) CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSAO COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO E ANTIREFLEXO & 10003; CORPO (20DIAS) LA TRANS (LUMI) FLUNDO 01 (UM) TAMPO INFERIOR (2DIAS) PRATELEIRAS (MÓVEIS) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) COM 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 02 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTIREFLEXO & 10003; COM 02 (DUAS) PORTAS COM PERFILADO DE ALUMINIO REVESTIDAS COM RESIN SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSAO COM 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 02 MM TEXTURIZADO SEMI FOSCO E ANTIREFLEXO & 10003; PORTA DIREITA COM FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETALATERAL COM 02 CHAVES AMBAS AS PORTAS SAO DOTADAS DE PUZADOS DE 12MM DE ALUMINIO EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO E FIMA-AO LATERAL COM CAL-O DE 5MM ALTURA ABERTURA DE ATE 270 GRAUS & 10003; BORDOS APARENTES EM TODO O CONJUNTO DO ARMARIO ENCABE-ADOS COMFITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MINIMA COLADAS COMADESIVO HOT MOLT COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 3MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR 17 DO CDBR/2011 E NBR 13861-2010 DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMARIO) E NIVELAMENTO AUTODIUSTAVEL & 10003; COR: ARGILA DIMENSÕES:100MM, ALTURA800MM, LARGURA500MM, PROFUNDIDADE (VARIÁVEL) MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA A EXEGENCIAS & 10003; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13861-2010 DE NR 17 OU (EJ-ÃO MAIS ATUALIZADA) EMITIDO PELA PREPIA ABNT ASSOCIAC-ÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRA.</p>	<p>CARVALHO HEADWAY</p>	<p>J LEMOS DE CARVALHO</p>	<p>1229462030188</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>R\$ 877,00</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/EMA</p>	<p>Região de Prêcos para atendimento de futuras aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Maranhão</p>	<p>14/05/2021</p>	<p>Benevidos</p>	<p>182021</p>
<p>RS 594,00</p>										

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Valor Unitário	Órgão/USG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
ARMÁRIO EM MDF ALTO FECHADO DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 2M X LARGURA 0,8M X PROFUNDIDADE 0,6M COM DUAS PORTAS PRATELEIRA SUPERIOR DIVISÓRIA CENTRAL CABIDEIRO E 2 GAVETAS NA PARTE INFERIOR POR COLUNA. COMPOSTO COM MDF EM ESPESURA 18MM NAS LATERAIS 15MM NAS PORTAS NA COLUNA CENTRAL NAS PRATELEIRAS E COSTAS TAMPO SUPERIOR EM MDF OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NAS DUAS FACES COR A DEFINIR. PORTAS COM ABERTURA FRONTAL EQUIPADAS CHAVES DOBRADIÇAS EM AÇO PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA.	ALFRS	ALFRS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19338456000184	UNIDADE	R\$ 890,00	CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE	Aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos comuns, méd	05/01/2021	Encantado	Rio Grande	RS	142020
ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE T	REIFLEX	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34832381000197	UNIDADE	R\$ 854,00	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	15/09/2021	Três De Maio	Rio Dos Cedros	SC	79/2021
ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE T	EKONIOB	Flexforma Comercio de móveis Ltda	16967775000170	UNIDADE	R\$ 950,00	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	15/09/2021	Navegantes	Rio Dos Cedros	SC	79/2021
ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE T	Suprimóveis	Suprimóveis Mobiliario Corporativo	04563256000168	UNIDADE	R\$ 895,00	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	15/09/2021	Tijucas	Rio Dos Cedros	SC	79/2021
ARMÁRIO EM MDF ALTO FECHADO DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 2M X LARGURA 0,8M X PROFUNDIDADE 0,6M COM DUAS PORTAS PRATELEIRA SUPERIOR DIVISÓRIA CENTRAL CABIDEIRO E 2 GAVETAS NA PARTE INFERIOR POR COLUNA. COMPOSTO COM MDF EM ESPESURA 18MM NAS LATERAIS 15MM NAS PORTAS NA COLUNA CENTRAL NAS PRATELEIRAS E COSTAS TAMPO SUPERIOR EM MDF OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NAS DUAS FACES COR A DEFINIR. PORTAS COM ABERTURA FRONTAL EQUIPADAS CHAVES DOBRADIÇAS EM AÇO PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA.	GONÇALVES MÓVEIS	EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	18719244000190	UNIDADE	R\$ 891,00	CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE	Aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos comuns, méd	05/01/2021	São Sepé	Rio Grande	RS	142020
					R\$ 904,00							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	Unidade Empacotamento	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/SG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	Nº Pregão
Arquivo de AÇO P/ PASTA SUSPENSÃO - EM CHAPA, 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFU	FATTO	CURTO	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UN	R\$ 765,00	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS ADICIONAIS. ADVINDO DA PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 13781.06950001/210-04 E Nº 13781.06950001/210-06 - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LC Nº 123/2006.	10/05/2022	Formiga	MG	Itapetininga	55/2022
Arquivo de AÇO P/ PASTA SUSPENSÃO - EM CHAPA, 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFU	RAFFA	OF4	Gained Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI	UN	R\$ 590,00	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS ADICIONAIS. ADVINDO DA PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 13781.06950001/210-04 E Nº 13781.06950001/210-06 - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LC Nº 123/2006.	10/05/2022	Artur Nogueira	SP	Itapetininga	55/2022
Arquivo de AÇO P/ PASTA SUSPENSÃO - EM CHAPA, 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFU	EDE	OF	Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis	UN	R\$ 654,39	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS ADICIONAIS. ADVINDO DA PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 13781.06950001/210-04 E Nº 13781.06950001/210-06 - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LC Nº 123/2006.	10/05/2022	Pirajui	SP	Itapetininga	55/2022

Arquivo de AÇO P/ PASTA SUSPENSÃO - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFU	RCH	RAO-481	Inova tech Informática etrel	UN	RS 975,00	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM INCLUIÇÃO DOS ANEXOS. PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 13781.069000/1210-04 E Nº 13781.069000/1210-05 - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48. INCISO III DA LC Nº 123/2006.	10/05/2022	Taló	SC	Itapetininga	55/2022
Arquivo de AÇO P/ PASTA SUSPENSÃO - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFU	ITAPOÁ	OF-4	HG Comunicação Móvel e para Escritório EIRELI	UN	RS 555,00	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS ADVINDO DA PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 13781.069000/1210-04 E Nº 13781.069000/1210-05 - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48. INCISO III DA LC Nº 123/2006.	09/05/2022	Pracaba	SP	Itapetininga	55/2022

RS 709,88

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Orgão/UAASG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
ARMÁRIO, TIPO: BAIXO, MODELO: FECHADO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM 01 PRATELEIRA DE CADA LADO, MATERIAL: MADEIRA OU MDF OU MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, BASE	marinucci	FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	Unidade	R\$ 536,74	Prefeitura Municipal de Blumenau	Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários (mesa, armário, cadeiras, arquivo, balcão, gaveteiro, estação de trabalho), conforme especificações constantes neste Edital, pelo período de 60 dias - Contrato de Financiamento nº 0411.349.000000/15 PMAT - SEFAZ - SEGG.	05/05/2022	SC	Blumenau	SC	29/2022
ARMÁRIO, TIPO: BAIXO, MODELO: FECHADO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM 01 PRATELEIRA DE CADA LADO, MATERIAL: MADEIRA OU MDF OU MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, BASE	ROAL	Escribiu Comercio de Móveis Eireli	Unidade	R\$ 520,36	Prefeitura Municipal de Blumenau	Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários (mesa, armário, cadeiras, arquivo, balcão, gaveteiro, estação de trabalho), conforme especificações constantes neste Edital, pelo período de 60 dias - Contrato de Financiamento nº 0411.349.000000/15 PMAT - SEFAZ - SEGG.	05/05/2022	SC	Blumenau	SC	29/2022
ARMÁRIO, TIPO: BAIXO, MODELO: FECHADO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM 01 PRATELEIRA DE CADA LADO, MATERIAL: MADEIRA OU MDF OU MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, BASE	NILMAR	MAW COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Unidade	R\$ 604,45	Prefeitura Municipal de Blumenau	Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários (mesa, armário, cadeiras, arquivo, balcão, gaveteiro, estação de trabalho), conforme especificações constantes neste Edital, pelo período de 60 dias - Contrato de Financiamento nº 0411.349.000000/15 PMAT - SEFAZ - SEGG.	05/05/2022	PR	Blumenau	SC	29/2022
ARMÁRIO, TIPO: BAIXO, MODELO: FECHADO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM 01 PRATELEIRA DE CADA LADO, MATERIAL: MADEIRA OU MDF OU MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, BASE	Beitaki	Beitifer Itda epp	Unidade	R\$ 520,63	Prefeitura Municipal de Blumenau	Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários (mesa, armário, cadeiras, arquivo, balcão, gaveteiro, estação de trabalho), conforme especificações constantes neste Edital, pelo período de 60 dias - Contrato de Financiamento nº 0411.349.000000/15 PMAT - SEFAZ - SEGG.	05/05/2022	PR	Blumenau	SC	29/2022
R\$ 545,80											

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Órgão/USAG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE COM CARENAGEM TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CONCHA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. CONCHA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM MADEIRA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. ESTRUTURA FIXA DE UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO SEM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE MONTADA PELA CONTRATADA.	DUNAMIS	MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	UNIDADE	R\$ 332,00	COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Eventual Aquisição de Material Permanente tipo Mobiliário Geral, Aparelho e Utensílios Domést.	20/05/2021	Sapiranga	Santiago	RS	32021
CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE COM CARENAGEM TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CONCHA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. CONCHA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM MADEIRA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. ESTRUTURA FIXA DE UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO SEM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE MONTADA PELA CONTRATADA.	IDEAFLEX	RENATO FONTANA	UNIDADE	R\$ 500,00	COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Eventual Aquisição de Material Permanente tipo Mobiliário Geral, Aparelho e Utensílios Domést.	20/05/2021	Santo Ângelo	Santiago	RS	32021
CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE COM CARENAGEM TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CONCHA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. CONCHA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM MADEIRA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. ESTRUTURA FIXA DE UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO SEM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE MONTADA PELA CONTRATADA.	SEZMOVEIS	S&Z MOVEIS LTDA	UNIDADE	R\$ 680,00	COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Eventual Aquisição de Material Permanente tipo Mobiliário Geral, Aparelho e Utensílios Domést.	20/05/2021	Santo Ângelo	Santiago	RS	32021
CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE COM CARENAGEM TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CONCHA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. CONCHA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM MADEIRA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. ESTRUTURA FIXA DE UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO SEM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE MONTADA PELA CONTRATADA.	MARCA PRÓPRIA	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	UNIDADE	R\$ 353,00	COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Eventual Aquisição de Material Permanente tipo Mobiliário Geral, Aparelho e Utensílios Domést.	20/05/2021	Palhoça	Santiago	RS	32021

R\$ 471,25

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
CADERA FIXA DE CONSULTÓRIO EM POLIPROPILENO: Emplilháveis, com estrutura em polipropileno de alta resistência e durabilidade, sem braços, na cor preta, base composta por estrutura de sustentação e 4 p	Anitares	ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA	UN	R\$ 125,00	Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR	Registro de Preços visando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos para atendimento às Secretarias Municipais de Pontal do Paraná e FUNREBOM.	04/03/2022	Pontal Do Paraná	Pontal Do Paraná	PR	26/2022
CADERA FIXA DE CONSULTÓRIO EM POLIPROPILENO: Emplilháveis, com estrutura em polipropileno de alta resistência e durabilidade, sem braços, na cor preta, base composta por estrutura de sustentação e 4 p	CASTOFAR	G Dias Dierzoll Com Ele e Distri	UN	R\$ 128,54	Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR	Registro de Preços visando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos para atendimento às Secretarias Municipais de Pontal do Paraná e FUNREBOM.	04/03/2022	Quatiguá	Pontal Do Paraná	PR	26/2022
CADERA FIXA DE CONSULTÓRIO EM POLIPROPILENO: Emplilháveis, com estrutura em polipropileno de alta resistência e durabilidade, sem braços, na cor preta, base composta por estrutura de sustentação e 4 p	Marca Própria	Decio Druzakowski-IME	UN	R\$ 128,54	Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR	Registro de Preços visando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos para atendimento às Secretarias Municipais de Pontal do Paraná e FUNREBOM.	04/03/2022	Rio Azul	Pontal Do Paraná	PR	26/2022
CADERA FIXA DE CONSULTÓRIO EM POLIPROPILENO: Emplilháveis, com estrutura em polipropileno de alta resistência e durabilidade, sem braços, na cor preta, base composta por estrutura de sustentação e 4 p	NILMAR	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UN	R\$ 128,00	Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR	Registro de Preços visando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos para atendimento às Secretarias Municipais de Pontal do Paraná e FUNREBOM.	04/03/2022	Curitiba	Pontal Do Paraná	PR	26/2022
				R\$-127,52							

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	UF Licitação	Nº Pregão
CADEIRA LONGARINA - DE 3 LUGARES EP SEM BRACO (ASS-ENG SEM ESTOFAMENTO), ENCOSTO LARGURA: 480 MM X 260 MM, ASSENTO ALTURA TOTAL DO ASSENTO: 420 MM X 460 MM, PROFUNDIDADE 390 MM, INJETADO EM POLIPROPILE	PRIMAX	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	UNI	R\$ 492,00	Prefeitura Municipal de Cataguás- MT	*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS PERIFÉRICOS.	09/07/2021	Astorga	PR	MT	021/2021
LONGARINA CONCHAS POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇOS LONGARINA COM 03 CADEIRAS SEM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM ESTRUTURA METÁLICA. DIMENSÕES DO ASSENTO DO ENCOSTO E DA LONGARINA: ASSENTO: ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 410MM; LARGURA DO ASSENTO: 465MM; PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 415MM; ESPESSURA DE 5MM. ENCOSTO: LARGURA DO ENCOSTO: 460MM; ALTURA DO ENCOSTO: 330MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 5MM. LONGARINA: LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1600 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DA LONGARINA (INCLUINDO A BASE): 420MM; ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 840MM. ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO CONTRA IMPACTO E RESISTÊNCIA DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO É UNIDO À ESTRUTURA POR NO 04 QUATRO) PARAFUSOS. A ESTRUTURA DE SUSENTAÇÃO DO ASSENTO É FEITA EM TUBOS DE AÇO DE Ø 22. 20X1. 5MM DE ESPESSURA EM TUBOS OBLONGOS DE 16X30MM COM 1 5MM DE ESPESSURA. ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO ANTI UV NA COR AZUL ROYAL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MOLDAADO ANATOMICAMENTE. CANTOS ARREDONDADOS. O ENCOSTO É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM DUPLA CAVIDADE NA PARTE INFERIOR DO ENCOSTO QUE SE JUNTA À ESTRUTURA METÁLICA COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA COR DO ENCOSTO. COM ESTRUTURA DE SUSENTAÇÃO EM TUBOS DE AÇO DE Ø 22. 20X1. 5MM DE ESPESSURA EM TUBOS OBLONGOS DE 16X30MM COM 1 5MM DE ESPESSURA. LONGARINA CONJUNTO LONGARINA DE 3 LUGARES TOTALMENTE EM AÇO DE PÉS METÁLICOS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO REDONDO DE Ø31X1 5MM DE ESPESSURA E PONTAERAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS E A TRAVESSA TOTALMENTE EM AÇO É FABRICADA EM TUBO 60X40MM COM ESPESSURA MÍN. DE 1 2MM COM SUPORTES DOS ASSENTOS EM CHAPA DE 4 75MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS EM NÚMERO DE DUAS PEÇAS POR ASSENTO. PÉS EM TUBO Ø 31 MM. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS TRATADOS POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPOXI A PO NA COR PRETA EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM EXCELENTE ACABAMENTO NA SUPERFÍCIE	GUSA DO BRASIL	GUSA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UNIDADE	R\$ 820,00	25 BATALHAO DE CACADORES	Aquisição de material permanente para atender as necessidades do 25º Batalhão de Cacadores.	08/02/2021	Tereshina	-	PI	212020
MOVEL EM FORMA DE CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA C 3 LUGARES, INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE 3MM DE ALTA RESISTÊNCIA COM FIXAÇÃO PARA A MONTAGEM DO PIVÔ NA PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO. O ASSENTO É FEITO EM POLIPROPILENO COM PÉS EM AÇO E 3 PREGIOS E 3 APARELHOS. ENCOSTO FIXO À ESTRUTURA POR ENCAIXE COM ANTEPARAÇÃO. ESTRUTURA COM TRAVESSA CENTRAL EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM COM ESPESSURA DE 1, 20MM A LIGAÇÃO DO ASSENTO COM O ENCOSTO É FEITA POR DOIS TUBOS PARALELOS OBLONGOS 16X30MM COM ESPESSURA DE 1, 20. ESTRUTURA DA BASE EM TUBO DE AÇO RETANGULAR DE 30X50MM ESPESSURA 1, 20 MM FIXADOS EM SUAS EXTREMIDADES	CONCORRENÇIA MOVEIS	MARCELO MOHALLEM	UNIDADE	R\$ 500,00	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente em geral para atender as necessidades da Escola Complementar e Colégio Militar de Salvador e as UG participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações (GCAL) de 6ª RM. (os fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da proposta, somente a do Termo de Referência e campo obs do item)	06/05/2021	Itajubá	-	BA	92021
CADEIRA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL SOBRE LONGARINA DE 3 LUGARES.	MOGIFLEX	COMERCIAL K & D LTDA	UNIDADE	R\$ 461,00	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	Aquisição de mobiliário em geral, aparelhos domést	10/02/2021	Campo Grande	-	MS	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 25/2021
53

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecimento	Valor Unitário Proposta	Orgão/IASG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
CADERNA EM MATERIAL PLÁSTICO COM BRAÇO DE COR BRANCA CONFORTÁVEL E RESISTENTE COM PRODUTO ADITIVADO COM ANTI UV RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES RESISTÊNCIA A CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG RECOMENDADA PARA ATÉ 120 KG COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MEDIDA APROXIMADAS: C 55CM X L 53 5 CM X A 74 CM. MARCA FAB : PLASTMASTER. VALIDADE DE PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	PLASTMASTER	METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA	UNIDADE	R\$ 64,00	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de materiais para estruturação de eventos (mesas, cadeiras e tendas), em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, conforme termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.	26/05/2021	Resife	-	-	102021
CADERNA PLÁSTICA COM APOIO PARA BRAÇO TIPO POLTRONA E EMPILHÁVEL NA COR BRANCA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. MODELO TIPO POLTRONA. PESO SUPORTADO 120 KG. MEDIDAS DE: A77X43X36 (CM). ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONFORME ITEM	DOLFIN	MARCELO MOHALLEM	UNIDADE	R\$ 65,00	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Aquisição de material permanente (mobiliário em geral, eletroeletrôn	28/04/2021	Itajubá	Boa Vista	RR	172020
CADERNA PLÁSTICA COM APOIO PARA BRAÇO TIPO POLTRONA E EMPILHÁVEL NA COR BRANCA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. MODELO TIPO POLTRONA. PESO SUPORTADO 120 KG. MEDIDAS DE: A77X43X36 (CM). ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONFORME ITEM 1. 3 DO ANEXO I DO EDITAL.	TRAMONTINA	LDIANE SENA DE MORAIS	UNIDADE	R\$ 63,00	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Aquisição de material permanente (mobiliário em geral, eletroeletrôn	28/04/2021	Manaus	Boa Vista	RR	172020
CADERNA PLÁSTICA BRANCA COM BRAÇO CADEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM BRAÇO DE COR BRANCA CONFORTÁVEL E RESISTENTE COM PRODUTO ADITIVADO COM ANTI UV RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES RESISTÊNCIA A CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG RECOMENDADA PARA ATÉ 120 KG COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. MEDIDA APROXIMADAS: C 55CM X L 53 5 CM X A 74 CM.	MOR	CGK COMERCIAL LTDA	UNIDADE	R\$ 69,00	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de materiais para estruturação de eventos (mesas, cadeiras e tendas), em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, conforme termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.	26/05/2021	Blumenau	-	-	102021
				R\$ 65,25							

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecimento	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
CADEIRA. Cadeira Giratória de Escritório Presidente Executiva Couro Sintético Com Costuras no encosto e assento, Base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático, regulagem de altura e apoio	DEPIZOLI	G Dias Depizoli Com Ele e Distri	UNID	R\$ 1.025,00	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.	13/04/2022	Qualigüá	Sapopema	PR	28/2022
CADEIRA. Cadeira Giratória de Escritório Presidente Executiva Couro Sintético Com Costuras no encosto e assento, Base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático, regulagem de altura e apoio	NILMAR	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNID	R\$ 1.019,00	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.	13/04/2022	Curitiba	Sapopema	PR	28/2022
CADEIRA. Cadeira Giratória de Escritório Presidente Executiva Couro Sintético Com Costuras no encosto e assento, Base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático, regulagem de altura e apoio	DEPIZOLI	G Dias Depizoli Com Ele e Distri	UNID	R\$ 1.018,00	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.	13/04/2022	Qualigüá	Sapopema	PR	28/2022
CADEIRA. Cadeira Giratória de Escritório Presidente Executiva Couro Sintético Com Costuras no encosto e assento, Base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático, regulagem de altura e apoio	NILMAR	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNID	R\$ 1.025,00	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.	13/04/2022	Curitiba	Sapopema	PR	28/2022
R\$ 1.021,75											

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
CADEIRA SECRETÁRIA - Com braços; Preta; Giratória, pistão a gás, espuma injetada de 30 mm., regulagem do encosto tanto na horizontal como na vertical; Especificações: 01 assento modelo injetado em teci	PERFLEX	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	UN	R\$ 489,00	Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos e etc., para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Saúde, Educação, Administração, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Finanças e Orçamentos, Projetos e Planejamentos Urbanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e FUNREBOM.	06/12/2021	Campina Do Simão	Pontal Do Paraná	PR	118/2021
CADEIRA SECRETÁRIA - Com braços; Preta; Giratória, pistão a gás, espuma injetada de 30 mm., regulagem do encosto tanto na horizontal como na vertical; Especificações: 01 assento modelo injetado em teci	mad cia	ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA	UN	R\$ 491,52	Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos e etc., para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Saúde, Educação, Administração, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Finanças e Orçamentos, Projetos e Planejamentos Urbanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e FUNREBOM.	06/12/2021	Pontal Do Paraná	Pontal Do Paraná	PR	118/2021

<p>CADEIRA SECRETÁRIA - Com braços; Preta; Giratória; plástico a gás, espuma injetada de 30 mm, regulagem do encosto tanto na horizontal como na vertical; Especificações: 01 assento modelo injetado em tecido</p>	<p>GM</p>	<p>UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 491,52</p>	<p>Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR</p>	<p>Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos e etc., para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Saúde, Educação, Administração, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Finanças e Orçamentos, Projetos e Planejamentos Urbanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e FUNREBOM.</p>	<p>06/12/2021</p>	<p>Palhoça</p>	<p>Pontal Do Paraná</p>	<p>PR</p>	<p>11/8/2021</p>
<p>CADEIRA SECRETÁRIA - Com braços; Preta; Giratória; plástico a gás, espuma injetada de 30 mm, regulagem do encosto tanto na horizontal como na vertical; Especificações: 01 assento modelo injetado em tecido</p>	<p>nilar</p>	<p>MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 491,00</p>	<p>Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - PR</p>	<p>Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, móveis de escritório, eletroeletrônicos e etc., para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Saúde, Educação, Administração, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Finanças e Orçamentos, Projetos e Planejamentos Urbanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e FUNREBOM.</p>	<p>06/12/2021</p>	<p>Curitiba</p>	<p>Pontal Do Paraná</p>	<p>PR</p>	<p>11/8/2021</p>
				<p>R\$ 4957,6</p>							

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Processal	Órgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
Cadeira secretária fixa pé palito injetada medindo a 0,85 cm/l 0,37 cm/p 0,55 cm.	MOGFLEX	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME	Unid	R\$ 318,00	Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da sala de vacina e vigilância sanitária em atendimento a resolução SES/MS Nº6, 286/2018.	13/04/2022	Feira Da Mata	São João Das Missões	MG	006/2022
CADEIRA SECRETARIA - fixa, pé modelo palito em tubo 3/4 de aço, compitura epóxi na cor preta, assento e encosto em madeira compensada com espuma laminada, revestidos em tecido na cor azul, assentos	GOMAP	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UN	R\$ 350,00	Prefeitura Municipal de Itapeçica - MG	Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros.	29/03/2022	Formiga	Itapeçica	MG	022/2022
CADEIRA SECRETARIA - fixa, pé modelo palito em tubo 3/4 de aço, compitura epóxi na cor preta, assento e encosto em madeira compensada com espuma laminada, revestidos em tecido na cor azul, assentos	ANDRIEI	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	UN	R\$ 180,00	Prefeitura Municipal de Itapeçica - MG	Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros.	29/03/2022	Rio Azul	Itapeçica	MG	022/2022
Cadeira secretária fixa pé palito injetada medindo a 0,85 cm/l 0,37 cm/p 0,55 cm.	KDFLEX	HOME CENTER SERCOM LTDA	Unid	R\$ 319,00	Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da vigilância sanitária em atendimento a resolução, SES/MS Nº6, 286/2018.	13/04/2022	Cocos	São João Das Missões	MG	006/2022
CADEIRA SECRETARIA - fixa, pé modelo palito em tubo 3/4 de aço, compitura epóxi na cor preta, assento e encosto em madeira compensada com espuma laminada, revestidos em tecido na cor azul, assentos	PRÓPRIA	AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	UN	R\$ 200,00	Prefeitura Municipal de Itapeçica - MG	Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros.	29/03/2022	Lavras	Itapeçica	MG	022/2022
				R\$ 273,40							

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
CADREIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS SEM BRAÇO	FLEX	MARIA HELENA LEAO - ATACADISTA	UN	R\$ 335,00	Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Peçanha.	06/05/2022	Governador Valadares	Peçanha	MG	06/2022
Cadeira Secretária giratória sem braços. Cadeira em espuma injetada, giratória, revestida com tecido J serrano de boa qualidade. Assentos com bordas arredondadas, regulagem de altura, com 5 rodízios.	MARTIMAQ	J. E. BORCHI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	UNIDAD	R\$ 399,88	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, ROUPEIRO, AMARIO, LIXEIRAS SELETIVAS, BRINQUEDO PEDAGÓGICOS, CAMA ELÁSTICA, CUBA EM AÇO INOX, BANCOS PLÁSTICOS EM FORMATO DE LÁPIS, TATAME, HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BEBEDOUROS, PARQUES INFANTIS E LIQUIDIFICADORES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	26/01/2022	Paranaíva	Santa Isabel Do Ivaí	PR	02/2022
CADREIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS SEM BRAÇO	LOGGERAIS	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	UN	R\$ 334,00	Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Peçanha.	06/05/2022	Belém	Peçanha	MG	06/2022
Cadeira Secretária giratória sem braços. Cadeira em espuma injetada, giratória, revestida com tecido J serrano de boa qualidade. Assentos com bordas arredondadas, regulagem de altura, com 5 rodízios.	MARCA PRÓPRIA	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDAD	R\$ 399,98	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, ROUPEIRO, AMARIO, LIXEIRAS SELETIVAS, BRINQUEDO PEDAGÓGICOS, CAMA ELÁSTICA, CUBA EM AÇO INOX, BANCOS PLÁSTICOS EM FORMATO DE LÁPIS, TATAME, TOTEM PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BEBEDOUROS, PARQUES INFANTIS E LIQUIDIFICADORES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	26/01/2022	Umuarama	Santa Isabel Do Ivaí	PR	02/2022
				R\$ 367,22							

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecedor	Valor Unitário Proposta	Órgão/UA/S	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO DUPLA FLEX COM 6 PRATELEIRAS, ESPESSURA COLUNA: CHAPA 18, ESPESSURAS PRATELEIRAS: CHAPA 26; CAPACIDADE DE PESO 25 KG POR PRATELEIRAS; REGULAGEM DAS PRATELEIRAS; FURACÃO		Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis	UN	R\$ 501,34	Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Peçanha.	06/05/2022	Pirajul	Peçanha	MG	06/2022
ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO DUPLA FLEX COM 6 PRATELEIRAS, ESPESSURA COLUNA: CHAPA 18, ESPESSURAS PRATELEIRAS: CHAPA 26; CAPACIDADE DE PESO 25 KG POR PRATELEIRAS; REGULAGEM DAS PRATELEIRAS; FURACÃO	AMAPA	MARIA HELENA LEAO - ATACADISTA	UN	R\$ 456,00	Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Peçanha.	06/05/2022	Governador Valadares	Peçanha	MG	06/2022
ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO DUPLA FLEX COM 6 PRATELEIRAS, ESPESSURA COLUNA: CHAPA 18, ESPESSURAS PRATELEIRAS: CHAPA 26; CAPACIDADE DE PESO 25 KG POR PRATELEIRAS; REGULAGEM DAS PRATELEIRAS; FURACÃO	S/A	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	UN	R\$ 501,00	Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Peçanha.	06/05/2022	Belim	Peçanha	MG	06/2022
ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO DUPLA FLEX COM 6 PRATELEIRAS, ESPESSURA COLUNA: CHAPA 18, ESPESSURAS PRATELEIRAS: CHAPA 26; CAPACIDADE DE PESO 25 KG POR PRATELEIRAS; REGULAGEM DAS PRATELEIRAS; FURACÃO	INESTAN	COLORS COMERCIO EIRELIME	UN	R\$ 501,34	Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Peçanha.	06/05/2022	Ipatinga	Peçanha	MG	06/2022
				R\$ 489,92							

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade	Valor Unitário Proposta	Órgão/UASG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
MESA PARA ESCRITÓRIO, FORMATO EM "L", CONFECCIONADA EM MDP OU MDF NA COR CINZA, TAMPO REVESTIDO POR MATERIAL MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, POSSUI 3 GAVETAS COM CORREDIÇÃS E CHA.	PANDIN	NATAL BRINK COMERCIAL EIRELI	UN	R\$ 403,00	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP	ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CENTRAL DE REDE DE FRIO - VE, PARA ADEQUAÇÃO DA SANITÁRIA MUNICIPAL, CRECHE IVAN JUNIOR LIMA BRBOSA, CENTRO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	23/04/2021	Draena	Presidente Prudente	SP	03/2021
Mesa para escritório - formato em "L", 2 gavetas, estrutura em metal, medindo aproximadamente 1,80 m x 1,40 mx 0,75 m, tampo em fórmica, cor bege ou cinza	MUNDO OFFICE	COMERCIAL SILVESTRE LTDA	UN	R\$ 633,00	Prefeitura Municipal de Itapeperica - MG	Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros.	29/03/2022	Belim	Itapeperica	MG	022/2022
Mesa Para Escritório Em L	MINAS OFFICE	mtc mobiliário cooperativo	unid	R\$ 509,00	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DO e-SUS PEC E SISREG PARA ATENDER AS UBS MUNICIPAIS	12/01/2022	Niterói	Miguel Pereira	RJ	125/2021
MESA ESCRITÓRIO EM L AUTOPORTANTE, 1200X1200X600X740MM ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO CABAMENTO EM PINTURA EPOXI, COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO COM 200 X 652 X 12 MM COM PASSAGEM DE CABOS NA PARTE INTERNA DA COLUNA COM TAMPA DE ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM 610 X 91 X 0,6 MM, POSSUI ORIFÍCIO LATERAL EM FORNATO ØBLONGO 24 X 80 MM COM ACABAMENTO, TRAVESSA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO 1,9 X 480 X 19 MM TRAVESSA INFERIOR CONFECCIONADA EM ORO DE PASSAGENS DE CABOS NA REGIÃO DO CONJUNTO COM ROSCA M8, FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO EROSALVATO CORTANTE, FIXAÇÃO AOS PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSO TRABALHO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESURA DE 25 A 27 MM, PAINEL FRONTAL PARA MESA DE TRABALHO RETAS E EM "L" CONSTITUÍDO EM MADEIRA AGLOMERADA, MARCA: MIRANTI, MODELO: SIET PROCEDÊNCIA NACIONAL	MIRANTI	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	UNIDADE	R\$ 685,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Permanente e Mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI, mediante Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	15/02/2021	Caxias Do Sul	-	-	142020
MESA PARA ESCRITÓRIO EM MATERIAL MDF OU MDP - 15MM TRÊS GAVETAS PUXADOR EM ABS PVC CROMADO CORREDIÇÃS METÁLICAS PINTURA SEMIBRILHO DIMENSÕES: L 155 CM (LARGURA); P: 80 CM (COMPRIMENTO PROFUNDIDADE); A: 74,9 CM (ALTURA) COM REVESTIMENTO MELAMINICO (FORMICA) COR CINZA.	AVANTI	MODIFIC MOVEIS INFORMATICA E ELETRO EIRELI	UNIDADE	R\$ 700,00	COMANDO DE FRONTIERA RONDONIÁS BISMIX/RO	Registro de preços para eventual aquisição de material permanente, a fim de atender à demanda do Setor de Material (Almoxarifado) do Comando de Fronteira Rondoniás/ Batalhão de Infantaria de Selva, Pregão 06/2019.	04/03/2021	Porto Velho	Guajara Mirim	RO	62019
Mesa para escritório - formato em "L", 2 gavetas, estrutura em metal, medindo aproximadamente 1,80 m x 1,40 mx 0,75 m, tampo em fórmica, cor bege ou cinza	LACHI	IND E COM DE MOVEIS LACHI LTDA	UN	R\$ 566,00	Prefeitura Municipal de Itapeperica - MG	Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros.	29/03/2022	Arapongas	Itapeperica	MG	022/2022
R\$ 592,67											

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____
Fls. _____
63

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Órgão/USO	Objeto Pregão	Data Resultado	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF OU MDP, COR CINZA - DIMENSÃO APROXIMADA 1, 50 X 0, 60 X 0, 74 M (L/P/M), COM TAMPO REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, BORDAS EM PVC NA	PANDIN	VIKAL BINK COMERCIAL EIRELI	UN	20	R\$ 427,00	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CENTRAL DE REDE DE FRIO - VE PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CRECHE MUNICIPAL, BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	23/04/2021	Dacena	Presidente Prudente	SP	03/2021
MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF OU MDP, COR CINZA - DIMENSÃO APROXIMADA 1, 50 X 0, 60 X 0, 74 M (L/P/M), COM TAMPO REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, BORDAS EM PVC NA	PRIMAX	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	UN	20	R\$ 560,00	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CENTRAL DE REDE DE FRIO - VE PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CRECHE MUNICIPAL, BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	23/04/2021	Astorga	Presidente Prudente	SP	03/2021
MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF OU MDP, COR CINZA - DIMENSÃO APROXIMADA 1, 50 X 0, 60 X 0, 74 M (L/P/M), COM TAMPO REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, BORDAS EM PVC NA	PRIMAX	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	UN	20	R\$ 790,00	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CENTRAL DE REDE DE FRIO - VE PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CRECHE MUNICIPAL, BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	23/04/2021	Astorga	Presidente Prudente	SP	03/2021
MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF OU MDP, COR CINZA - DIMENSÃO APROXIMADA 1, 50 X 0, 60 X 0, 74 M (L/P/M), COM TAMPO REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, BORDAS EM PVC NA	PRÓPRIA	VIOLA Mik Máxovs-Eireli	UN	20	R\$ 550,00	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CENTRAL DE REDE DE FRIO - VE PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CRECHE MUNICIPAL, BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	23/04/2021	Francisco Alves	Presidente Prudente	SP	03/2021
MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF OU MDP, COR CINZA - DIMENSÃO APROXIMADA 1, 50 X 0, 60 X 0, 74 M (L/P/M), COM TAMPO REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, BORDAS EM PVC NA	MARCA PRÓPRIA	VIKAL BINK COMERCIAL EIRELI	UN	20	R\$ 560,00	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CENTRAL DE REDE DE FRIO - VE PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, CRECHE MUNICIPAL, BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE BRASÃO DE ARMA DO MUNICÍPIO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	23/04/2021	Santo Antônio Da Platina	Presidente Prudente	SP	03/2021
					R\$ 560,00							

Descrição Detalhada Item	Marca	Fornecedor	Unidade Fornecimento	Valor Unitário Proposta	Órgão/UASG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
MESA ESCRIVANINHA: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X60X74CM REVESTIMENTO EM RESINA POLIÉSTER NA COR CINZA CRISTAL FOSCO. TAMPO EM LAMINADO MELAMINICO BP 25MM APROXIMADO COM ACABAMENTO EM ERGOSOFT BOLEADO 180º NO LADO DO USUÁRIO E PARTE EXTERNA EM FITA DE BORDA 3MM APROXIMADO. COM (01) PASSA FIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM 60MM E TAMPA REMOVÍVEL NA COR EXATA AO REVESTIMENTO. 03 (TRES) GAVETAS COM CHAVE SAIA FRONTAL EM BP 18MM E 30CM APROXIMADO COLUNA VERTICAL EM ESTRUTURA DE AÇO E CALHA PASSA FIO COM PINTURA EPOXI A FÓ E ACABAMENTO COM PINTURA MICRO TEXTURIZADA. COM SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PROCEDENCIA NACIONAL	MARCA PRÓPRIA	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UNIDADE	R\$ 422,00	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA	Aquisição de mobiliário geral.	16/02/2021	Divópolis	-	-	642020
MESA ESCRIVANINHA: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X60X74CM REVESTIMENTO EM RESINA POLIÉSTER NA COR CINZA CRISTAL FOSCO. TAMPO EM LAMINADO MELAMINICO BP 25MM APROXIMADO COM ACABAMENTO EM ERGOSOFT BOLEADO 180º NO LADO DO USUÁRIO E PARTE EXTERNA EM FITA DE BORDA 3MM APROXIMADO. COM (01) PASSA FIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM 60MM E TAMPA REMOVÍVEL NA COR EXATA AO REVESTIMENTO. 03 (TRES) GAVETAS COM CHAVE SAIA FRONTAL EM BP 18MM E 30CM APROXIMADO COLUNA VERTICAL EM ESTRUTURA DE AÇO E CALHA PASSA FIO COM PINTURA EPOXI A FÓ E ACABAMENTO COM PINTURA MICRO TEXTURIZADA. COM SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	REFLEX	NORMEJA LOTTERMANN	UNIDADE	R\$ 422,00	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA	Aquisição de mobiliário geral.	16/02/2021	Três De Maio	-	-	642020
ESCRIVANINHA. MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDP 3 GAVETAS COM CORREDEIAS TELESCÓPICAS E PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA	SAVANA	TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 9005931220	UNIDADE	R\$ 401,00	23 BATALHAO DE INFANTARIA SC	Aquisição de materiais de consumo para o trabalho para o Hotel de Trabalho do 23º Batalhão de Infantaria.	22/04/2021	Paihoça	Blumenau	SC	132020
				R\$ 415,00							

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES	MUNICIPIO DE ESTANCIA TURISTICA DE PARAIBUNA	MUNICIPIO DE IGUATAMA	COTAÇÃO INTERNET	COMPRAS BR	MÉDIA	TOTAL GERAL
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO); CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS; FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, DVD S, CD S, CLIPS E CARTÃO MAGNÉTICO; SUPERCORTE EM TIRAS OU PARTICULAS; NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60 DB; VOLTAGEM: 127 V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	R\$ 3.300,00			R\$ 4.173,33		R\$ 2.211,50	R\$ 4.442,32	R\$ 3.531,79	R\$ 17.658,95
2	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOMPULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOMPULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), COR PRETO, COM GARANTIA DE 12 MESES (COMPATIVEL COM CENTRAL DIGITAL TELEFÔNICA).	10	R\$ 89,90					R\$ 65,80	R\$ 120,54	R\$ 92,08	R\$ 920,80
3	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	20	R\$ 650,00					R\$ 579,90	R\$ 594,00	R\$ 607,97	R\$ 12.159,40
4	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	10	R\$ 595,00					R\$ 404,61	R\$ 904,00	R\$ 634,54	R\$ 6.345,40
5	Arquivo de AÇO P/ PASTA SUSPENSÁ - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	50	R\$ 880,00	R\$ 864,56		R\$ 1.481,13	R\$ 624,00	R\$ 765,00	R\$ 709,88	R\$ 887,43	R\$ 44.371,50
6	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	30	R\$ 875,00				R\$ 702,54	R\$ 960,00	R\$ 571,00	R\$ 777,14	R\$ 23.314,20
7	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	30	R\$ 399,00			R\$ 640,00		R\$ 429,00	R\$ 545,60	R\$ 503,40	R\$ 15.102,00

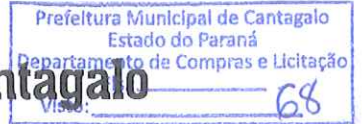
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR, ASSENTO ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM CORINO, BASE EM NYLON, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CAPACIDADE DE PESO 130 KG, BASE FIXA EM SKI, OU CONTÍNUAS.	50	R\$ 699,00		R\$ 463,40		R\$ 449,00	R\$ 471,25	R\$ 520,66	R\$ 26.033,00
9	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO, SEM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	50	R\$ 260,00	R\$ 215,00		R\$ 143,26	R\$ 189,00	R\$ 127,52	R\$ 194,63	R\$ 9.731,50
10	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO NAS CORES PRETA, PRATA OU CINZA A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	20	R\$ 599,00				R\$ 574,00	R\$ 568,25	R\$ 564,46	R\$ 11.289,20
11	CADEIRA PLÁSTICA (BRANCA) COM SELO DO INMETRO, COM BRAÇOS, CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO PARA NO MÍNIMO 120 KG E SISTEMA DE EMPILHAMENTO.	100	R\$ 99,00	R\$ 77,77			R\$ 90,90	R\$ 65,25	R\$ 83,23	R\$ 8.323,00
12	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS LEVANTAMENTO À GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPORTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARROM A DEFINIR NO PEDIDO.	20	R\$ 1.380,00			R\$ 1.626,66	R\$ 1.050,00	R\$ 1.021,75	R\$ 1.269,60	R\$ 25.392,00
13	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, COM 5 PÉS, EM NYLON, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, CORES VERMELHA, PRETO OU AZUL A DEFINIR NO PEDIDO	20	R\$ 595,00		R\$ 1.168,40		R\$ 357,90	R\$ 485,76	R\$ 586,41	R\$ 11.728,20
14	CADEIRA SECRETARIA PALITO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPOXI-PO, ENCOSTO EM ARCO.	20	R\$ 300,00				R\$ 249,00	R\$ 273,40	R\$ 274,13	R\$ 5.482,60
15	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	30	R\$ 425,00	R\$ 345,77			R\$ 360,00	R\$ 367,22	R\$ 374,50	R\$ 11.235,00

16	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG.	50	R\$ 525,00	R\$ 283,88	R\$ 698,25	R\$ 653,33	R\$ 248,09	R\$ 309,99	R\$ 489,92	R\$ 458,35	R\$ 22.917,50
17	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61,5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	10	R\$ 699,00	R\$ 735,04	R\$ 1.185,50	R\$ 1.328,00	R\$ 899,15	R\$ 495,28	R\$ 582,67	R\$ 846,38	R\$ 8.463,80
18	MESA PARA ESCRITÓRIO, 3 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDIDAS MÍNIMAS 140CM X L 70CM X A 75CM	40	R\$ 660,00				R\$ 390,00	R\$ 359,86	R\$ 543,40	R\$ 488,32	R\$ 19.532,80
19	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MÍNIMO 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	20	R\$ 855,00		R\$ 1.139,50			R\$ 775,09	R\$ 772,02	R\$ 885,40	R\$ 17.708,00
20	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	20	R\$ 495,00					R\$ 430,69	R\$ 415,00	R\$ 446,90	R\$ 8.938,00
TOTAL GERAL R\$											R\$ 306.646,85



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE REFERÊNCIA

1. MOTIVO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de móveis e materiais de escritório destinado ao atendimento das diversas unidades da administração municipal.

A abertura de certame decorre da necessidade de reposição de móveis para acomodação dos servidores e alocação de materiais e documentos; considerando que o mobiliário atual encontra-se bastante deteriorado pelos anos de uso.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.2. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preço de orçamentos com potenciais fornecedores, sites de vendas, Banco de Preços ComprasBR e outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

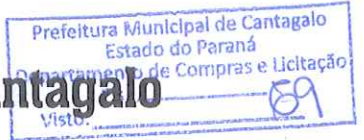
3.2. O valor máximo total da licitação é de **R\$ 306.646,85 (trezentos e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO); CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS; FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, DVD S, CD S, CLIPS E CARTÃO MAGNÉTICO; SUPERCORTE EM TIRAS OU PARTÍCULAS; NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60 DB; VOLTAGEM: 127 V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	3.531,79	17.658,95
2	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), COR PRETO, COM GARANTIA DE 12 MESES (COMPATÍVEL COM CENTRAL DIGITAL TELEFÔNICA).	10	92,08	920,80
3	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	20	607,97	12.159,40



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	10	634,54	6.345,40
5	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	50	887,43	44.371,50
6	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	30	777,14	23.314,20
7	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	30	503,40	15.102,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR, ASSENTO ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM CORINO, BASE EM NYLON, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CAPACIDADE DE PESO 130 KG, BASE FIXA EM SKI, OU CONTÍNUAS.	50	520,66	26.033,00
9	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO, SEM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	50	194,63	9.731,50
10	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO NAS CORES PRETA, PRATA OU CINZA A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	20	564,46	11.289,20
11	CADEIRA PLÁSTICA (BRANCA) COM SELO DO INMETRO, COM BRAÇOS, CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO PARA NO MÍNIMO 120 KG E SISTEMA DE EMPILHAMENTO.	100	83,23	8.323,00
12	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS LEVANTAMENTO À GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPOSTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARROM A DEFINIR NO PEDIDO.	20	1.269,60	25.392,00
13	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, COM 5 PÉS, EM NYLON, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, CORES VERMELHA, PRETO OU AZUL A DEFINIR NO PEDIDO	20	586,41	11.728,20
14	CADEIRA SECRETARIA PALITO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPÓXI-PÓ, ENCOSTO EM ARCO.	20	274,13	5.482,60
15	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	30	374,50	11.235,00
16	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG.	50	458,35	22.917,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 70

17	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61.5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	10	846,38	8.463,80
18	MESA PARA ESCRITÓRIO, 3 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDIDAS MÍNIMAS 140CM X L 70CM X A 75CM	40	488,32	19.532,80
19	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MÍNIMO 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	20	885,40	17.708,00
20	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BÉGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	20	446,90	8.938,00
TOTAL GERAL R\$				306.646,85

3.3. O julgamento será o menor valor por ITEM.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

4.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

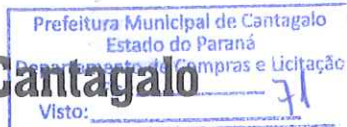
e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

4.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

4.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

4.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.
- b) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do **IBAMA**
- c) As empresas participantes deverão apresentar documentos e/ou laudos emitidos pelas indústrias/fabricantes dos produtos (marcas ofertadas na licitação), que comprovem a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos e/ou menor presença de materiais perigosos e tóxicos danosos ao meio ambiente e/ou uso de fontes renováveis, conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022, do MPPR.
- d) As empresas participantes deverão apresentar declaração atestando que quando da utilização de material que contenha plástico em sua composição, se compromete em utilizar preferencialmente aquele confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 E 15448-2.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

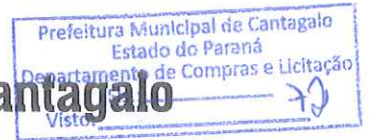
5.1. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

- a) Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);
- b) Deverão ser novos e em perfeito estado de conservação.
- c) Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d) Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações constantes no Edital e caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;
- 5.2. Os itens, quando solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Administração mediante a requisição de compra.
- 5.3. Nenhum item deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.
- 5.4. Os itens serão aceitos provisoriamente; sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos.
- 5.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Administração em no **máximo 15 (quinze) dias após a solicitação**, sendo que as quantidades e valores deverão ser fracionados conforme ordem de compra.
- 5.6. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os produtos e materiais estar devidamente protegidos.
- 5.7. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.
- 5.8. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aquele que não for aceito pela secretaria, por estar inadequado ao que se destina.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos e materiais serão recebidos:
- 6.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.
- 6.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.
- 6.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.
- 6.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- 7.2. Receber o objeto, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o presente instrumento.
- 7.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da administração.
- 7.4. Fiscalizar o fornecimento dos itens, objeto da presente licitação.
- 7.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

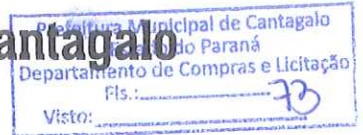


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 8.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação.
- 8.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 8.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 8.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 8.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos e materiais.
- 8.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- 8.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- 8.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produtos e materiais, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.
 - 9.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 9.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.
- 9.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo, CNPJ Nº 78.279.981/0001-45, contendo a especificação dos produtos e materiais entregues, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.
- 9.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2022-PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022
- 9.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- 9.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

10. DAS SANÇÕES

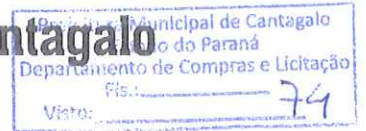


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

10.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

10.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 10.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor do contrato será o Senhor **Marcos do Bonfim Aires**, sendo fiscal o Sr. **Júlio Cesar Conte**.

Cantagalo/PR, 06 de outubro de 2022.

JULIO CESAR CONTE
Secretário de Administração

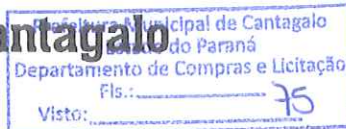


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 06 de outubro de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração e Planejamento, visando a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preços, para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária no valor estimado de **R\$ 306.646,85 (trezentos e seis mil seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, para o período de 12 meses;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se o parecer opinativo for favorável, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

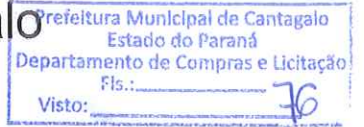


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 06 de outubro de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS:

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	210	000
02.002.04.124.0030.2004	380	000
02.003.04.091.0030.2005	480	000
03.001.04.122.0030.2008	780	000
04.001.04.123.0040.2014	1100	000
05.001.15.452.0050.2018	1430	000
06.001.10.301.0060.2031	1870	000
	1871	303
06.001.10.301.0060.2032	1950	328
	1951	338
06.001.10.301.0060.2038	2430	303
	2432	351
	2440	518
	2431	519
07.002.08.244.0070.2044	2700	10011
07.002.08.244.0070.2046	2930	10027
07.002.08.244.0070.2048	3320	000
	3322	10030
	3321	10040
07.003.08.243.0070.2049	3410	000
07.003.08.243.0070.2050	3490	000
08.002.12.361.0080.2057	3912	000
	3910	103
08.005.12.365.0080.2059	4041	102
	4040	1039



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 24

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

09.002.27.813.0090.2066	4680	000
10.001.20.606.0100.2068	4900	000
11.001.23.661.0110.2080	5320	000
12.002.18.542.0102.2068	5530	000
13.002.15.452.0050.2090	5650	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	170	000
03.001.04.122.0030.1007	680	000
04.001.04.123.0040.2014	1030	000
05.001.15.452.0050.2018	1350	000
06.001.10.301.0060.2032	1890	303
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
07.002.08.244.0070.2048	3030	000
08.002.12.361.0080.2057	3800	103
09.002.27.813.0010.2066	4570	000
10.001.20.606.0100.2068	4780	000
11.001.23.661.0110.2080	5230	000
12.002.18.542.0102.2088	5470	000
13.002.15.452.0050.2090	5660	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as contratações/aquisições que ultrapassarem o atual exercício.

É necessário observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário acima informada não foi prevista somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º XX/2022-PMC
MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Com critérios de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa n.º 04/2022 – MPPR.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: xx de xxxxxxxx de 2022.

HORÁRIO: xxh00Min (xxxx horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
www.comprasbr.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro são designados pelo Decreto n.º 87 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:
ANEXO I - Termo de Referência;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



- ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5. Este edital é exclusivo para ME ou EPP, devido o valor dos itens/lotos não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

2.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ante o valor de cada item/lote não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.5.2. A participação na disputa pelos itens de até R\$ 80.000,00 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais. Para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

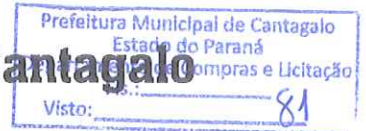
4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) para possível complementação de alguma informação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos materiais gráficos, o qual não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, após a solicitação.

4.10 Concorde com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.11.2 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **15 (quinze) dias**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.12 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

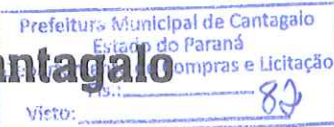
5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.
- 5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.
- 5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.
- 5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.
- 5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 5.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.
- 5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal N.º 90/2020;

6.5.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da interessada;

6.5.3. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.8. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.10. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.11. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação no fornecimento de materiais gráficos, à respectiva empresa emissora.

6.5.12. Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

6.5.13. As empresas participantes deverão apresentar documentos e/ou laudos emitidos pelas indústrias/fabricantes dos produtos (marcas ofertadas na licitação), que comprovem a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos e/ou menor presença de materiais perigosos e tóxicos danosos ao meio ambiente e/ou uso de fontes renováveis, conforme **Recomendação Administrativa nº. 04/2022, do MPPR.**

6.5.14. As empresas participantes deverão apresentar declaração atestando que quando da utilização de material que contenha plástico em sua composição, se compromete em utilizar preferencialmente aquele confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 E 15448-2.

6.5.15. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de

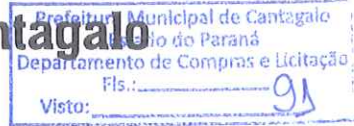


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a entregar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os itens fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **03 (três) dias**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos elencados no termo de referência deste edital, estes deverão ser substituídos, no prazo de vinte e quatro horas.

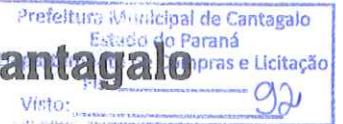
16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS ITENS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREÇOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal da quantidade itens entregues, conforme preço contratado na licitação.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

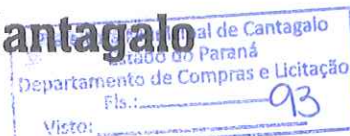


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.8. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os equipamentos e materiais não atenderem ao elencado no termo de referência e demais exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedir-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$. 94

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submetea auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	210	000
02.002.04.124.0030.2004	380	000
02.003.04.091.0030.2005	480	000
03.001.04.122.0030.2008	780	000
04.001.04.123.0040.2014	1100	000
05.001.15.452.0050.2018	1430	000
06.001.10.301.0060.2031	1870	000
	1871	303
06.001.10.301.0060.2032	1950	328
	1951	338
06.001.10.301.0060.2038	2430	303
	2432	351
	2440	518
	2431	519
07.002.08.244.0070.2044	2700	10011
07.002.08.244.0070.2046	2930	10027
07.002.08.244.0070.2048	3320	000
	3322	10030
	3321	10040
07.003.08.243.0070.2049	3410	000
07.003.08.243.0070.2050	3490	000
08.002.12.361.0080.2057	3912	000
	3910	103
08.005.12.365.0080.2059	4041	102
	4040	1039
09.002.27.813.0090.2066	4680	000
10.001.20.606.0100.2068	4900	000
11.001.23.661.0110.2080	5320	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12.002.18.542.0102.2068	5530	000
13.002.15.452.0050.2090	5650	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	170	000
03.001.04.122.0030.1007	680	000
04.001.04.123.0040.2014	1030	000
05.001.15.452.0050.2018	1350	000
06.001.10.301.0060.2032	1890	303
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
07.002.08.244.0070.2048	3030	000
08.002.12.361.0080.2057	3800	103
09.002.27.813.0010.2066	4570	000
10.001.20.606.0100.2068	4780	000
11.001.23.661.0110.2080	5230	000
12.002.18.542.0102.2088	5470	000
13.002.15.452.0050.2090	5660	000

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

JULIO CESAR CONTE
Secretário de Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO XX/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessita-se da realização de Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de móveis e materiais de escritório destinado ao atendimento das diversas unidades da administração municipal.

1.2. A abertura de certame decorre da necessidade de reposição de móveis para acomodação dos servidores e alocação de materiais e documentos; considerando que o mobiliário atual encontra-se bastante deteriorado pelos anos de uso.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com quantidade estimada para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preço de orçamentos com potenciais fornecedores, sites de vendas, Banco de Preços ComprasBR e outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total da licitação é de **R\$ 306.646,85 (trezentos e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 98

ITEM	PRODUTO/ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO); CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS; FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, DVD S, CD S, CLIPS E CARTÃO MAGNÉTICO; SUPERCORTE EM TIRAS OU PARTÍCULAS; NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60 DB; VOLTAGEM: 127 V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	3.531,79	17.658,95
2	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), COR PRETO, COM GARANTIA DE 12 MESES (COMPATÍVEL COM CENTRAL DIGITAL TELEFÔNICA).	10	92,08	920,80
3	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	20	607,97	12.159,40
4	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	10	634,54	6.345,40
5	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	50	887,43	44.371,50
6	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	30	777,14	23.314,20
7	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA; DIMENSÕES MINIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	30	503,40	15.102,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR, ASSENTO ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM CORINO, BASE EM NYLON, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CAPACIDADE DE PESO 130 KG, BASE FIXA EM SKI, OU CONTÍNUAS.	50	520,66	26.033,00
9	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO, SEM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	50	194,63	9.731,50
10	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO NAS CORES PRETA, PRATA OU CINZA A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	20	564,46	11.289,20
11	CADEIRA PLÁSTICA (BRANCA) COM SELO DO INMETRO, COM BRAÇOS, CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO PARA NO MÍNIMO 120 KG E SISTEMA DE EMPILHAMENTO.	100	83,23	8.323,00
12	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS LEVANTAMENTO À GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPORTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL	20	1.269,60	25.392,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARRON A DEFINIR NO PEDIDO.			
13	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, COM 5 PÉS, EM NYLON, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, CORES VERMELHA, PRETO OU AZUL A DEFINIR NO PEDIDO	20	586,41	11.728,20
14	CADEIRA SECRETARIA PALITO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPÓXI-PÓ, ENCOSTO EM ARCO.	20	274,13	5.482,60
15	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	30	374,50	11.235,00
16	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG.	50	458,35	22.917,50
17	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L , COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61.5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	10	846,38	8.463,80
18	MESA PARA ESCRITÓRIO, 3 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDIDAS MÍNIMAS 140CM X L 70CM X A 75CM	40	488,32	19.532,80
19	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MINIMO 3 GAVETAS COM CHAVE , TAMPO DE NO MINIMO 4MM, MEDIDAS MINIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS IMM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	20	885,40	17.708,00
20	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	20	446,90	8.938,00
			TOTAL GERAL R\$	306.646,85

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- b) Deverão ser novos e em perfeito estado de conservação.
- c) Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- d) Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações constantes no Edital e caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

5.2. Os itens, quando solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Administração mediante a requisição de compra.

5.3. Nenhum item deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

5.4. Os itens serão aceitos provisoriamente; sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos.

5.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Administração em no **máximo 15 (quinze) dias após a solicitação**, sendo que as quantidades e valores deverão ser fracionados conforme ordem de compra.

5.6. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os produtos e materiais estar devidamente protegidos.

5.7. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

5.8. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aquele que não for aceito pela secretaria, por estar inadequado ao que se destina.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber o objeto, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da administração.

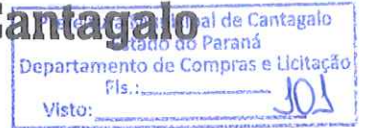


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.4. Fiscalizar a execução do fornecimento dos itens, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais gráficos.

6.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

6.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produtos e materiais, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

7.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo, CNPJ Nº 78.279.981/0001-45, contendo a especificação dos produtos e materiais entregues, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

7.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2022-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

7.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

7.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo, xx de xxxxxxxxx de 2022.

JULIO CESAR CONTE

Secretário de Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

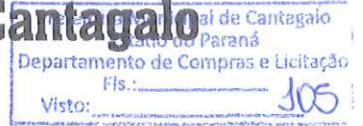


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos itens só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos itens será no Município de Cantagalo/PR, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

inidêneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os itens objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

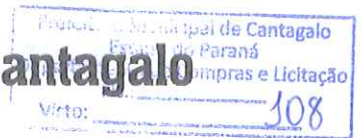
Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos itens, desta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos itens, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades deste edital, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Detentora da Ata

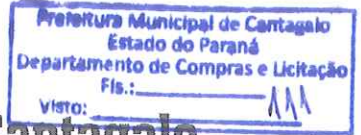
Testemunhas:

1- _____

2 - _____



PROCURADORIA JURÍDICA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n. 2022

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

Em 06 de outubro de 2022, a Secretaria de Municipal de Administração, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a aquisição de móveis e materiais de escritório para todas as unidades da administração municipal.

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamento perante potencial fornecedor (fl. 02/04), de compras públicas semelhantes (fls. 05/31), de pesquisa em lojas virtuais (fls. 31/40) e de pesquisa no site "Compras BR" (fls. 41/64).

Planilha orçamentária onde se estabeleceu o preço máximo da licitação a partir da média dos valores encontrados (fl. 65/67).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 68/74).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 75).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 76/77), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 78/110.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços visando a aquisição de móveis e materiais de escritório para todas as unidades da administração municipal, consoante especificado nos itens 1 do Termo de Referência (fl. 68) e 1 da minuta do edital (fls. 78).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Aut. 17



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se percebe do item 2.2 do Termo de Referência (fl. 68).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 68) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 68/74 e Edital de fls. 78/96.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pelo Decreto Municipal 87/2022, nos termos do inciso IV².

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

² <http://www.eprefeituras.com.br/portal/cantagalo/uploads/538dffe3278b0e3fcb7fbf855a1ee4ef.pdf>

³ **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

Handwritten signature



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 115

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

III – OBSERVAÇÃO

Considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, bem assim porque não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes enviar orçamentos que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do orçamento.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 13 de outubro de 2022.


Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
OAB/PR 78.376
Matrícula nº. 33431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 14 de outubro de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 87/2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 117

DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2022

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 22 E NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

DECRET A

Art. 1º- Fica designado como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionada:

Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

Art. 2º- Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

Parágrafo unico: Na ausência do Pregoeiro oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 11 de maio de 2022.

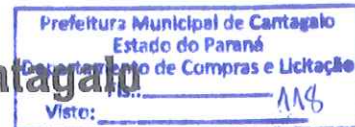
JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.05.11
09:13:47 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 94/2022-PMC
MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Com critérios de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa n.º 04/2022 – MPPR.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de novembro de 2022.
HORÁRIO: 14h00Min (quatorze horas).
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
www.comprasbr.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro são designados pelo Decreto n.º 87 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5. Este edital é exclusivo para ME ou EPP, devido o valor dos itens/lotos não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

2.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ante o valor de cada item/lote não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.5.2. A participação na disputa pelos itens de até R\$ 80.000,00 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais. Para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

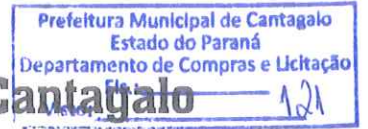
4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) para possível complementação de alguma informação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos materiais gráficos, o qual não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, após a solicitação.

4.10 Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.11.2 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **15 (quinze) dias**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.12 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 5.5.** Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 5.6.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.7.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.9.** No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.
- 5.10.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 5.11.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.
- 5.12.** Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.
- 5.13.** Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.
- 5.14.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.
- 5.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 5.16.** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.
- 5.17.** Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

parecer fundamentado e exposto em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via anexo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal N.º 90/2020;

6.5.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da interessada;

6.5.3. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

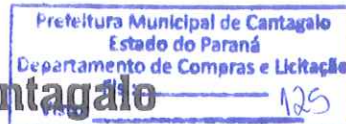
6.5.8. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.10. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.11. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação no fornecimento de materiais gráficos, à respectiva empresa emissora.

6.5.12. Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

6.5.13. As empresas participantes deverão apresentar documentos e/ou laudos emitidos pelas indústrias/fabricantes dos produtos (marcas ofertadas na licitação), que comprovem a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos e/ou menor presença de materiais perigosos e tóxicos danosos ao meio ambiente e/ou uso de fontes renováveis, conforme **Recomendação Administrativa nº. 04/2022, do MPPR.**

6.5.14. As empresas participantes deverão apresentar declaração atestando que quando da utilização de material que contenha plástico em sua composição, se compromete em utilizar preferencialmente aquele confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 E 15448-2.

6.5.15. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

(com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

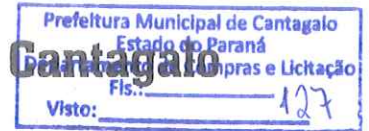
7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo

inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

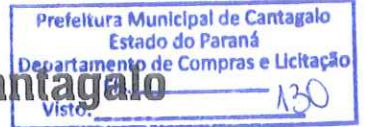
11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a entregar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os itens fornecido serão recebidos provisoriamente, no prazo de **03 (três) dias**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos elencados no termo de referencia deste edital, estes deverão ser substituídos, no prazo de vinte e quatro horas.

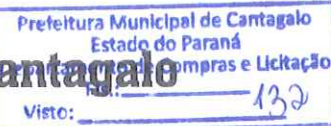
16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS ITENS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREÇOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal da quantidade itens entregues, conforme preço contratado na licitação.

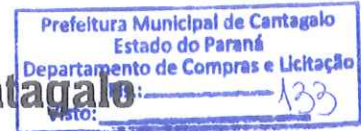
16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os equipamentos e materiais não atenderem ao elencado no termo de referência e demais exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

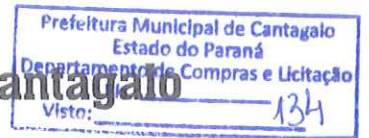
17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submetta auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	210	000
02.002.04.124.0030.2004	380	000
02.003.04.091.0030.2005	480	000
03.001.04.122.0030.2008	780	000
04.001.04.123.0040.2014	1100	000
05.001.15.452.0050.2018	1430	000
06.001.10.301.0060.2031	1870 1871	000 303
06.001.10.301.0060.2032	1950 1951	328 338
06.001.10.301.0060.2038	2430 2432 2440 2431	303 351 518 519
07.002.08.244.0070.2044	2700	10011
07.002.08.244.0070.2046	2930	10027
07.002.08.244.0070.2048	3320 3322 3321	000 10030 10040
07.003.08.243.0070.2049	3410	000
07.003.08.243.0070.2050	3490	000
08.002.12.361.0080.2057	3912 3910	000 103
08.005.12.365.0080.2059	4041 4040	102 1039
09.002.27.813.0090.2066	4680	000
10.001.20.606.0100.2068	4900	000
11.001.23.661.0110.2080	5320	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 135

12.002.18.542.0102.2068	5530	000
13.002.15.452.0050.2090	5650	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	170	000
03.001.04.122.0030.1007	680	000
04.001.04.123.0040.2014	1030	000
05.001.15.452.0050.2018	1350	000
06.001.10.301.0060.2032	1890	303
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
07.002.08.244.0070.2048	3030	000
08.002.12.361.0080.2057	3800	103
09.002.27.813.0010.2066	4570	000
10.001.20.606.0100.2068	4780	000
11.001.23.661.0110.2080	5230	000
12.002.18.542.0102.2088	5470	000
13.002.15.452.0050.2090	5660	000

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 14 de outubro de 2022.

JULIO CESAR CONTE
Secretário de Administração

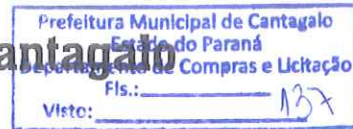


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO 94/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessita-se da realização de Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de móveis e materiais de escritório destinado ao atendimento das diversas unidades da administração municipal.

1.2. A abertura de certame decorre da necessidade de reposição de móveis para acomodação dos servidores e alocação de materiais e documentos; considerando que o mobiliário atual encontra-se bastante deteriorado pelos anos de uso.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com quantidade estimada para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preço de orçamentos com potenciais fornecedores, sites de vendas, Banco de Preços ComprasBR e outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total da licitação é de **R\$ 306.646,85 (trezentos e seis mil seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
138

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	PRODUTO/ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO); CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS; FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, DVD S, CD S, CLIPS E CARTÃO MAGNÉTICO; SUPERCORTE EM TIRAS OU PARTÍCULAS; NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60 DB; VOLTAGEM: 127 V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	3.531,79	17.658,95
2	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), COR PRETO, COM GARANTIA DE 12 MESES (COMPATÍVEL COM CENTRAL DIGITAL TELEFÔNICA).	10	92,08	920,80
3	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	20	607,97	12.159,40
4	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	10	634,54	6.345,40
5	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	50	887,43	44.371,50
6	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	30	777,14	23.314,20
7	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA; DIMENSÕES MINIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	30	503,40	15.102,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR, ASSENTO ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM CORINO, BASE EM NYLON, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CAPACIDADE DE PESO 130 KG, BASE FIXA EM SKI, OU CONTÍNUAS.	50	520,66	26.033,00
9	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO, SEM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	50	194,63	9.731,50
10	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO NAS CORES PRETA, PRATA OU CINZA A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	20	564,46	11.289,20
11	CADEIRA PLÁSTICA (BRANCA) COM SELO DO INMETRO, COM BRAÇOS, CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO PARA NO MÍNIMO 120 KG E SISTEMA DE EMPILHAMENTO.	100	83,23	8.323,00
12	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS LEVANTAMENTO À GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPORTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL	20	1.269,60	25.392,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARROM A DEFINIR NO PEDIDO.			
13	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, COM 5 PÉS, EM NYLON, ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, CORES VERMELHA, PRETO OU AZUL A DEFINIR NO PEDIDO	20	586,41	11.728,20
14	CADEIRA SECRETARIA PALITO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPÓXI-PÓ, ENCOSTO EM ARCO.	20	274,13	5.482,60
15	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	30	374,50	11.235,00
16	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG.	50	458,35	22.917,50
17	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L , COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61.5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	10	846,38	8.463,80
18	MESA PARA ESCRITÓRIO, 3 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDIDAS MÍNIMAS 140CM X L 70CM X A 75CM	40	488,32	19.532,80
19	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MINIMO 3 GAVETAS COM CHAVE , TAMPO DE NO MINIMO 4MM, MEDIDAS MINIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	20	885,40	17.708,00
20	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	20	446,90	8.938,00
TOTAL GERAL R\$				306.646,85

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM.**

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) Deverão ser novos e em perfeito estado de conservação.
- c) Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- d) Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações constantes no Edital e caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;
- 5.2. Os itens, quando solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Administração mediante a requisição de compra.
- 5.3. Nenhum item deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.
- 5.4. Os itens serão aceitos provisoriamente; sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos.
- 5.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Administração em no **máximo 15 (quinze) dias após a solicitação**, sendo que as quantidades e valores deverão ser fracionados conforme ordem de compra.
- 5.6. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os produtos e materiais estar devidamente protegidos.
- 5.7. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.
- 5.8. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aquele que não for aceito pela secretaria, por estar inadequado ao que se destina.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- 5.2. Receber o objeto, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da administração.



5.4. Fiscalizar a execução do fornecimento dos itens, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais gráficos.

6.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

6.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produtos e materiais, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

7.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo, CNPJ Nº 78.279.981/0001-45, contendo a especificação dos produtos e materiais entregues, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

7.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 94/2022-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

7.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

7.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

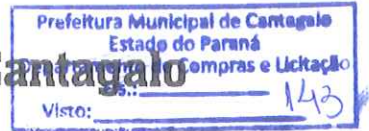
8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

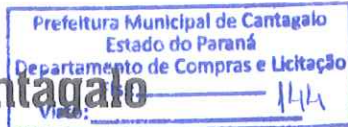
JULIO CESAR CONTE

Secretário de Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

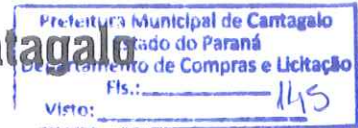
(Anexar planilha gerada plataforma comprasbr)

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos itens e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 147

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Voto: 148

ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

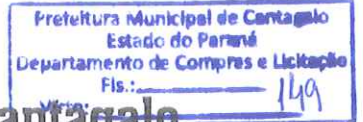
Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 94/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos itens só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos itens será no Município de Cantagalo/PR, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 152

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

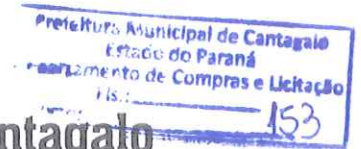


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os itens objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos itens, desta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos itens, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades deste edital, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sollicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., ____ de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 94/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 03/11/2022 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.



DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 172/2022 – SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 02

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022**, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do edital, sendo:


ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 28/10/2022 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 94/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022**, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do edital, sendo:


ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 03/11/2022 às 14h00min (quatorze horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022**, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO Nº. 572/2021, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PREVISTO NO DECRETO Nº. 7973/2021, QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADE II-PPMC II, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 04/11/2022 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

IPTU 2022

O CARNÊ de IPTU pode ser retirado:
- Departamento de Tributação ou
- Acessado: www.cantagalo.pr.gov.br

10% DESCONTO À VISTA até 10 de agosto

OU

03 ou 05 PARCELAS

Quota Única	1	2	3	4	5
	10/08	12/09	10/10	10/11	12/12

 **CANTAGALO**
fazenda maior faz mais

☰ Licitação

< Voltar para listagem

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ▾
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil

- 🏠 Sair

Número do Processo

94/2022

Situação

Aguardando Abertura

Número do Edital

94/2022

Tempo da Fase Aberto/Fechado

15 min.

Dados da Licitação

Dados do Edital

Lotes/Itens

E

Modalidade

Pregão Eletrônico

Amparo Legal

Decreto 10.024/2019

Tipo

MP

Número do Processo

94/2022

Disputa por

Valor Unitário

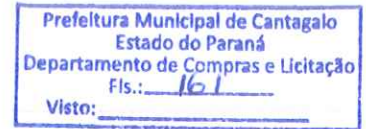
Comissão

CP 2022

Pregoeiro

Dirceu Luiz Garcias

☰ Licitação



- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç...
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil

- 🏠 Sair

Data/Hora Fim Envio de Propostas

03/11/2022 13:59

Data/Hora Abertura Licitação ⓘ

03/11/2022 14:00

Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação

31/10/2022 14:00

Registro de Preço

Sim

Exibir Valor Reserva

Sim

Habilitar Esclarecimentos e Impugnações

Sim

Casas Decimais

2

Casas Decimais Quantidade

0

Modo de Disputa

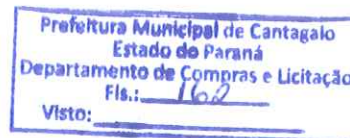
Aberto/Fechado

Tempo na Etapa Lance Final (Minutos)

5

Informar Diferença Mínima entre Lances

1



☰ Licitação

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ✓
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil

- 👉 Sair

Inversão de Fases

Não

Recurso Federal

Não

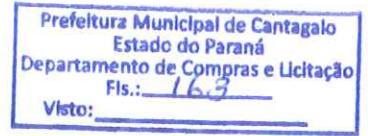
Benefício ME/EPP/MEI Local Sim

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Informação Complementar

--

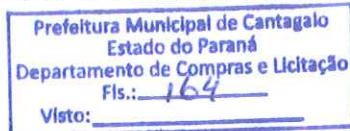

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	94		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	94/2022		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020024490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	306.646,85		
Data de Lançamento do Edital	14/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	03/11/2022	Data Registro	14/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8272342952 (Logout)



LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↗ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 94 / 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO 94.2022
EDITAL PE 94.2022
ANEXO 1

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento - Hora inicial

Término do recebimento - Hora final

Início da disputa

Dia 03/11/2022 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

306.646,85 (trezentos e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28394	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO);	5,00	3.531,79	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
2	1	28395	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES TELEFONE	10,00	92,08	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	28396	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS	20,00	607,97	0,00	Andamento (aguardando abertura)
4	1	28397	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	10,00	634,54	0,00	Andamento (aguardando abertura)

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo

Rua Cinderela, 379
 Centro - Cantagalo - PR
 contato@cantagalo.pr.gov.br
 42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2069e**
 Data de atualização: **06/10/2022 19:07** | Número de Acessos: **474238**

Desenvolvido por
 equiplano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------	------------------------

CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3635-5575
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

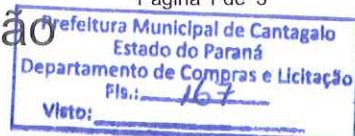
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 10:17:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relatório Proposta Fornecedor Pregão



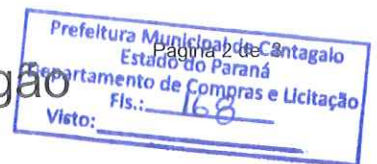
Informações do Pregão	
Processo:	94/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	94/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	R de Mello Moreles Informatica EPP	CPF/CNPJ:	07.161.411/0001-08
Representante:	Rodrigo de Mello Moreles	CPF:	033.606.569-89
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
03/11/2022 09:11:23	20221103091123645014238009937	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	5,0000	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO); CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS; FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, DVD S, CD S, CLIPS E CARTÃO MAGNÉTICO; SUPERCORTE EM TIRAS OU PARTÍCULAS; NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60 DB; VOLTAGEM: 127 V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NAGANO	NAGANO	3.520,0000	17.600,00
2	1	10,0000	UN	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), COR PRETO, COM GARANTIA DE 12 MESES (COMPATÍVEL COM CENTRAL DIGITAL TELEFÔNICA).	INTELBRAS	PLENO	92,0000	920,00
3	1	20,0000	UN	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	LUNASA	TREVISÓ	605,0000	12.100,00
4	1	10,0000	UN	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	LUNASA	SLIM	630,0000	6.300,00
5	1	50,0000	UN	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	LUNASA	LINHA AÇO	885,0000	44.250,00
6	1	30,0000	UN	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	LUNASA	LINHA AÇO	777,1400	23.314,20
7	1	30,0000	UN	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	LUNASA	SLIM	503,0000	15.090,00

Relatório Proposta Fornecedor Pregão



10	1	20,0000	UN	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA	PLAXMETAL	ERGOPLAX LONGARINA	564,0000	11.280,00
12	1	20,0000	UN	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS LEVANTAMENTO À GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LX PXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPORTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARROM A DEFINIR NO PEDIDO.	PELEGRIN	PRESIDENTE	1.269,0000	25.380,00
15	1	30,0000	UN	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	PLAXMETAL	SECRETARIA	374,5000	11.235,00
16	1	50,0000	UN	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG	LUNASA	LINHA AÇO	458,0000	22.900,00
17	1	10,0000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, ESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61.5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	LUNASA	SLIM	845,0000	8.450,00
19	1	20,0000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 3 GAVETAS COM CHAVE MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MÍNIMO 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	LUNASA	MURANO	885,0000	17.700,00
20	1	20,0000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	LUNASA	SLIM	446,0000	8.920,00
							Valor Total Unitário:	11.853,6400
							Valor Total Global:	225.439,20

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Habilitações.zip	03/11/2022 09:11:10	mello.mello@gmail.com	Outros
Anexos e Declarações.zip	03/11/2022 09:11:10	mello.mello@gmail.com	Outros
PROPOSTA INICIAL.pdf	03/11/2022 09:11:10	mello.mello@gmail.com	Outros

Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 94/2022

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contador: 43 3635-4364
Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante:
E-mail representante: mello.mello@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS (ACIONAMENTO: BOTÃO E CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS; FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, DVD S, CD S, CLIPS E CARTÃO MAGNÉTICO; SUPERCORTE EM TIRAS OU PARTÍCULAS; NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 60 DB; VOLTAGEM: 127 V; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5,00	UN	3.531,79	NAGANO	NAGANO	3.520,00	17.600,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE:								17.600,00	

Lote: 002		Lote 002							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	TELEFONE COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES COM FIO, DISCAGEM TOM/PULSO CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), COR PRETO, COM GARANTIA DE 12 MESES (COMPATÍVEL COM CENTRAL DIGITAL TELEFÔNICA).	10,00	UN	92,08	INTELBRAS	PLENO	92,00	920,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE:								920,00	

Lote: 003		Lote 003							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	20,00	UN	607,97	LUNASA	TREVISÓ	605,00	12.100,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE:								12.100,00	

Lote: 004		Lote 004							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X380	10,00	UN	634,54	LUNASA	SLIM	630,00	6.300,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE:								6.300,00	

Lote: 005		Lote 005							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSAS - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	50,00	UN	887,43	LUNASA	LINHA AÇO	885,00	44.250,00	

esProposta - Versão: 1.1.5.3

R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:01000108
7161411000108
Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES - INFORMATICA:07161411000108
Dados: 2022.10.31 15:05:49 -03'00'

Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 94/2022

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contador: 43 3635-4364
Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante:
E-mail representante: mello.mello@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 005 Lote 005									
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	44.250,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 006 Lote 006									
001	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	30,00	UN	777,14	LUNASA	LINHA AÇO	777,14	23.314,20	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	23.314,20

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 007 Lote 007									
001	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA, MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	30,00	UN	503,40	LUNASA	SLIM	503,00	15.090,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	15.090,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 010 Lote 010									
001	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO,	20,00	UN	564,46	PLAXMETAL	ERGOPLAX LONGARINA	564,00	11.280,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	11.280,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 012 Lote 012								
001	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS LEVANTAMENTO À GÁS,	20,00	UN	1.269,60	PELEGRIN	PRESIDENTE	1.269,00	25.380,00

Município de Cantagalo
 Pregão Eletrônico 94/2022

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
 Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contador: 43 3635-4364
 Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
 Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante:
 E-mail representante: mello.mello@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	012	Lote	012
------	-----	------	-----

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPORTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARRON A DEFINIR NO PEDIDO.							
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	25.380,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote	015	Lote	015
------	-----	------	-----

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	30,00	UN	374,50	PLAXMETAL	SECRETÁRIA	374,50	11.235,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	11.235,00

Lote	016	Lote	016
------	-----	------	-----

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG	50,00	UN	458,35	LUNASA	LINHA AÇO	458,00	22.900,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	22.900,00

Lote	017	Lote	017
------	-----	------	-----

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO ESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61.5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	10,00	UN	846,38	LUNASA	SLIM	845,00	8.450,00

R DE MELLO MORELES INFORMATICA
 Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA 071
 CA:07161411000108 31/10/2022 15:03:16
 1000108 15:06:17-03'00'

Município de Cantagalo
 Pregão Eletrônico 94/2022

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP E-mail: mello.mello@gmail.com
 Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone contador: 43 3635-4364
 Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4
 Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante:
 E-mail representante: mello.mello@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	8.450,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote: 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MINIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MINIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MINIMO 4MM, MEDIDAS MINIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI.	20,00	UN	885,40	LUNASA	MURANO	885,00	17.700,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	17.700,00

Lote: 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	20,00	UN	446,90	LUNASA	SLIM	446,00	8.920,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	8.920,00
								TOTAL DA PROPOSTA :	225.439,20

R DE MELLO MORELES INFORMATICA
 A:0716141100108
 00108

Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA-07161411000108
 Dados: 2022.10.31 15:06:29 -03'00'

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 15 dias

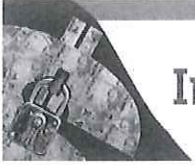
R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 CNPJ: 07.161.411/0001-08



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07161411000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2022 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.161.411/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6364.034B.5C0D.9827 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:06:40 do dia 03/11/2022 , com validade até o dia 03/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HUhmTDcqmi9tQGbfQsd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO DE MELLO MORELES**

CPF/CNPJ: **033.606.569-89**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:57 do dia 03/11/2022 , com validade até o dia 03/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hFsRHgb0Fx7ig30Iv0Vv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 173
Visto: _____

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90326266-42	07.161.411/0001-08	01/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Título do Estabelecimento CONEXAO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027, SALA 02 - CENTRO - CEP 85301-410
FONE: (42) 3635-5575 - FAX: (42) 3635-5575
Município de Instalação LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 01/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.606.569-89	RODRIGO DE MELLO MORELES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90326266-42

Emitido Eletronicamente via Internet
17/10/2022 10:04:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

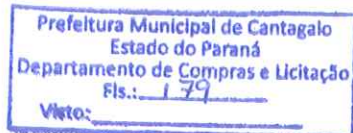
Nome Empresarial: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			Protocolo: PRC2213272890
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108170466	CNPJ 07.161.411/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/01/2005	Início de Atividade 04/01/2005
Endereço Completo Rua EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1027, ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO-Laranjeiras do Sul/PR- CEP85301-410			
Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/01/2017	Número 20170363260	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO DE MELLO MORELES		CPF: 033.606.569-89	
Identidade: 76694214		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 16:25:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A9A2O5MH.



PRC2213272890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.009/2017

Inscrição Municipal
41343

Data da Abertura
11/01/2005

Validade
13/06/2023

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2955/2022 de 22 de Junho de 2022 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONEXAO INFORMATICA**

Localização: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - Centro CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 100,00 m²

Atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 13/06/2023

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJ22T2J2X2HQTRA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 180
Visto:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RODRIGO DE MELLO MORELES		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES	(mãe) CARMIM AURORA DE MELLO MORELES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO) - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NUMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NUMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751201	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e		
Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GOMES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000633149	

Handwritten signature

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB N° 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

TABELIONATO GOMES
R. N. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3635-1542
Selo Digital Nº: 31AVc.9IKGz.thudJ, Controle: wXWib.XR88
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO DO VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Doc. de Emolumentos NR37/93 - VRC 43:60 - Funrejus: R\$1,98
Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$2,069
Em testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 19 de janeiro de 2017 - 15:29:44h.



EDSON MACHADO E SILVA
Escrevente Juramentado
Diego Gomes Duarte
CPF: 04719485944
Escrev. Juramentado
Port 16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 182
Visto:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES	(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.606.569-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Fiscal Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000633149	

Handwritten signature

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2108856256

NOME: RODRIGO DE MELLO MORELES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7669421-4 SESP PR

CPF: 033.606.569-89 DATA NASCIMENTO: 12/06/1981

FILIAÇÃO: ROMILDO DEIMAR MORELES
CARMEM AURORA DE MELLO MORELES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01380722712 VALIDADE: 23/07/2025 1ª HABILITACAO: 02/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSAO: 23/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 86348284849 PR918471060

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2108856256

DFACAL - AN BACES GO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:20 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **99C9.1CB6.885C.E2A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.161.411/0001-08

Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP

Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS
DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401205511273216

Informação obtida em 24/10/2022 10:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 34991912/2022

Expedição: 17/10/2022, às 10:12:45

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

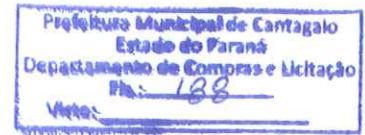
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028148552-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

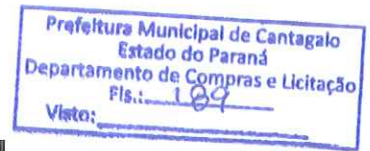
Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 3333/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 22/08/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001/2022 NÚMERO DA PÁGINA: 3333/nrExercicio}

CNPJ: 07.161.411/0001-08

RAZÃO SOCIAL:R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41343

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: Rodrigo de Mello Moreles

FINALIDADE:CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 10:51:46 DE 22/08/2022

VÁLIDA ATÉ 20/11/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5454XJ4UQ9

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 190
Visto:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Outubro de 2022, 09:57:50

ALEXSON PAULENA





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5986611	17/08/2022	17/08/2022	17/11/2022

Dados básicos:

CNPJ : 04.145.276/0001-19
Razão Social : LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA
Nome fantasia : LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA
Data de abertura : 16/11/2000

Endereço:

logradouro: RUA EMILIO HENRIQUE GOMES
N.º: 471 Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: MEDIANEIRA
CEP: 85884-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QFZG7BRH8XCLF5U3
------------------------------	------------------



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

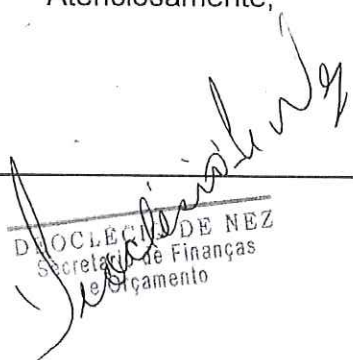
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Exp. João Maria, nº 1027, na Cidade de Laranjeiras do Sul – Paraná; é **fornecedora** deste Município de Laranjeiras do Sul – Pr., os produtos e/ou equipamentos (**equipamentos e suprimentos de informática, telefonia, prestação de serviços e assistência técnica, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, peças e suprimentos para impressoras, escritório**); e que a mesma está cumprindo corretamente com os termos firmados na contratação tanto no que se refere aos prazos de entrega e atendimento ao contrato firmado. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Laranjeiras do Sul-Pr., 24 de Outubro de 2022

Atenciosamente,



D. OCLEYNE DE NEZ
Secretaria de Finanças
e Orçamento

Documento: Relatório referente à Consultoria 21

Data: 06/07 a 10/07 de 2020 (Home office)

Assunto: PROPOSTA REPAGINAÇÃO AMBIENTAL SITE LUNASA

Considerando que a empresa atende legalmente à legislação ambiental estadual e federal, sugere-se a repaginação do site da empresa, através da inserção de informações referentes às ações desenvolvidas.

No endereço eletrônico <https://lunasa.com.br/> há disponibilidade de um ícone, conforme segue. A sugestão é para que, clicando neste ícone, o cliente/interessado tenha acesso às informações descritas na sequência.



Licença ambiental

A Lunasa possui a Licença Ambiental de Operação junto ao Instituto Água e Terra, órgão ambiental fiscalizador estadual. A referida licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, autorizando a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, qual seja, a Fabricação de moveis de aço e de MDP para escritórios.

Cadastro Técnico Federal

No intuito do cumprimento da legislação ambiental federal, a empresa está registrada no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) sob o n. 5986611. Desta forma, atesta suas atividades referentes ao gerenciamento das matérias - primas e insumos utilizados na produção; dos efluentes líquidos; das emissões atmosféricas; dos produtos e subprodutos bem como à gestão dos resíduos sólidos gerados, perante o órgão

ambiental fiscalizador federal.

Por meio do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), encaminhado anualmente ao IBAMA, confirma suas ações ambientalmente corretas. Estes dados são revalidados trimestralmente através do Certificado de regularidade.

Emissões atmosféricas

Atendendo a Resolução estadual SEMA 016/14, a empresa realiza o monitoramento das emissões atmosféricas. O procedimento é desenvolvido por empresa terceirizada, possuidora do CCL – Cadastro de Certificação de Laboratório junto ao Instituto Água e Terra. O relatório originado no monitoramento objetiva avaliar a concentração de Monóxido de Carbono (CO) contido na emissão do Forno da empresa, comparando-se os padrões da qualidade do ar aos que são definidos pela Resolução SEMA 016/2014. A melhoria contínua do processo é o que se almeja, buscando assegurar proteção à saúde, bem-estar da população e ao meio ambiente.

Tratamento de efluentes líquidos

O efluente líquido gerado no processo industrial, é encaminhado para o tratamento biológico de funcionamento contínuo e aeração prolongada, sendo composta por uma fase inicial anaeróbia, seguindo por fase aeróbia e decantação secundária.

O efluente final tratado segue, em circuito fechado, para reaproveitamento no próprio processo industrial, atendendo aos parâmetros ditados pelas condicionantes da referida licença de operação emitida pelo órgão fiscalizador estadual.

Gerenciamento de resíduos sólidos

Todos os materiais recicláveis gerados na atividade são segregados e comercializados com empresas que possuem a licença ambiental dos órgãos competentes para seu processamento;

Os rejeitos, que não são de origem reciclável, possuem o destino

ambientalmente correto e em local licenciado pelo órgão ambiental competente, qual seja, o aterro sanitário industrial.

O gerenciamento dos resíduos sólidos é realizado desde o cadastro padrão dos receptores; acompanhamento de volumes por meio de planilhas de controle; arquivamento de notas fiscais e manifestos, bem como, a consulta e atualização periódica das licenças ambientais dos receptores de resíduos.

Serviço de Reposição Florestal

A empresa conta com registro no Sistema Estadual de Reposição Florestal obrigatória – SERFLOR – sob n. 0701010001084. O Certificado do SERFLOR é emitido anualmente pelo Instituto Água e Terra.

Monitoramento de ruídos

A Lunasa procede monitoramento do nível de pressão sonora emitido pelas fontes existentes no empreendimento. O processo visa o comparativo das medições realizadas com os critérios de aceitação da NBR 10.151/2000, buscando a melhoria contínua para a manutenção dos níveis de pressão sonora dentro dos limites permitidos pela referida norma.

Obs.: Juntamente com o texto descrito, sugere-se dispor ao público os documentos para consulta via página eletrônica, quais sejam: Licença ambiental; Cadastro IBAMA e/ou Certificados de regularidade; Registro SERFLFOR.



Gisele Maria Brod Caldereiro

Responsável Técnica GW ambiental consultoria



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5986611	12/05/2022	12/05/2022	12/08/2022

Dados básicos:

CNPJ : 04.145.276/0001-19
 Razão Social : LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA
 Nome fantasia : LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA
 Data de abertura : 16/11/2000

Endereço:

logradouro: RUA EMILIO HENRIQUE GOMES
 N.º: 471 Complemento:
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: MEDIANEIRA
 CEP: 85884-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1XSB7L9KBY9XVZ2A
------------------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 197
Visto: _____

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO: CU-COC-832502

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Madeira Tres Estados Ltda
Mafra, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:

FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 19 Setembro 2024

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autêntico deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
20 Setembro 2019
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 20 Setembro 2019

CERTIFICADO No.: C832502CU-COC-01_2019
REGISTRO No: CU 832502



The mark of responsible forestry

Declarado por:

Anna Paula Curvelo Alvarez
Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100

MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR
Certificado Digital 9422022-2024
CERTIFICADO 401924





Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO: CU-COC-832502

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

Madeiraira Tres Estados Ltda
Rua Cap. João Braz, 466
89300-000 Mafra
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 063861	W12.12 Componentes de moveis	FSC Mix	PRC 046537
P 063776	W5.4 Pranchas	FSC 100%	RRC 046537
P 063792	W8.1 Madeira compensada	FSC 100%, FSC Mix	PRC 046537

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 046537	MADEIREIRA TRÊS ESTADOS LTDA	D-01	Rua Cap. João Braz, 466 Mafra, SC Brasil	Processamento secundario

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
20 Setembro 2019

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 20 Setembro 2019

Autenticado por

Araceli Curvelo Alvarez

Em nome do Diretor
Miss A. P. Curvelo Alvarez
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 07:55:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87381407207687252740-1 87381407207687252740-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510cde28efb98ea4b9f7835915a8911e545a176d36ee00063fd09dd4c36c15a
b92553c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SEMA-IAP-DIDEF-SERFLOR
Certificado de Registro 2021
SERFLOR



Conferimos ao requerente abaixo qualificado, com base no Art. 6º do Decreto Estadual Nº 1940/96, o presente certificado de registro junto ao Instituto Ambiental do Paraná, através do

SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA

CONTROLE				
Número do Registro 0701010001084		Escritório Regional de ERFOZ - FOZ DO IGUACU		Vencimento 31/03/2022
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
Razão Social(Pessoa Jurídica) ou Nome(Pessoa Física) LUNASA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA				
Nome de Fantasia da Pessoa Jurídica ou Qualificação Profissional Pessoa Física LUNASA				
Inscrição Estadual *****	CNPJ da Pessoa Jurídica 04.145.276/0001-19	CPF do Dirigente ou P. Física 194.279.139-91	Registro no CREA *****	
ENDEREÇO				
Logradouro(Rua, Número, Sala, Etc.) RUA EMILIO HENRIQUE GOMES 471				
Bairro AREA INDUSTRIAL			Município MEDIANEIRA	
UF PR	Telefone(DDD-Número) 4532649900	CEP 85884-000	Caixa Postal *****	Fax(DDD-Número) *****
CATEGORIAS JUNTO AO IAP				
Código	Denominação			
06.02	CONSUMIDOR DE LENHA/BRIQUETES/CAVACO/SERRAGEM DE MADEIRA E SIM.			



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado de Minas Gerais
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 201
 Visto: _____



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
81096	22/08/2022	22/08/2022	22/11/2022

Dados básicos:

CNPJ : 91.404.251/0001-97
 Razão Social : PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
 Nome fantasia : PLAXMETAL
 Data de abertura : 30/12/1986

Endereço:

logradouro: ROD BR-153
 N.º: 845 Complemento: KM 42
 Bairro: INDUSTRIAL NORTE Município: ERECHIM
 CEP: 99702-503 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
12-2	Fabricação de artefatos de material plástico

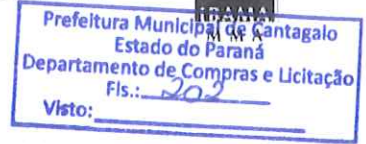
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	9C9UERIWS1P1EIVH
------------------------------	------------------

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - RJ
 Edital 024/2022
 CERTIFICADO P01384



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 24633602
Emitido em: 29/09/2022
Válida até: 29/10/2022


INTERESSADO: PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97

NADA CONSTA

MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR
Edital 94/2022
CERTIFICADO P01384

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 81096</p> <p>CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS ROD BR-153 INDUSTRIAL NORTE ERECHIM/RS 99702-503</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe</p> <p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal – Lei nº 12.651/2012: art. 34 Indústria de Produtos de Matéria Plástica. / Fabricação de artefatos de material plástico</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 05/01/2017 Autenticação: 7vm9.ueza.4v9j.twg6</p>
---	---

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 203

MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR
Edital 94/2022
CERTIFICADO P01384

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Validade da Licença
04/12/2022

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 13.524.408-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 04.145.276/0001-19	Nome/Razão Social LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	Município / UF Medianeira/PR	CEP 85.884-000
RG/Inscrição Estadual 9022879305	Logradouro e Número RUA EMILIO HENRIQUE GOMES, 471, DISTRITO INDUSTRIAL		
Bairro ---			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Ind. metalúrgica	Porte Médio
Atividade Específica Fabricação de móveis com predominância de metal sem linha de galvanoplastia	
Detalhes da Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 192762.6 - 7201753.2	Logradouro e Número Rua Emilio Henrique Gomes, 471, Distrito Industrial
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Município / UF Medianeira/PR
	CEP 85.884-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
chapa de madeira mdf	260.00 m2
chapas de aço	5.45 t
tinta a pó	113.00 kg
tinta uida	90.00 l

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
arquivos, armários e estantes de aço	68.00 unid
mesas, armários e gaveteiros de madeira	90.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,45	--	192762.62 - 7201753.27

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluentes gerados em processos de tratamento de	ETDI	Reuso no Processo	0,28	--	192762.62 -

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão													
		MPT	CO												
Chaminé 1	192762.6 - 7201753.2	560 (7)	6.000 (7)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência do Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 88 - A Definir pelo IAP; 99 - Esporádico

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	818,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Trata-se de Licença de Renovação da Licença de Operação nº 10.152, para atividade de Metalúrgica (Fabricação de moveis de aço e de MDP para escritórios) situada na Rua Emilio Henrique Gomes, 471, Distrito Industrial, Município de Medianeira - PR;
- O cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentares.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.



CLÍNICA MÉDICA
MEDICINA DO TRABALHO

Dr. **Juarez Castro**
FONE: (54) 2107-1800

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 205
Visto: _____

LAUDO ERGONÔMICO

1. FABRICANTE/SOLICITANTE

Razão social: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.

CNPJ nº 91.404.251/0001-97

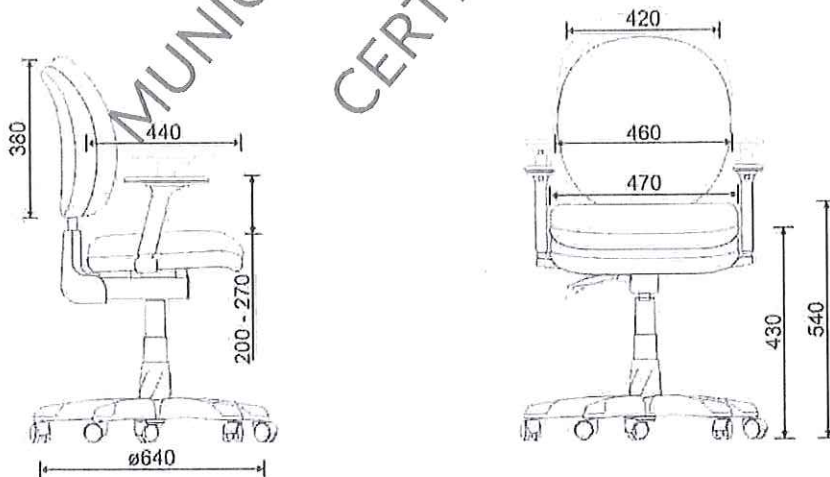
Inscrição Estadual nº 039/0042145

Endereço: Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Industrial, Erechim/RS,
CEP: 99706-532

Fone/Fax: (54) 2107-1800

2. OBJETO DA ANÁLISE

Cadeira Giratória Operativa Secretária Executiva Backita Base
Diretor



CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5753 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87381301212689143204>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87381301212689143204-1
Data: 13/01/2021 18:14:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99088-A60H;



CNJJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 18:21:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Imagem de Referência

Descritivo Técnico

A Cadeira Giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo Backita, coluna a gás e base com rodízio.

A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado Backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "L" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem.

Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura máxima do assento até o chão de 540mm.

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5783 - CEP: 99.760-000 - Erechim - RS



Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "L" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa.

O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma Backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17 graus para frente e para trás e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca.

Fixado ao assento a mesma possui um apoio braço em Polipropileno com regulagem de altura de 70mm.

Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 2,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento modelo diretor com diâmetro de \varnothing de 690mm.

A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela.

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS



3. ANÁLISE ERGONÔMICA

A presente análise foi feita de acordo com a NR 17 – ERGONOMIA, descrita na Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, com Redação dada pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, observando os seguintes pontos:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

17.3.2.1. Para trabalho que necessite também da utilização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem 17.3.2, os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador,

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS



em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

(...)

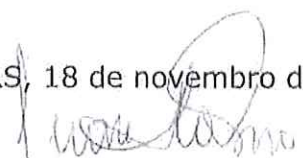
17.4. Equipamentos dos postos de trabalho

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

4. CONCLUSÃO

Com base nos itens acima descritos conclui-se que, no que se refere a **Cadeira Giratória Operativa Secretária Executiva Backita Base Diretor** do fabricante PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, os mesmos atendem a todas as características determinada pela NR 17.

Erechim/RS, 18 de novembro de 2015.


Dr. Juarez da Silva Castro

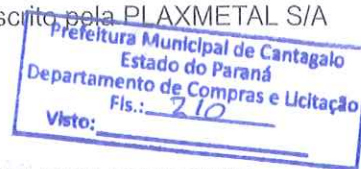
CRM 12919

Especialidade Medicina do Trabalho

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 13:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87381301212689143204-1 a 87381301212689143204-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda464bf3321774606ff9597d0ea322ce9e9bbe1afbe1ff892d51adb4e19e9550913c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 13:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87381301212689143204-1 a 87381301212689143204-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

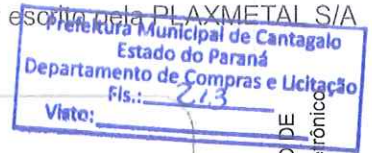
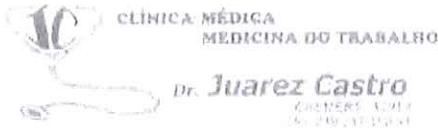
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda464bf3321774606ff9597d0ea322ce9e9bbe1afbe1ff892d51adb4e19e9550913c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



12. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
13. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
14. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
15. O esgoto sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento na ETE, e para o seu lançamento em corpo hídrico deverá atender a Legislação vigente, com uma DBO inferior ou igual a 90 mg/l e DQO inferior ou igual a 225 mg/l.
16. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
17. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
18. A empresa não alterou sua atividade de confecção de armários em aço e de móveis em madeira MDP. Os quais armários em aço são tratados quimicamente, pintados, secados em fornos a gás; utiliza-se de pintura epóxi; conta com cinco cabines de pintura, sendo duas automáticas e três com processo manual com pistola, conta com sistema de tratamento dos efluentes líquidos que opera em circuito fechado com onze leitos de secagem; conta também com sistema de captação de material particulado, um aquecedor de água alimentado a material lenhoso e uma central de gás GLP com seis botijões de 200 kg cada.
19. Os esgotamentos sanitários são direcionados para fossa e sumidouro.
20. Obs.: Informamos que, todas as edificações, de quaisquer espécies, para efluentes sanitários, ficam obrigadas a efetuar a ligação a rede coletora de esgotos, quando forem por ela servido conforme Lei 1331/01, regulamentada pelo Decreto 5711/02.
21. Os efluentes industriais mesmo operando em circuito fechado deverá atender os seguintes parâmetros:
 - a) pH entre 5 a 9;
 - b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
 - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
 - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
 - e) óleos e graxas;
 - óleos minerais até 20 mg/L;
 - f) DBO inferior a 50 mg/L;
 - g) DQO inferior a 300 mg/L;
 - h) Cianeto total: 0,2 mg/L CN
 - i) Cromo total: 0,5 mg/L Cr
 - j) Cádmio total: 0,2 mg/L Cd
 - k) Ferro dissolvido: 15 mg/L Fe
 - l) Níquel total: 2,0 mg/L Ni
 - m) Cobre dissolvido: 1,0 mg/L Cu
 - n) Zinco total: 5,0 mg/L Zn
 - 2,4,5 - T 2,0 Mg/L;
 - k) Toxicidade aguda: Daphnia magna: 16 (6,25%)
Vibrio Fischer
22. Atender a portaria IAP N° 256/2013, referente a declaração da carga poluidora através do sistema de automonitoramento dos efluentes líquidos de serviços.
23. Frisamos que a execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias bem como das emissões atmosféricas, só poderão ser realizadas em laboratórios que possuam o Certificado de Cadastramentos de laboratório de Ensaio Ambiental - CCL, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.
24. A água e proveniente de poço profundo a qual deverá contar com outorga d' água atualizada.
25. Deverá atender o Artigo 73 da Resolução CEMA n° 065/2008 em caso de ampliações ou alterações definitivas nos processos de produção e/ou nos volumes produzidos pelas indústrias e ampliação ou alterações definitivas dos demais empreendimentos;
26. Fica proibido a infiltração e disposição em solo, lançamento em corpos hídricos qualquer resíduo/efluente contaminado por resíduos classe I;
27. Atender a Resolução SEMA 016/14, quanto à qualidade do ar, Portaria SEMA/IAP 001/08
28. Atender a Resolução CONAMA n° 420/09 que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
29. Atender a Resolução SEMA n° 028/10 que dispõe sobre a coleta e armazenamento de embalagens plásticas de óleo lubrificante.
30. Atender a Portaria Federal n° 092/80, e CONAMA n° 01/90 quanto à emissão de sons e ruídos;
31. Deverá contar como registro do SERFLOR atualizado.
32. Quando da Renovação da Licença de Operação, deverá ser apresentado inventário dos resíduos contendo: tipo, classe, quantidade e destino final devidamente comprovado;
33. A estocagem ou armazenamento de resíduos sólidos não deve exceder ao período de 1 (um) ano, de acordo com a Resolução SEMA n° 031/98 artigos 129 e 130
34. Fica proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc;
35. Todos os materiais recicláveis gerados na atividade só poderão ser comercializados com empresas que possuir a licença ambiental dos órgãos competentes para seu processamento;
36. Todo o rejeito gerado na atividade que não for de origem reciclável, deverão ter seu destino ambientalmente correto e em local licenciado pelo órgão ambiental competente;
37. Deverá a empresa armazenar os resíduos de Classe I gerados na atividade, em área coberta, com dique de contenção, bem como contar com empresa devidamente especializada e licenciada pelos órgãos competentes para realizar os serviços de transporte e destinação final.
38. Todos os serviços de pintura deverão ser realizados dentro da cabine de pintura e diretamente direcionado para o sistema do controle dos poluentes.



LAUDO ERGONÔMICO

1. FABRICANTE/SOLICITANTE

Razão social: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.

CNPJ nº 91.404.251/0001-97

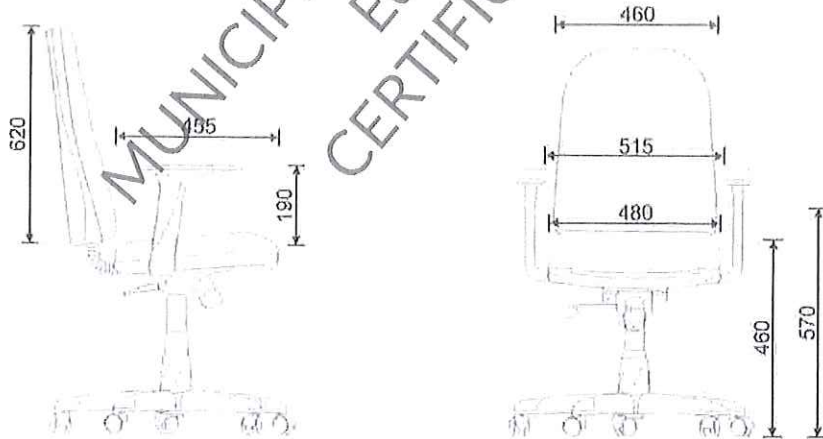
Inscrição Estadual nº 039/0042145

Endereço: Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-532

Fone/Fax: (54) 2107-1800

2. OBJETO DA ANÁLISE

Cadeira Giratória Operativa Presidente Lâmina



CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sale de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS





Imagem de Referência

Descritivo Técnico

É uma cadeira giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que é fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base é composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios.

A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo modelo relaxita, fixando ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto é fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo é acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base é de Ø650 mm de circunferência.

A cadeira tem dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possui um conjunto de apoia braços fixos.

O assento consiste em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS

MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
EDITAL 24/2022
CERTIFICADO P01384

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 18:21:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão é regulável variando de 470 à 580mm.

Encosto consiste em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este é fixado à lâmina na parte inferior do encosto que se une ao assento.

O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento.

Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino "euro" e por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do conjunto. Cobrindo toda essa estrutura possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm e utiliza um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela.

Todas as peças metálicas deste produto passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial.

Disponível com apoios de braço fixos e móveis fabricados em resina termoplástica ou com apoios de braço modelo Corsa com revestimento em PU.

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS



3. ANÁLISE ERGONÔMICA

A presente análise foi feita de acordo com a NR 17 – ERGONOMIA, descrita na Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, com Redação dada pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, observando os seguintes pontos:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

17.3.2.1. Para trabalho que necessite também da utilização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem 17.3.2, os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador,

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Eraciun - RS



em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo, para proteção da região lombar.

(...)

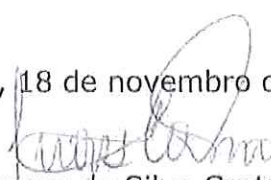
17.4. Equipamentos dos postos de trabalho.

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

4. CONCLUSÃO

Com base nos itens acima descritos conclui-se que, no que se refere a **Cadeira Giratória Operativa Presidente** do fabricante PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, os mesmos atendem a todas as características determinada pela NR 17.

Erechim/RS, 18 de novembro de 2015.


Dr. Juarez da Silva Castro

CRM 12919

Especialidade Medicina do Trabalho

CENTRO PROFISSIONAL

Av. Sete de Setembro, 431 - Sala 602 - Fone: (54) 3321.5763 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 08:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87381301213579643092-1 a 87381301213579643092-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47d66204f8a3080eedf44e47e0e3f024c0056eef61307d8c133566baa5eddf67f63c51419c5607de9699da15be1274b4a6

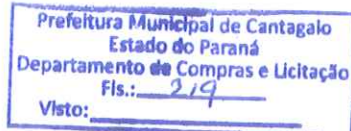


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 29 de agosto de 2001.





EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



"Informática com quem entende de informática".

ANEXO VI

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, CNPJ/MF nº. **07.161.411/0001-08**, RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA 1027 SALA 02, CENTRO, CEP 85301-410, LARANJEIRAS DO SUL- PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

LARANJEIRAS DO SUL, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

R DE MELLO	Assinado de forma
MORELES	digital por R DE
INFORMATIC	MELLO MORELES
A:071614110	INFORMATICA:071
00108	61411000108
	Dados: 2022.11.01
	09:25:46 -03'00'

R DE MELLO MORELES INFORMATICA-EPP / CNPJ: 07.161.411/0001-08
RODRIGO DE MELLO MORELES



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



"Informática com quem entende de informática".

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**Modelo de Declaração de
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos móveis e equipamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

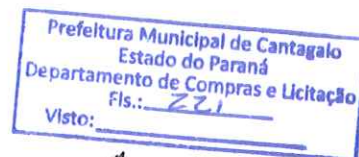
LARANJEIRAS DO SUL, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:071
61411000108
Dados: 2022.11.01
09:24:44 -03'00'

R DE MELLO MORELES INFORMATICA-EPP / CNPJ: 07.161.411/0001-08
RODRIGO DE MELLO MORELES



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



"Informática com quem entende de informática".

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **94/2021 -PMC**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL, 01 de Novembro de 2022

R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:071
A:071614110
00108

Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:071
61411000108
Dados: 2022.11.01
09:25:05 -03'00'

R DE MELLO MORELES INFORMATICA-EPP / CNPJ: 07.161.411/0001-08
RODRIGO DE MELLO MORELES



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



"Informática com quem entende de informática".

ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (**X**)

LARANJEIRAS DO SUL, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:0
7161411000108

Assinado de forma
digital por R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:071614
11000108
Dados: 2022.11.01
09:25:26 -03'00'

R DE MELLO MORELES INFORMATICA-EPP / CNPJ: 07.161.411/0001-08
RODRIGO DE MELLO MORELES



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 723
Visto:

"Informática com quem entende de informática".

ANEXO VIII

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com sede na RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA 1027 SALA 02, CENTRO, CEP 85301-410, LARANJEIRAS DO SUL- PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.161.411/0001-08, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da pregoeira e equipe de apoio do Município de Virmond e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

LARANJEIRAS DO SUL, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

R DE MELLO MORELES INFORMATICA:07161411000108
Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA:07161411000108
Dados: 2022.11.01 09:26:10 -03'00'

R DE MELLO MORELES INFORMATICA-EPP / CNPJ: 07.161.411/0001-08
RODRIGO DE MELLO MORELES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.326.642/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9183-0080
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 17:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.326.642/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9183-0080
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 17:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.326.642/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9183-0080
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 17:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

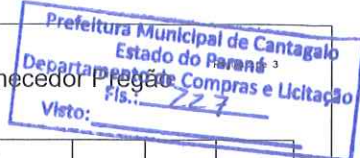
Informações do Pregão	
Processo:	94/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	94/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	G Dias Depizoli Com Ele e Distri	CPF/CNPJ:	43.326.642/0001-98
Representante:	Gabriel Dias Depizoli	CPF:	083.832.459-20
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
03/11/2022 00:09:09	20221103000909852014238032900	Enviado	

Lote	Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
3	1	20.000	UN	ARMARIO 02 PORTAS EM MDF COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	MARCA PROPRIA	AL160	607,0000	12.140,00
4	1	10.000	UN	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDINDO 1500X800X360	MARCA PROPRIA	AL150	634,0000	6.340,00
5	1	50.000	UN	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSAS EM CHAPA 26 NA COR CINZA, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE), O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	RCH	RAO461	887,0000	44.350,00
6	1	30.000	UN	ARMARIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	RCH	RAA404	777,0000	23.310,00
7	1	30.000	UN	ARMARIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	MARCA PROPRIA	AB74	503,0000	15.090,00
8	1	50.000	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EM INTERLOCUTOR, ASSENTO ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS EM CORINO, BASE EM NYLON, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 87 CM, CAPACIDADE DE PÉO 130 KG, BASE FIXA EM SKI, OU CONTÍNUAS.	MARCA PROPRIA	DIRFXSB	520,0000	26.000,00
9	1	50.000	UN	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO, SEM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO DE DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	MARCA PROPRIA	IZO	194,0000	9.700,00
10	1	20.000	UN	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFIGURADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA	MARCA PROPRIA	IZOLN3L IZO	564,0000	11.280,00
12	1	20.000	UN	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS ACOLCHOADOS	MARCA PROPRIA	PRERXBR	1.269,0000	25.380,00

Relatório Proposta Fornecedor Pregão



12	1	20.000	UN	LEVANTAMENTO A GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPORTAR: 130 KG OU MAIS, (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CADEIRA PRESIDENTE AMSTERDAM) COR PRETO OU MARRON A DEFINIR NO PEDIDO	MARCA PROPRIA	PRERXBR	1.269,0000	25.380,00
13	1	20.000	UN	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, COM 5 PÉS, EM NYLON, ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, CORES VERMELHA, PRETO OU AZUL A DEFINIR NO PEDIDO	MARCA PROPRIA	SEXGRBR	586,0000	11.720,00
14	1	20.000	UN	CADEIRA SECRETÁRIA PALITO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR PRETA, E ENCOSTO ANATOMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPOXI, ENCOSTO EM ARCO.	MARCA PROPRIA	SECFXSB	274,0000	5.480,00
15	1	30.000	UN	CADEIRA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA GIRATÓRIA, CONFECIONADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	MARCA PROPRIA	SECRGRSB	374,0000	11.220,00
17	1	10.000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, ESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE DE 61 5/8", ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,80MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	MARCA PROPRIA	MEL140	846,0000	8.460,00
18	1	40.000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO, 3 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDIDAS MÍNIMAS 140CM X L 70CM X A 75CM	MARCA PROPRIA	ME140G2	488,0000	19.520,00
19	1	20.000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MÍNIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MÍNIMO 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP EP OU HDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI.	MARCA PROPRIA	ME160G2	865,0000	17.700,00
20	1	20.000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,80 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	MARCA PROPRIA	ME120G2	446,0000	8.920,00
							Valor Total Unitário:	9.854,0000
							Valor Total Global:	256.610,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Contrato Com Alterações - DEPIZOLI IND SEM VCTO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Declaração ME - SEM VCTO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Simplificada - DEPIZOLI IND EMIT 14 10 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Trabalhista - DEPIZOLI IND VENC 31 03 2023.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Sicaf Consulta - DEPIZOLI IND EMIT 14 08 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES - 2022 ASSINADO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
RG Sécio - DEPIZOLI IND SEM VCTO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Municipal - DEPIZOLI IND VENC 02 04 2023.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
FGTS - DEPIZOLI IND VCTO 22 11 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Federal - DEPIZOLI VCTO 14 12 22.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Falencia - DEPIZOLI IND EMIT 18 10 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Estadual - DEPIZOLI IND VENC 06 03 2023.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - 2022 ASSINADO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL - 2022 ASSINADO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES - 2022 ASSINADO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Certificado inscrição CTF APP Ibama.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - 2022 ASSINADO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - 2022 ASSINADO.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - DEPIZOLI EMIT 14 08 22.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Cidad - DEPIZOLI IND VENCE 01 12 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Comprovação Oplante Simples Nacional - DEPIZOLI EMIT 13 06 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Cartao CNPJ - DEPIZOLI EMIT 10 10 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Capacidade Técnica SUBV - Sem data.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Capacidade Técnica Pitangueiras - DEPIZOLI VENC 09 05 2030.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Balanco - DEPIZOLI IND VCTO 31 12 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Calculo Liquidez - DEPIZOLI IND VCTO 31 12 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Capacidade Técnica Caslolar - Sem data.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Avrara - DEPIZOLI IND VENC 31 12 2022.pdf	03/11/2022 00:09:06	contatodpz@hotmail.com	Outros
Proposta PDF assinado.pdf	03/11/2022 00:08:55	contatodpz@hotmail.com	Outros

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PP 94/2022 PREF. CANTAGALO

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
INSC: 90507422-37
FONE: (43) 9 9640-2645
E-MAIL: CONTATO@DEPIZOLIDISTRIBUIDORA.COM.BR
ENDEREÇO: R. MIAS GERAIS, 1599, SALA 1, CENTRO
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO: PARANÁ
CEP: 84.940-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	UND	20	ARMÁRIO 02 PORTAS EM MDF, COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60 M DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE	DEPIZOLI AL160	R\$ 607,00	R\$ 12.140,00
04	UND	10	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS 15 MM, EM MDF MEDIDA 1500X600X360	DEPIZOLI AL150	R\$ 634,00	R\$ 6.340,00
05	UND	50	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSÃO - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	RCH RAO461	R\$ 887,00	R\$ 44.350,00
06	UND	30	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,32M LARGURA: 0,45M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	RCH RAO404	R\$ 777,00	R\$ 23.310,00
07	UND	30	ARMÁRIO EM MDF, COM 2 PORTAS, PUXADOR, UMA PRATELEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 75 CM DE ALTURA X 54 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, COM PÉS PARA SUPORTE	DEPIZOLI AB74	R\$ 503,00	R\$ 15.090,00
08	UND	50	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTEROCUTOR, ASSENTO ENCOSTO E APOIO DE BRACOS EM CORINO, BASE EM NYLON, ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CAPACIDADE DE PESO 130 KG, BASE FIXA EM SKI, OU CONTÍNUAS	DEPIZOLI DIRFSB	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
09	UND	50	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO, SEM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO	DEPIZOLI IZO	R\$ 194,00	R\$ 9.700,00
10	UND	20	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO NAS CORES PRETA, PRATA OU CINZA A SER DEFINIDA NO PEDIDO	DEPIZOLI LN3L-IZO	R\$ 564,00	R\$ 11.280,00
12	UND	20	CADEIRA PRESIDENTE COM BASE METÁLICA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COURO SINTÉTICO, BASE CROMADA, BRAÇOS AGOLCHADOS LEVANTAMENTO À GÁS, MECANISMO INCLINAÇÃO, RODAS POLIURETANO, DIMENSÕES (LXPXA): 53 X 48 X 103CM, PESO SUPORTADO: 130 KG OU MAIS. (PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL	DEPIZOLI PRERXBR	R\$ 1.269,00	R\$ 25.380,00
13	UND	20	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, COM 6 PÉS, EM NYLON, ESTRUTURA GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA	DEPIZOLI SECORBR	R\$ 586,00	R\$ 11.720,00

www.depizoli.ind.br
contato@depizoli.ind.br

1

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 228
Visto:

14	UND	20	A GÁS, REVESTIMENTO EM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 105CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, CORES VERMELHA, PRETO OU AZUL A DEFINIR NO PEDIDO	DEPIZOLI SECFCXSB	R\$ 274,00	R\$ 5.480,00
15	UND	30	CADEIRA SECRETÁRIA, PALITO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPOXI-PO, ENCOSTO EM ARCO	DEPIZOLI SECGRSB	R\$ 374,00	R\$ 11.220,00
17	UND	10	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COMPRIMENTO 140CM PARA CADA LADO DO L, PROFUNDIDADE 61,5CM, ALTURA 74CM, TAMPO MDP 15MM, RETAGUARDA EM MDP 15MM, - PÉS EM AÇO COM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS E PASSA FIOS EM PVC.	DEPIZOLI MEL140	R\$ 846,00	R\$ 8.460,00
18	UND	40	MESA PARA ESCRITÓRIO, 3 GAVETAS, COM CHAVE, TAMPO DE 25MM, PÉS DE METAL, MEDIDAS MÍNIMAS 140CM X L 70CM X A 75CM	DEPIZOLI ME140G2	R\$ 468,00	R\$ 19.520,00
19	UND	20	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 3 GAVETAS COM CHAVE, TAMPO DE NO MÍNIMO 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 160CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA, 75CM DE ALTURA PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 30MM, ACABAMENTO COM BORDAS ABS 1MM, COM CORREDIÇÃS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI	DEPIZOLI ME160G2	R\$ 865,00	R\$ 17.700,00
20	UND	20	MESA PARA ESCRITÓRIO, MEDIDAS 1,20 X 0,90 X 0,75, COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS, COM CHAVE, PÉS DE AÇO COM TAMPO DE MADEIRA E MDP NAS CORES CINZA OU BEGE, PERFIL DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA.	DEPIZOLI ME120G2	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00

VALOR TOTAL: R\$ 256.610,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

DOS PRAZOS:
FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

DAS DECLARAÇÕES
* NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS;

* NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;

* NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;

* NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: PRODUTOS SERÃO SUBSTITUÍDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

* NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. LOCAL DE ENTREGA: A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

www.depizoli.ind.br
contato@depizoli.ind.br

2

* DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

* DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

* DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ORÇÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 9 DA LEI 8.669/93, E NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

* DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PEENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

DADOS DO SÓCIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: GABRIEL DIAS DEPIZOLI
CPF: 083.832.459-20
RG: 13.456.445-8
TELEFONE: (43) 9 9640-2645 / (43) 9 9183-0060
E-MAIL: CONTATO@DEPIZOLIDISTRIBUIDORA.COM.BR
ENDEREÇO: R. MIAS GERAIS, 1599, SALA 1, CENTRO

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL 001 AG- 2221-7 CC: 24.669-7
CHAVE PIX: 43.326.642/0001-98

SIQUEIRA CAMPOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

GABRIEL DIAS
DEPIZOLI08383245
920

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA,
723, SALA 1 - N. 4058
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 43.326.642/0001-98

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:20:13 do dia 03/11/2022, com validade até o dia 03/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bj6AbQN9inzkdp4aIVq7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GABRIEL DIAS DEPIZOLI

CPF/CNPJ: 083.832.459-20

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:21:33 do dia 03/11/2022, com validade até o dia 03/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Jh4dRAXf1t8eEtlhBtW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 230
Visto: _____



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43326642000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: 731
Visto: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

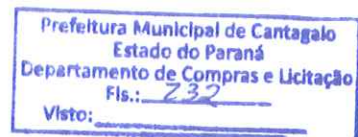
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2022 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.326.642/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6364.0676.C7D6.2638 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

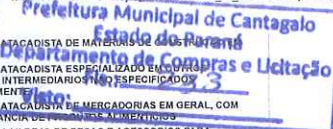
Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90907422-37	43.326.642/0001-98	08/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	Q DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
Título do Estabelecimento	UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729 - NACOES - CEP 84940-000 FONE: (43) 59640-2645
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 04/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4641-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROMICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO



- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4691-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4641-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4761-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4762-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4764-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4764-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4765-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4766-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4767-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4769-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4781-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.832.469-20	GABRIEL DIAS DEPIZOLI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/11/2022.

Os dados cadastrais desta estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Extrato do Simples Nacional

Gerado em 13/06/2022 17:01:54
Apurado em 17/05/2022 15:21:40
Apuração Original
FGDAS-D 2018 Versão 2.2.3

1) Informações do Contribuinte

Table with fields: CNPJ Básico: 43.326.642, Nome Empresarial: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, Data de Abertura: 30/08/2021, Regime de Apuração: Competência, Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 43326642202204001

Período de Apuração (PA): 04/2022

2.1 Discriminativo das Receitas

Table with columns: Total de Receitas Brutas (R\$), Mercado Interno, Mercado Externo, Total. Rows include Receita Bruta do PA (RPA) - Competência, Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBI12), etc.

2.2 Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Table with columns: Período, Valor, Período, Valor. Rows for Mercado Interno and Mercado Externo for periods 08/2021, 12/2021, 09/2021, 01/2022, 10/2021, 02/2022, 11/2021, 03/2022.

2.3 Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4 Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5 Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

Table with fields: CNPJ Estabelecimento: 43.326.642/0001-98, Município: SIQUEIRA CAMPOS, UF: PR, Sublimite de Receita Anual (R2): 3.600.000,00, Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)
Receita Bruta Informada: R\$ 119.785,00



Summary table with columns: IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/Pasep, INSS/CPP, ICMS, IPI, ISS, Total. Values: 338,02, 215,10, 782,27, 169,62, 2.550,50, 0,00, 0,00, 0,00, 4.056,21

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 119.785,00

Table: Total do Débito Declarado (exigível + suspensão)

Table: Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

Table: Total do Débito Exigível (R\$)

Table: Total do Débito Declarado (exigível + suspensão) (R\$)

Table: Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

Table: Total do Débito Exigível (R\$)

Table: Total do Débito Declarado (exigível + suspensão) (R\$)

Table: Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

Table: Total do Débito Exigível (R\$)

4) Total Geral da Empresa

Table: Total do Débito Declarado (exigível + suspensão) (R\$)

Table: Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

Table: Total do Débito Exigível (R\$)

Table: Total do Débito Declarado (exigível + suspensão) (R\$)

Table: Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

Table: Total do Débito Exigível (R\$)

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 43326642202204001

Número: 07202213768327975, Data de Vencimento: 20/05/2022, Data limite para recolhimento: 20/05/2022

Table with columns: IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/Pasep, INSS/CPP, ICMS, IPI, ISS, Total. Values: 338,02, 215,10, 782,27, 169,62, 2.550,50, 0,00, 0,00, 0,00, 4.056,21

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Table with columns: Tributo, Valor, Ente Federativo de Destino. Rows: INSS/CPP, PIS, COFINS, CSLL, IRPJ.

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Table with columns: Data de Pagamento, Banco/Agência de Arrecadação, Valor Pago. Values: 20/05/2022, 748/1, 4.056,21



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Table with fields: Nome Empresarial: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ da Matriz: 43.326.642/0001-98, Data da Abertura no CNPJ: 30/08/2021, Optante pelo Simples Nacional: Sim

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Table with columns: Período de Apuração, Número da Apuração, Receita Bruta Auferida, Total do Débito Declarado, Total do Débito com Exigibilidade Suspensa, Total do Débito Exigível. Values for 04/2022: 43326642202204001, R\$ 119.785,00, R\$ 4.056,21, R\$ 0,00, R\$ 4.056,21

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Table with fields: Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília): 17/05/2022 15:25:11, CPF do Responsável: 083.832.459-20, IP do Usuário: 45.175.10.10, Número do Recibo: 01.07.22137.0337102-9, Autenticação: 43411.32362.66713.42480



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.326.642/0001-98
Razão Social: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2022
FGTS	Validade:	19/08/2022
Trabalhista (http://www.stj.jus.br/cestdao)	Validade:	26/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2022
Receita Municipal	Validade:	04/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/09/2022
-----------	------------

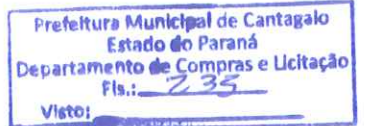
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/08/2022 19:17

CPF: 083.832.459-20 Nome: GABRIEL DIAS DEPIZOLI

1 de 1

Ass: _____





Data: 08/04/2022 12h53min

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 - 1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99008022	EXERCÍCIO 2022
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43.326.642/0001-98

NOME FANTASIA
"UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES"

ENDEREÇO
Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729

BAIRRO
NACOES

C.N.P.J / CPF Na
43.326.642/0001-98

VALIDADE
31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos de papelaria

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle CWAKUKPZIKMCTJTO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 236
Visto: _____

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
 CNPJ 43.326.642.0001-98
 NIRE 41108962052

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, nº do CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, com sede a RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86.450-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108962052, e no CNPJ nº 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

Cláusula I: Altera-se a razão social para **G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão UNLIMITED EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Cláusula II: O endereço de sua sede passará a ser Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR. CEP 84.940-000.

Cláusula III: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

Cláusula IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidam com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula V - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
 CNPJ 43.326.642.0001-98
 NIRE 41108962052

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
 NIRE: 41108962052
 CNPJ: 43.326.642/0001-98

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, nº do CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na Rua Joaquim Zanini, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, com sede a Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108962052, e no CNPJ nº 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotar o nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão UNLIMITED EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR. CEP 84.940-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
 CNPJ 43.326.642.0001-98
 NIRE 41108962052

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos - PR, 23 de março de 2022.

Gabriel Dias Depizoli
 Empresario



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/04/2022 16:40 SOB Nº 20221515291.
 FOTOCOPIADO: 22/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3204149315. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
 NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO DE: 23/03/2022.
 G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO JOAQUIM RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo-se seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, nº do CPF 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão DPZL COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**

MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**

- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipercardos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Quatiguá - PR, 26 de agosto de 2021

GABRIEL DIAS DEPIZOLI
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB Nº 41108962052.
PROTOCOLO: 215593405 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12156407457. CNPJ DA SEDE: 4332642000198.
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA



LEANDRO JOAQUIM RAFAEL REISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, conforme suas respectivas condições de utilização.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.326.642/0001-98

Razão Social: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

Endereço: R JOAQUIM ZANINI 80 APT 4 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102402411191424052

Informação obtida em 24/10/2022 20:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:39:19 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: 31AE.6310.F540.4DFB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 241
Visto: _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Certidão nº: 33114291/2022
Expedição: 02/10/2022, às 16:50:04
Validade: 31/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

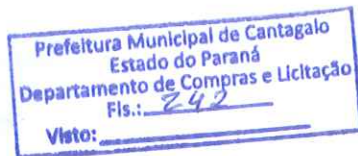
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028076050-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.326.642/0001-98
Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

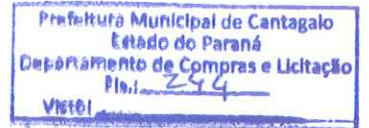
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 243
Visto: _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43326642000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23798 - G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWJC44IHWT2EFE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 04 de Outubro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 18 de Outubro de 2022



Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor

Código Validador: TUPR, CACC,3861,51DD,FF,01 --Valide esta certidão em <http://bit.ly/2DQ9E8E>



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 245
Visto: _____



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha. Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema. Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 43326642000198

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Nome Fantasia: UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Data de abertura do CNPJ: 31/08/2021

Dados do responsável legal:

CPF: 08383245920

Nome: GABRIEL DIAS DEPIZOLI

Dados do declarante:

CPF: 08383245920

Nome: GABRIEL DIAS DEPIZOLI

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 84940000

Logradouro: R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA

Nº: 729 Complemento: SALA 2

Bairro: NAÇÕES UF: PR

Município: SIQUEIRA CAMPOS

(DDD) e n. de telefone: 43991830000

(DDD) e n. de fax:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 246
Voto:

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 84940000

Logradouro: R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA

Nº: 729 Complemento: SALA 2

Bairro: NAÇÕES UF: PR

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: contatodpi@hotmail.com

"E-mail" secundário: contato@depizolidistribuidora.com.br

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 23 41 33 S

Longitude: 049 49 18 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Indústria de Madeira	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis	31/08/2021	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2021	PU	Microempresa			
2022	PG	Porte Grande			



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES.

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS
DEPIZOLI:
08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS
DEPIZOLI: 08383245920
Data: 2022.06.22 15:41:05
Certificado de Assinatura de
Gabriel Dias Depizoli
CPF: 08383245920
Data: 2022.06.22 15:41:05
Formato: X.509

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.326.642/0001-98

GABRIEL DIAS DEPIZOLI

083.832.459-20

DIRETOR

43.326.642/0001-98

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA
729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.521.883/0001-14, atesta para os devidos fins que a empresa G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Joaquim Zanini Nº80 centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná, já forneceu a empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os seguintes itens de: móveis, eletrodomésticos e informática:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
11	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
11	WEB CAM 1080P
10	COMPUTADOR DESKTOP I54GB
01	NOTEBOOK 15" 95 500GB
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
10	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS
02	GELADEIRA FROST FREE 400L
01	MICROONDAS 30L
01	CAFETEIRA 30 CAFES
01	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES
10	LONGARINA 3 LUGARES
10	ARMÁRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS
05	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR (MESA+BANCO)
100	CADEIRA C/PRANCHETA ESCOLAR

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

LONDRINA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALIDADE 01/02/2030

MATEUS MIRANDA
CAMACHO
GERENTE

Castofar – Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Celso Garcia Cid, 1175 – Centro Fone/fax: (43) 3324-1727 – Londrina – PR
CNPJ: 80.521.883/0001-14 – Insc Estadual: 60.105855-36
www.castofar.com.br - e-mail: castofar@castofar.com.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 250
Visto: _____

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação neste pregão, que a empresa G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS
DEPIZOLI:
08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS
DEPIZOLI
CPF: 0464.0467-04 em 22-06-2022 10:00:21
Certificado da Receita Federal do Brasil
SIS QUANTUM ACPY AT: 04-06-2022 10:00:21
CNPJ: 43.326.642/0001-98
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Fazer: Ex-ante e antes de qualquer documento
Linha de tempo para impressão de documentos
Data: 22/06/2022 10:00:21
Faz: PDF Release Versão: 11.2.2

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA
729, SALA 2 - N.º 025
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98 INSC: 90.907.922-37
WWW.DEPIZOLIDISTRIBUIDORA.COM.BR

UNLIMITED



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 251
Visto:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
assinado digitalmente por:

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT 4, CENTRO, Quatigúá - PR, CEP: 86450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Quatigúá - PR, 26/08/2021

GABRIEL DIAS DEPIZOLI
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI



CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 COM Nº 20215593613.
PROTÓCOLO: 215593613 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1216467625. CNPJ DA SEDE: 6326642000198.
NIRE: 41108962092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BEISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, conforme os seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS
DEPIZOLI:
08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI
CPF: 045.045.454-00
CNPJ: 43.326.642/0001-98
RUA ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2 - SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Assinado em: 22/06/2022 10:00:00
Versão: 1.2.2

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA
729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 253
Visto: _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES.

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins da participação neste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários deste município/prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

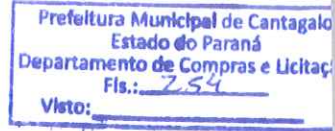
VALIDADE: 22/06/2030

**GABRIEL DIAS
DEPIZOLI:
08383245920**

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS
DEPIZOLI 08383245920
CN: CN BR, OU CP-Brasil, OU=000001010000021,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=CTP A1, OU=AR RECURSA RFB R,
OU=1001010000021, OU=PROSENCIAL,
OU=GABRIEL DIAS DEPIZOLI 08383245920
Poder: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 16:48:23-0300
Foi assinado em: 11.2.2

**G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR**

43.326.642/0001-98
G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA
729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA		
CNPJ: 43.326.642/0001-98		
Endereço: R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA		
Número: 729		
Bairro: NAÇÕES	Complemento: SALA 2	
Município: SIQUEIRA CAMPOS	CEP: 84940-000	UF: PR

Formulário: Efluentes Líquidos	Ano de exercício: 2022
--------------------------------	------------------------

Justificativa do não preenchimento: Não houve geração de efluentes líquidos



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 IBAMA

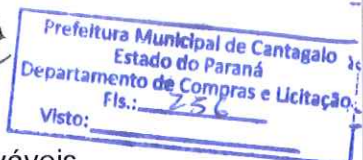


Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA		
CNPJ: 43.326.642/0001-98		
Endereço: R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA		
Número: 729		
Bairro: NAÇÕES	Complemento: SALA 2	
Município: SIQUEIRA CAMPOS	CEP: 84940-000	UF: PR

Formulário: Resíduos Sólidos - Gerador	Ano de exercício: 2022
--	------------------------

Justificativa do não preenchimento: Não houve geração de resíduos



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA		
CNPJ: 43.326.642/0001-98		
Endereço: R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA		
Número: 729		
Bairro: NAÇÕES	Complemento: SALA 2	
Município: SIQUEIRA CAMPOS	CEP: 84940-000	UF: PR

Formulário: Emissões de Poluentes Atmosféricos	Ano de exercício: 2022
--	------------------------

Justificativa do não preenchimento: Não houve emissão de poluentes por fontes fixas, por meio de chaminés

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.206.565/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015	
NOME EMPRESARIAL ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL POLIANA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO AMBONI	NUMERO 199	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICIPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO METALPOLIANA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9860-5081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 09:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

METAL POLIANA

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90703237-00

ENDEREÇO: Rua Antonio Amboni, 199

CIDADE: São Miguel do Iguaçu/PR

CEP: 85877-000

FONE e WhatsApp: 45 998-605-081

E-MAIL: metalpoliana@hotmail.com

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: Gustavo Costa Araujo

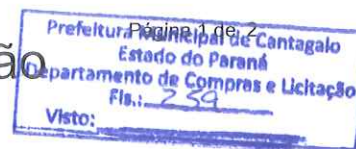
CPF: 045.760.509-07

RG: 81160848

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS E CONTRATOS:

metalpoliana@hotmail.com

Relatório Proposta Fornecedor Pregão



Informações do Pregão	
Processo:	94/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	94/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ:	23.206.565/0001-25
Representante:	Gustavo Costa Araujo	CPF:	045.760.509-07
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
03/11/2022 11:46:58	20221103114658520014238015888	Cancelado	03/11/2022 11:47:27
03/11/2022 11:48:44	20221103114844856014238015888	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
5	1	50,0000	UN	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS DE 135 CM (ALTURA), 45 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.	Marca Própria	Marca Própria	887,4300	44.371,50
6	1	30,0000	UN	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO MÍNIMA DE: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL: 40KG	Marca Própria	Marca Própria	777,1400	23.314,20
16	1	50,0000	UN	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; MÍNIMO ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG, CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG	Marca Própria	Marca Própria	458,3500	22.917,50
							Valor Total Unitário:	2.122,9200
							Valor Total Global:	90.603,20

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
ITEM 6 - CATÁLOGO.pdf	03/11/2022 11:48:19	metapoliana@hotmail.com	Outros
ITEM 16 - CATÁLOGO.pdf	03/11/2022 11:48:19	metapoliana@hotmail.com	Outros
PROPOSTA.pdf	03/11/2022 11:48:19	metapoliana@hotmail.com	Outros
ITEM 5 - CATÁLOGO.pdf	03/11/2022 11:48:19	metapoliana@hotmail.com	Outros
13- LICENCA AMBIENTAL ARAUJO.pdf	03/11/2022 11:48:10	metapoliana@hotmail.com	Outros
14- DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf	03/11/2022 11:48:10	metapoliana@hotmail.com	Outros
1- Contrato Social G.pdf	03/11/2022 11:48:10	metapoliana@hotmail.com	Outros
4- Alvará Araujo Móveis válido até 28-07-2023.pdf	03/11/2022 11:48:10	metapoliana@hotmail.com	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página: 01/02
Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 260
Visto:

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
7- CND MUNICIPAL.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
6- CND ESTADUAL.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
5- CND FEDERAL.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
A DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
3- INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
1.1 CNH GUSTAVO-autenticado.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
2- CNPJ.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
12- CADASTRO TÉCNICO FEDERAL IBAMA ATÉ 02-03-2023.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
11 -Atestado de capacidade tecnica (2).pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
11 -Atestado de capacidade tecnica (1).pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
10- Falência.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
8- FGTS.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros
9- CNDT.pdf	03/11/2022 11:48:10	metalpoliana@hotmail.com	Outros

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de CANTAGALO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

EMPRESA: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
ENDEREÇO: Rua Antônio Amboni, 199, São Miguel do Iguacu/PR
E-mail: metapoliana@hotmail.com; Telefone: 45 998605081
Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta Corrente: 800-1, Agência: 8179-5

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ARP:

Nome: Gustavo Costa Araujo, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: solteiro;
RG 81160848, CPF: 045.760.509-07

E-mail: metapoliana@hotmail.com

Telefone: 45 998605081

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Marca	QTD	Descritivo	Valor unitário	Valor Total
5	Metal Poliana	50	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa - EM CHAPA 26 NA COR CINZA; COM NO 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO; COM CHAVE; MEDIDAS DE 133 CM (ALTURA), 47 CM (LARGURA) E 50 CM (PROFUNDIDADE). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.. MODELO: Q10	R\$ 887,43	R\$ 44.371,50
6	Metal Poliana	30	ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 26 (0,45 MM), 02 PORTAS, COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO DE: ALTURA: 1,33M x LARGURA: 0,47M x PROFUNDIDADE: 0,50M; CHAPA: 26. CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 40KG. MODELO: Q1	R\$ 777,14	R\$ 23.314,20
17	Metal Poliana	50	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; ALTURA 1,98M ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS; ALTURA 1,98M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,40M, CAPACIDADE POR BANDEJA PARA 30KG (distribuídos), CHAPAS 18 E 26 (1,20MM E 0,45MM), COM REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E 1 REFORÇO DE FUNDO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG. MODELO: ES1	R\$ 458,35	R\$ 22.917,50

VALOR TOTAL: R\$ 90.603,20

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Miguel do Iguaçu/PR, 01 de novembro de 2022.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA.

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907

GUSTAVO COSTA ARAUJO

Sócio Administrador

CPF: 045.760.509-07

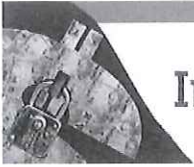
Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2022.11.03 11:41:22 -03'00'



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23206565000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2022 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.206.565/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6364.091C.BFE4.3316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 265
Visto: _____

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.206.565/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:49 do dia 03/11/2022 , com validade até o dia 03/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5ZqtXhpCfxoiO43nbkxu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 266
Visto: _____

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO COSTA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **045.760.509-07**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:31:06 do dia 03/11/2022 , com validade até o dia 03/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sEHrIP1QYfvcE2tRYEgv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9451-0

- **Nome Fantasia:** METAL POLIANA
- **Razão Social:** ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
- **CNPJ:** 23.206.565/0001-25
- **Inscrição Municipal:** 9451
- **Atividade Principal:** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)
- **Atividade(s) Secundária(s):** 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço)
- **Município:** São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA ANTONIO AMBONI, 199, , PARQUE INDUSTRIAL
- **CEP:** 85877000
- **Local e data:** São Miguel do Iguaçu, terça, 18 de outubro de 2022
- **Vencimento:** sexta, 28 de julho de 2023

LEDENIR PRESA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA.

Código de Autenticidade: **225GGBTKUG**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Quadra: Lote: Unidade:



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE EMPRESAS 2021

Cadastro.: 2 - 9451
Proprietário.: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ.: 23.206.565/0001-25
Contribuinte:
Endereço.: RUA ANTONIO AMBONI, 199
Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL Complemento.:
Cidade.: São Miguel do Iguaçu/PR CEP.: 85877000

Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Contencioso: /

Protocolo: //

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação</p>		<table border="1"> <tr> <th>Tributo</th> <th>Cadastro</th> <th>Zona</th> <th>Quadra</th> <th>Lote</th> </tr> <tr> <td>ALVARÁ DE EMPRESAS 2021</td> <td>9451</td> <td>18</td> <td>2</td> <td>3A</td> </tr> </table> <p>Alvará: 94510/2020 Endereço do Imóvel: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Complemento: PARQUE INDUSTRIAL</p>					Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Lote	ALVARÁ DE EMPRESAS 2021	9451	18	2	3A																																		
Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Lote																																														
ALVARÁ DE EMPRESAS 2021	9451	18	2	3A																																														
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">PAGAMENTO PARCELADO</th> <th colspan="2">PAGAMENTO A VISTA</th> </tr> <tr> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th colspan="2">COTA ÚNICA</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Vencimento:</td> <td>16/03/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor R\$:</td> <td>1.184,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">TOTAL ANUAL</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">1.184,00</td> </tr> </table>		PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA		Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA				Vencimento:	16/03/2021			Valor R\$:	1.184,00			TOTAL ANUAL				1.184,00		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">DADOS DO CADASTRO</th> <th colspan="2">TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</th> </tr> <tr> <td>Código Risco:</td> <td></td> <td>Alvará De Funcionamento R\$</td> <td>800,00</td> </tr> <tr> <td>Código Taxa Localização:</td> <td></td> <td>Taxa De Vigilância Sanitaria R\$</td> <td>384,00</td> </tr> <tr> <td>Código ISSQN:</td> <td></td> <td>VALOR TOTAL R\$</td> <td>1.184,00</td> </tr> <tr> <td>Área Utilizada:</td> <td>800,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		Código Risco:		Alvará De Funcionamento R\$	800,00	Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R\$	384,00	Código ISSQN:		VALOR TOTAL R\$	1.184,00	Área Utilizada:	800,00			<p>LANÇADO</p>	
PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA																																																
Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA																																																
		Vencimento:	16/03/2021																																															
		Valor R\$:	1.184,00																																															
		TOTAL ANUAL																																																
		1.184,00																																																
DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO																																																
Código Risco:		Alvará De Funcionamento R\$	800,00																																															
Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R\$	384,00																																															
Código ISSQN:		VALOR TOTAL R\$	1.184,00																																															
Área Utilizada:	800,00																																																	
		<p>Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25 Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Cidade: São Miguel do Iguaçu, PR - CEP: 85877-000</p>																																																

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	
Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 9451	
<p>ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Exercício: 2021 Divida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 18 Quadra: 2 Lote: 3A Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL</p>	
Código de Baixa 1210000000015181	Data de Vencimento 16/03/2021
Valor Original R\$ 1.184,00	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
Valor Desconto R\$ R\$ 0,00	
Valor a Pagar R\$ 1.184,00	
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO CONTAC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA	

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>		Parcela: Única
Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS		Emissão: 05/02/2021
Dados Cadastrais: Cadastro: 9451		
<p>Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Exercício: 2021 Divida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 18 Quadra: 2 Lote: 3A Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL</p>		
Código de Baixa 1210000000015181	Data Vencimento 16/03/2021	
Observações: Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.	Valor Original R\$ 1.184,00	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
	Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
	Valor Desconto R\$ 0,00	
	Valor a Pagar R\$ 1.184,00	
8168000011-8	84004202202-9	10316121000-2
00000015181-1		

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

Autenticação Mecânica - Via Banco





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703237-00	23.206.565/0001-25	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**
 Título do Estabelecimento **METAL POLIANA**
 Endereço do Estabelecimento **R ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000**
 Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 01/2018**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.760.509-07	GUSTAVO COSTA ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/11/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90703237-00

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2022 16:11:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 1, 129, Condomínio Dona Adélia, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 20210644150 em 02/02/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento do outro sócio, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

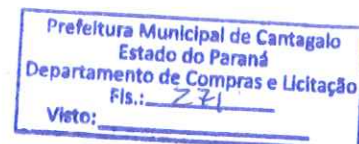
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante





ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

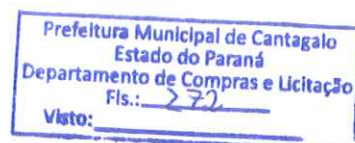
CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, sob a denominação de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, natural de Medianeira-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be the names of the signatories.



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, e terá a sua sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguazu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

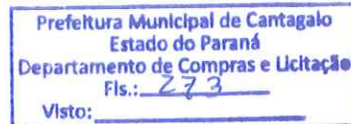
Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

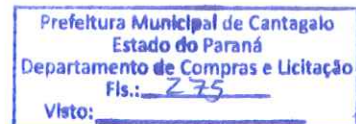
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 30 de agosto de 2021.


GUSTAVO COSTA ARAUJO


POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

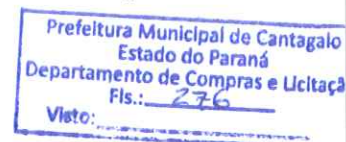
Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 10:22 SOB N° 20215962346.
PROTOCOLO: 215962346 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106542131. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada por **GUSTAVO COSTA ARAUJO e POLIANA JUSTO SCHEMMER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
 NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

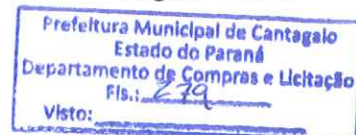
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUSTAVO COSTA ARAUJO** e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

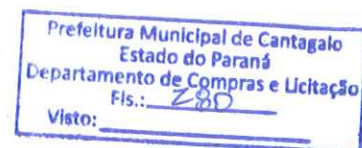
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.


GUSTAVO COSTA ARAUJO


POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 15:59 SOB N° 20210644150.
PROTOCOLO: 210644150 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100714500. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B, Quadra 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25,

S. Silva

S



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
 NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

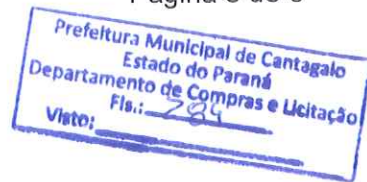
CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

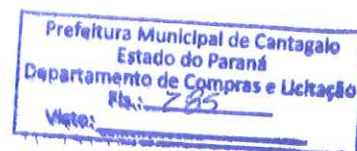
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

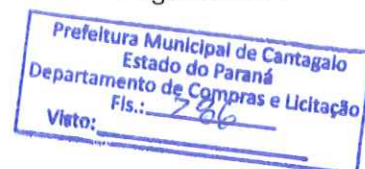
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.



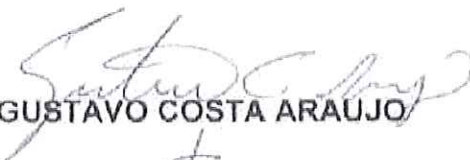
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0


Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguçu-PR, 23 de outubro de 2020.


GUSTAVO COSTA ARAUJO

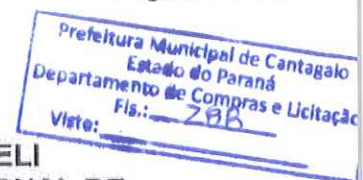

POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51739283953	034435	



G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 1 de 6

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº. 8.116.084-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, Centro, CEP: 85884-000, Medianeira-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B, Quadra2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0038996-4 em 03/09/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.206.565/0001-25, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato a sócia:

POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 071.155.219-30, portadora do RG sob nº 10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL - Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: O endereço do sócio **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, fica alterado para Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A empresa passa a denominar-se, a partir desta data, **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUARTA – ACERVO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.



G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa 50.000,00 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a sócia ingressante **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato, sendo pagas até a data de 31/12/2020.

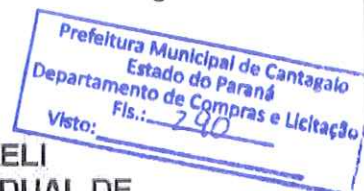
CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **GUSTAVO COSTA ARAUJO** ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em ato de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

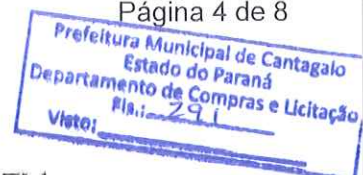
CLÁUSULA DÉCIMA - Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 045.760.509-07, portador do RG sob nº 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 071.155.219-30, portadora do RG sob nº 10.232.873-6/SSP/PR expedida em 22/11/2004, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR; únicos sócios da sociedade empresária limitada **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1 Lote 3B Quadra 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.565/0001-25, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B Quadra 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 8 de 8

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

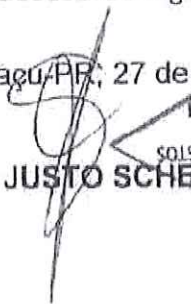
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

TAB. NOTAS E PROTESTOS
S.M.I. - PR


GUSTAVO COSTA ARAUJO

São Miguel do Iguçu-PR, 27 de julho de 2020.


POLIANA JUSTO SCHEMMER

TAB. NOTAS E PROTESTOS
S.M.I. - PR



TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu - Paraná
Rua Família nº 21 - Centro, Sala 6 / Cx. 9 / São Miguel do Iguaçu - Paraná

SELO: wJAx7.HyICz.833Q9 - K5MHx.r5qYN


Consulte o selo em <http://fnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GUSTAVO COSTA ARAUJO e
POLIANA JUSTO SCHEMWER do que dou fé.

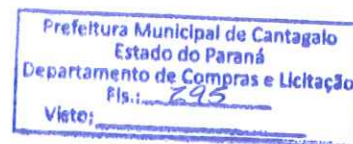
S. M. do Iguaçu, 05 de agosto de 2020

Em test. _____ da Verdade.

Reginalda Costa da Silva Garlini - TABELIÃ INTERINA
00099691(001-000167858)



Telefones (45) 3565-1481 e 3565-2227 / e-mail: notasm@jinet.com.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 10:25 SOB N° 41209458040.
PROTOCOLO: 204178436 DE 06/08/2020 09:01.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003509680. NIRE: 41209458040.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045.760.509-07, residente e domiciliado na Rua Pernanbuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, titular da EIRELI G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP, CNPJ 23.206.565/0001-25, com sede e endereço na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000., com instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600389964 por despacho em seção realizada em 03/09/2015 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20164934413 por despacho em seção realizada em 19/09/2016 resolve alterar sua EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: endereço empresarial.

O endereço da EIRELI que é na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000.

Passa a ser na Rua ernesto zanoni, 133, Sala 1, parque industrial, São Miguel do Iguaçu no Estado do Paraná, CEP 85877-000. INSCRICAO IMOBILIARIA 00180002003B, QUADRA 2 LOTE 3B.

CLAUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa que tem a denominação social **G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP.**

De agora em diante passa ser.

G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES – EIRELI

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:30 SOB Nº 20177523433.
PROTOCOLO: 177523433 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704502434. NIRE: 41600389964.
G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Medianeira-Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento anterior que não colidem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Medianeira-Pr, 23 de AGOSTO de 2017.


GUSTAVO COSTA ARAUJO

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:30 SOB Nº 20177523433.
PROTOCOLO: 177523433 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704502434. NIRE: 41600389964.
G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045.760.509-07, residente e domiciliado na Rua Pemanbuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI) e terá sede e domicílio na Rua Pemanbuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será de 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional.

CLAUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular GUSTAVO COSTA ARAUJO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 09:38 SOB N°
41600389964.
PROTOCOLO: 154523534 DE 02/09/2015. NIRE: 41600389964.
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/09/2015

G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 09:38 SOB Nº
41600389964.
PROTOCOLO: 154523534 DE 02/09/2015. NIRE: 41600389964.
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI

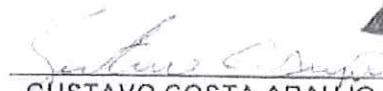
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/09/2015

G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Medianeira-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira-Pr, 27 de outubro de 2015.


GUSTAVO COSTA ARAUJO



SELO dPXqc.FX23i.a45Zs-18eBF.klaS
Consulte em www.funarjeh.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 19 OFICIO
Rua Paraguai nº 1771, Fone: 41.3268-1108
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de: GUSTAVO COSTA ARAUJO,
Medianeira, 01 de setembro de 2015
Em Testemunho _____ da verdade

Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
Norci Canillo Casgal - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente



3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 09:38 SOB Nº
41600389964.
PROTOCOLO: 154523534 DE 02/09/2015. NTR: 41600389964.
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154523534

G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045.760.509-07, residente e domiciliado na Rua Pernanbuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, titular da EIRELI G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP, CNPJ 23.206.565/0001-25, com sede e endereço na Rua Pernanbuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, com instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600389964 por despacho em seção realizada em 03/09/2015 resolve alterar sua EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: endereço empresarial.

O endereço da EIRELI que é na Rua Pernanbuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira no estado do Parana, CEP 85884-000.

Passa a ser na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ramo de atividade da EIRELI.

O ramo de atividade que é:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Passa a ser:

Atividade Principal:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Atividades secundarias:

3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:58 SOB Nº 20164934413.
PROTOCOLO: 164934413 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601855730. NIRE: 41600389964.
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964

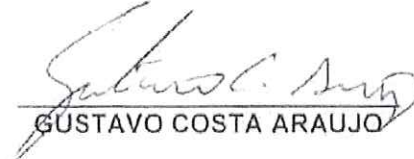
4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CLAUSULA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Medianeira-Pr.

CLAUSULA QUARTA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento anterior que não colidem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Medianeira-Pr, 12 de AGOSTO de 2016.


GUSTAVO COSTA ARAUJO

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/09/2016 15:58 SOB Nº 20164334413.
PROTOCOLO: 164934413 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601955700. NIRE: 41600389964.

G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GUSTAVO COSTA ARAUJO

DATA DE EMISSÃO / ORG. EMISSOR / UF
8116084-8 SEBP PR

CPF
045.760.509-07 DATA NASCIMENTO
26/04/1984

FILIAÇÃO
EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO
MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO

PERMISSÃO

Nº REGISTRO
02403982907

VALIDADE
18/09/2023

CAT. NBR
ADJ

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2002

PROIBIDO PLASTIFICAR
1729031087

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729031087

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MEDIANEIRA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

25386043556
PR915283028

PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154791009210919760255>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 154791009210919760255-1
Data: 10/09/2021 12:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA11404-457L;



CNJI: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 12:23:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa araujo moveis e transportes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa araujo moveis e transportes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a araujo moveis e transportes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2021 13:28:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa araujo moveis e transportes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154791009210919760255-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349f3358d5aad29580457c1344cc3ccf1d6fe8b8faa3c330e068092797148f0a7304861650dafeb90c197212d5c90e60a7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:26 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **676A.9848.EB67.8721**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.206.565/0001-25**Razão Social:** ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**Endereço:** RUA ANTONIO AMBONI 199 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022**Certificação Número:** 2022101203145126098759

Informação obtida em 17/10/2022 15:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.206.565/0001-25
Certidão n°: 35076779/2022
Expedição: 17/10/2022, às 15:46:05
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.206.565/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 906
Visto: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028154143-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.206.565/0001-25**
Nome: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 309
Visto: _____

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8883 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: ARAUJO MÓVEIS CPF/CNPJ: 23206565000125

Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 23.206.565/0001-25
Logradouro: RUA ANTONIO AMBONI, Nº: 199
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Complemento:
Observação:

Finalidade LICITAÇÃO **CÓDIGO VALIDAÇÃO: D46E866093DACAEA3FAF113F118FA3D0**

A Prefeitura de São Miguel do Iguacu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguacu, segunda-feira, 17 outubro, 2022

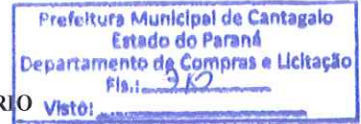
Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51



CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

ARAUJO MOVEIS E TRANSP LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, São Miguel do Iguaçu-Pr.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022, às 14:31:59.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENEIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20221018143439



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 8/11
Visto:



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7819507	03/11/2022	03/11/2022	03/02/2023
Dados básicos:			
CNPJ : 23.206.565/0001-25 Razão Social : ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA Nome fantasia : ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA Data de abertura : 03/09/2015			
Endereço:			
logradouro: RUA ANTONIO AMBONI N.º: 199 Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: SAO MIGUEL DO IGUACU CEP: 85877-000 UF: PR			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		BCQSEUU2L85VXR9B	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 312

Visto: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.565/0001-25, estabelecida na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, forneceu mobiliário de aço à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/PR, CNPJ nº 76.161.181/0001-08, e, detém qualificação técnica para o fornecimento, conforme abaixo.

Registramos que a empresa entregou os itens descritos abaixo dentro do prazo pactuado na Solicitação de Fornecimento nº 1279/2021, de 30 dias.

Quantidade	Unid.	Especificação do material
22,000	UN	Prateleira tipo estante em aço (semi industrial) • Medidas: 1,98m x 0,92m x 0,30m (altura x largura x profundidade); • Mínimo de 06 bandejas com capacidade para suportar 30 Kg ou mais; • Altura das bandejas regulável; • Pés anti-risco (emborrachados); • Cor: Cinza; • Pintura: epóxi pó. Acompanhada de parafusos, porcas e sapatilhas para coluna necessários para sua montagem. (69931)

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas, 27 de abril de 2021.

Cesar Augusto Cardoso Honaiser
CPF nº 511.614.279-53
Secretário Municipal de Licitações e Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa araujo moveis e transportes ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa araujo moveis e transportes ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a araujo moveis e transportes ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 11:44:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa araujo moveis e transportes ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154792904213862628480-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8c36a1dbd1002e8e928f6c2221e0ff9fb939389e014b61bbf3460b174bfbf335486
 1650dafeb90c197212d5c90e60a7b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 23.206.565/0001-25, entregou dentro do prazo e com a qualidade exigida os seguintes itens:

NOTA FISCAL Nº: 1334

QUANTIDADE: 05 UNIDADES

PRODUTO: Roupeiro P8 1980X1200X400 PITAO C/DIVISORIA CHAPA 26 CINZA.

QUANTIDADE: 30 UNIDADES

PRODUTO: Estante 6 prat. 4 col. Chapa 26/22 2000x920x300mm C/R CINZA.

QUANTIDADE: 08 UNIDADES

PRODUTO: Roupeiro P16 1980X1200X400 PITAO CHAPA 26 CINZA.

QUANTIDADE: 04 UNIDADES

PRODUTO: Roupeiro P20 1980X1200X400 PITAO CHAPA 26 CINZA.

QUANTIDADE: 12 UNIDADES

PRODUTO: Roupeiro P8 1980X1200X400 PITAO CHAPA 26 CINZA.

Atesto, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada que desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Alegre , 01 de fevereiro de 2021.

Dilson cunha
PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELETROD. LTDA
CNPJ – 91.431866/0001-02

91.431.866/0001-02

PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

AV. NONOAI, 360
NONOAI-CEP 91720-000
PORTO ALEGRE-RS

PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Av. Nonoai, 372 Fone: (051) 3241-5422 / 3241-0396- Whats (51) 99999.7236
CNPJ: 91.431.866/0001-02- Insc. Est.: 096/ 0928308 Porto Alegre – RS –CEP 91.720-000
E-mail: dilson@profissionaisequipamentos.com.br Site: www.profissionaisequipamentos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa araujo moveis e transportes Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa araujo moveis e transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a araujo moveis e transportes Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 12:12:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa araujo moveis e transportes Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 154790303217781703177-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542ec6762b427f8272f6d0df59118cd4c15598ace68b5da24eda2a11aa486be23754861650dafeb90c197212d5c90e60a7b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Número do Protocolo	17.805.731-6
Número do Documento	247484
Validade da Licença	14/07/2026

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.805.731-6, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
23.206.565/0001-25
RG/Inscrição Estadual

Nome/Razão Social
ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

Logradouro e Número
RUA ANTONIO AMBONI, 199

Bairro
PARQUE INDUSTRIAL

Município / UF
São Miguel do Iguçu/PR

CEP
85.877-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. metalúrgica
Atividade Específica
Fabricação de móveis com predominância de metal sem linha de galvanoplastia

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade
comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, e mudanças

Coordenadas UTM (E-N)
172687,0 - 7191257,2

Logradouro e Número
RUA ANTONIO AMBONI, 199

Bacia Hidrográfica
Paraná 3

Bairro
PARQUE INDUSTRIAL

Município / UF
São Miguel do Iguçu/PR

CEP
85.877-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição
chapas de aço

Quant./Dia
180,00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição
armário de aço 1700x730x320 fechadura chapa 26 cinza
armário de aço 1980x900x400 fechadura chapa 26 cinza
arquivo de aço 4 gavetas 1330x466x580 nylon chapa 26 cinza
estante de aço 1980x920x300 c/reforço chapa 26/22 cinza
estante de aço 1980x920x420 c/reforço chapa 26/22 cinza
roupeiro 12 portas 1980x900x400 pitao chapa 26 cinza
roupeiro 16 portas 1980x620x400 pitao chapa 26 cinza
roupeiro 8 portas 1980x620x400 pitao chapa 26 cinza

Quant./Dia
2,00 unid
2,00 unid
3,00 unid
5,00 unid
5,00 unid
2,00 unid
2,00 unid
2,00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública

Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)
0,70

Nº Outorga
--

Coordenadas UTM (E-N)
--

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário
Efluentes gerados no processo industrial

Forma Tratamento
Fossa
AT

Destino Final
Sumidouro
Reuso no Processo

Vazão (m³/hora)
0,35
0,04

Nº Outorga
--
--

Coordenadas UTM (E-N)
--
--

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão									
		NOx	O2	CO	SGO	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	172660,4 - 7191251,8	320 (6)	19,00 (6)	500 (6)	50,00 (6)	--	--	--	--	--	--

Frequência de Auto-monitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianaual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não
080122 - Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases
200140 - Metais
200101 - Papel e cartão
200139 - Plásticos

Quant./Dia
2,00 kg
1,00 kg
22,00 kg
20,00 kg
1,50 kg

Destino Final
Aterro Industrial Terceiros
Aterro Industrial Terceiros
Sucateiros intermediários
Posto de coleta seletiva da municipalidade
Posto de coleta seletiva da municipalidade

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Trata-se de Licença Ambiental Simplificada para atividade de Fabricação de móveis com predominância de metal sem linha de galvanoplastia, localizado na Rua Antonio Amboni, número 199, Parque Industrial, município de São Miguel do Iguçu - PR.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.

10. Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença.
11. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
12. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de emissão estabelecidos na presente licença.
13. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
14. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
15. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
16. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
17. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
18. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.
19. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
20. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
21. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual N.º 13.806/02 e a Resolução N.º 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.
22. Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar n.º 140/2011.
23. Conforme a Resolução CEMA 107 de 2020, Art. 88 em caso de ampliações ou alterações definitivas nos empreendimentos ou atividades detentores de licenciamento específico, trifásico ou bifásico para a parte ampliada ou alterada, deverão ser adotados os mesmos critérios do licenciamento.
24. Quando da renovação da presente Licença, deverá ser apresentado manifesto atualizado dos resíduos contendo: tipo, classe, quantidade e destino final devidamente comprovado.
25. De acordo com a Resolução SEMA nº 031/98, artigos 129 e 130, a estocagem ou armazenamento de resíduos sólidos não deve exceder ao período de 01 (um) ano.
26. O lançamento de esgoto sanitário deverá atender as seguintes condições:
- a) pH entre 5 a 9;
 - b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
 - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff;
 - d) óleos e graxas:
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
 - e) ausência de materiais flutuantes;
 - f) DBO/5 inferior a 90 mg/l;
 - g) DQO inferior a 225 mg/l.
27. Conforme o Anexo 7 da Resolução CEMA N.º 70/2009, os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedçam as condições e padrões estabelecidos na seqüência, resguardadas outras exigências cabíveis:
- DBO5: 50 mg/L;
 - DQO: 200 mg/L.
- Toxicidade aguda: FTD para *Daphnia magna*: 8 (12,5%).
FTbI para *Vibrio fischeri*: 8 (12,5%)
28. Locais eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar em conformidade com as respectivas NBR's, considerando aspectos como pisos impermeabilizados, diques de contenção e canaletas, atendendo a possíveis casos de acidentes, derramamentos ou vazamentos de produtos.
29. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.
30. Todo o material reciclável gerado na atividade só poderá ser comercializado com empresas que possuir a licença ambiental dos órgãos competentes para seu processamento.
31. Todo o rejeito gerado na atividade que não for de origem reciclável, deverão ter seu destino ambientalmente correto e em local licenciado pelo órgão ambiental competente.
32. Deverá ser mantida sob constante atualização, operacionalização e manutenção, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com a separação dos resíduos visando a implantação da coleta seletiva.
33. Na renovação da licença, deverá ser apresentado Relatório Fotográfico referente à implantação do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais.
34. Atender a Resolução SEMA nº 016/2014, quanto a qualidade do ar.
35. Deverá ser mantido sob constante monitoramento o local da cabine de pintura, em atendimento aos parâmetros de qualidade do ar e emissões atmosféricas.
36. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, Parágrafo II.
37. Esta Licença não exime os responsáveis do empreendimento de eventuais vistorias e/ou exigências que se fizerem necessárias para o cumprimento da Legislação Ambiental vigente.
38. A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que

subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

39. De acordo com o previsto no Art. 4º § 3º da Resolução CEMA nº 107/2020, deverá ser requerida a Renovação desta licença junto ao IAT com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade nesta nominado.

40. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

Curitiba, 14 de Julho de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by JOSE
VOLNEI
BISOGNIN:41728238072
Date: 2021.07.14
16:30:43 BRT

JOSE VOLNEI BISOGNIN

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais

À Prefeitura de CANTAGALO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARANTE: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

Endereço: Rua Antonio Amboni, 199 – CEP: 85877-000 – Cidade: São Miguel do Iguaçu/PR

E-mail: metalpoliana@hotmail.com

Fone e WhatsApp: 45 9 98605081

Representante Legal: Gustavo Costa Araujo, Sócio Administrador, CPF: 045.760.509-07

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade: A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos itens e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação: Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022-PMC, DECLARO que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Declaração não emprego de menor: A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Declaração de não parentesco: declara expressamente, sob as penas da lei, não haver vínculo de parentesco entre as pessoas físicas da ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES e Servidores da Prefeitura de Cantagalo/PR: os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da

equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

Declaração de atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos: que quando da utilização de material que contenha plástico em sua composição, se compromete em utilizar preferencialmente aquele confeccionado em plástico oxidogravável e/ou reciclado, reciclável, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 E 15448-2.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguaçu/PR, 03 de novembro de 2022.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA.

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:045760509
07

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2022.11.03 11:41:44 -03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07

METAL POLIANA

Indústria fabricante de Móveis de aço

Armário de aço reforçado para arquivo.

Gavetas: 4 deslizantes com suporte para pastas suspensas tamanho escritório.

Deslizamento das gavetas: através de patins de nylon ou trilhos telescópicos c/ travamento.

Puxadores: embutidos c/ acabamento ou tipo alça reforçado.

Porta Etiquetas nas gavetas: sim

Dimensões: 1335 MM - Altura X 470 MM - Largura X 490 a 720 MM - Profundidade (outras sob consulta)

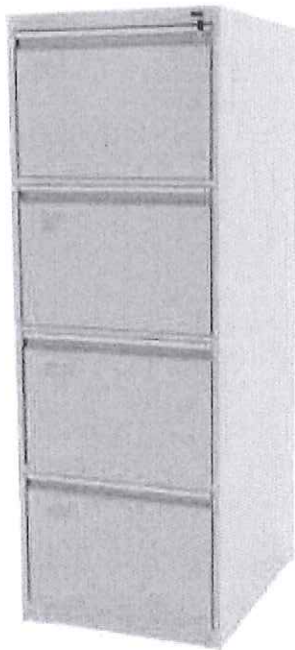
Chapa de aço: 26, 24 e/ou 22 (outras sob consulta).

Cor: cinza padrão (outras sob consulta).

Fechamento: Tranca simultânea de todas as gavetas – acompanha 2 chaves.

Pés: sapatas niveladoras em poliestireno de alto impacto (rosca interna) e cantoneiras

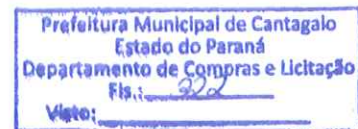
Acabamento: tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática Epóxi a pó.



Araujo Móveis e Transportes LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
Rua Antonio Amboni, 199
85877-000 – São Miguel do Iguaçu/PR

METAL POLIANA

Indústria fabricante de Móveis de aço



Armário de aço reforçado para arquivo.

Gavetas: 4 deslizantes com suporte para pastas suspensas tamanho officio.

Deslizamento das gavetas: através de patins de nylon ou trilhos telescópicos c/ travamento.

Puxadores: embutidos c/ acabamento ou tipo alça reforçado.

Porta Etiquetas nas gavetas: sim

Dimensões: 1335 MM - Altura X 470 MM - Largura X 490 a 720 MM - Profundidade (outras sob consulta)

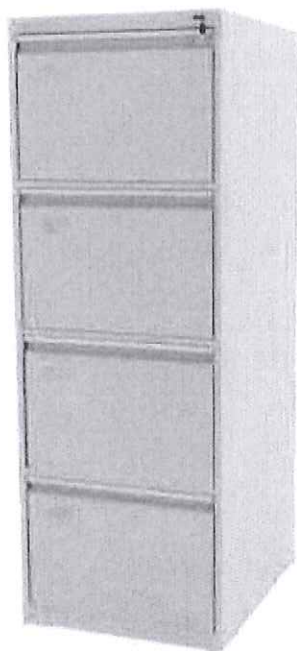
Chapa de aço: 26, 24 e/ou 22 (outras sob consulta).

Cor: cinza padrão (outras sob consulta).

Fechamento: Tranca simultânea de todas as gavetas – acompanha 2 chaves.

Pés: sapatas niveladoras em poliestireno de alto impacto (rosca interna) e cantoneiras

Acabamento: tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática Epóxi a pó.



Araujo Móveis e Transportes LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
Rua Antonio Amboni, 199
85877-000 – São Miguel do Iguaçu/PR

ARAUJO MÓVEIS

Móveis de aço

Estante de aço multiuso: **LINHA SIMPLES E LINHA PESADA!**

Quantidade de Prateleiras: conforme solicitação.

Colunas: 4 em "L"

Regulagem de altura das prateleiras: a cada 5 cm.

Dimensões: 900 a 3000 MM - Altura X 920 MM - Largura X 300 a 600 MM - Profundidade (outras sob consulta)

Chapa de aço: 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 (outras sob consulta).

Cor: cinza padrão (outras sob consulta).

Reforços: tipo ômega; em "X" lateral/fundo (Opcional).

Montagem através de porcas e parafusos.

Acabamento: tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática Epóxi a pó.



Imagem Ilustrativa

Araujo Móveis e Transportes LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

Rua Antonio Amboni, 199

85877-000 - São Miguel do Iguçu/PR